ANNO LXV — NUMERO 15 SABBADO 19 DE JANEIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

*Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos*

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 17 de Janeiro.

Os operarios tecelões de Lecco (Lombardiu) fizeram parêde (gréve).

VIENNA, 18 de Janeiro.

Estão reinando n'este momento grandes desordens na Bulgaria.

LONDRES, 18 de Janeiro.

A noticia relativa ao encontro de Stanley com Emim-Bey, no Lago Alberto, acha-se officialmente desmentida.

BERLIM, 18 de Janeiro.

Acaba de dar a sua demissão o ministro da justiça do gabinete prussiano.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Janeiro, de 1889.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

I

**A imprensa**

(Continuação)

A familia dos celebres typographos conhecidos pelo nome de *Aldo* florescia entre 1488 e 1580.

O chefe desta familia, Aldo Manucio Senior, fundou em Veneza uma imprensa que tinha por objecto especial reproduzir as obras primas da antiguidade. Aldo Manucio foi um dos principaes typographos; as suas edições teem a autoridade dos manuscriptos. A divisa da sua imprensa é um golphinho entrelaçado a uma ancora. Paulo Manucio e Aldo Manucio Junior, filho de Paulo, continuaram a gloria de seu pai. Foram protegidos pelos papas e compozeram muitas obras de erudição.

Os Elzevirs, typographos hollandezes, floresciam nos seculos XVI e XVII. E' a Boaventura Elzevir, typographo em Leyde (1618—1652), e Abraham, seu irmão e socio, que se devem as obras primas typographicas que illustraram seus nomes e se distinguiram pela elegancia e nitidez de typo.

Em França os Didot contribuiram muito para o progresso da imprensa. Francisco Ambrosio Didot, fallecido em 1804, fundio admiraveis modelos de typo, e publicou edições muito notaveis. Seu filho, Firmino Didot, continuou a gloria da sua casa.

Mencionemos tambem Baskerville, celebre typographo inglez, fallecido em 1775, que foi quem desenhou, gravou e fundio o typo de que se servia.

Agora vamos traçar um bosquejo das machinas e diversos processos de impressão.

A impressão com typos moveis executa-se por meio de letras isoladas, que se reunem de modo que formem successivamente palavras, linhas e paginas.

A materia de que é formado o typo é uma liga de 80 partes de chumbo com 20 de antimonio. A addição deste ultimo metal ao chumbo dá-lhe toda a dureza necessaria para resistir a acção da prensa.

Fazem-se os typos derramando a liga a fundida em um molde que tem a fórma de um pequeno canal alongado. No fundo deste canal deve estar collocada uma *matriz* que reproduz fielmente a letra aberta em relevo pelo gravador de typos, o qual executou em aço o typo primitivo. Com um só daquelles typos de aço, formado pelo gravador, tira-se um grande numero de matrizes, e estas matrizes collocadas no fundo do molde podem tambem dar ao fundidor um mui grande numero de letras ou typos.

O typo preparado pelo fundidor compõe-se de duas partes: 1º a letra em relevo; 2º uma haste na fórma de parallelipipedo no topo da qual se fixa aquella letra, e que permitte manuseal-a facilmente durante o trabalho da composição.

Os typos fornecidos pelos fundidores são entregues aos compositores, que os collocam por ordem nas *caixas*, que são como taboleiros divididos em muitos compartimentos.

(Continua).

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

**RELATORIO com que o Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade entregou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes a 3 de Janeiro de 1889.**

*(Continuação)*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Ficarão supprimidos os dous cartorios do civel que primeiro vagarem na comarca do Recife.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 30 de Novembro de 1888.

*Barão de Caiará*, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros*, 2.º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Nego sancção porque, n'esta cidade não podem ser sufficientes dous unicos cartorios para os trabalhos do juizo do civel. Cresce constantemente a sua população e d'esse facto deve resultar augmento de riqueza e de trabalho forense.

A suppressão nenhum beneficio trará ao publico; pois é certo que quanto menor fôr o numero de operarios ou funccionarios de certa qualidade, mais exigentes se tornarão elles e menos terá aquelle onde escolher. Os proventos d'esses officiaes ministraram sempre meios de subsistencia aos serventuarios, e nem um cartorio ficará, de certo sem concurrentes, verificada a vaga; o que não parece conveniente é que vivam alguns pouco mais a larga, com prejuizo do interesse publico.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 1.º de Dezembro de 1888.

*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º E' considerado extincto o officio de 2.º tabellião e escrivão do civel e crime da comarca de Olinda, vago pelo fallecimento do serventuario que o exercia, passando a ser officio privativo do actual 1.º tabellião sobrevivente.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 23 de Novembro de 1888.

*Barão de Caiará*, vice-presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros*, 2.º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A presente resolução seria inexequivel, mesmo concedida a sancção, porque se refere a um facto não existente, dando como vago o officio de 2.º tabellião e escrivão do civel da comarca de Oinda, pelo fallecimento do respectivo serventuario.

Existem na referida comarca dous tabelliães e escrivães, nos termos do Decreto de 30 de Janeiro de 1834, e por força da lei provincial n. 1.431 de 27 Maio de 1879.

Teve este execução menos de um anno depois de sua promulgação, em consequencia da morte do serventuario a que de certo se refere a presente resolução e que occupava ali um terceiro cartorio. A citada lei n. 1.431 não foi revogada e produzio todos os seus effeitos logo que se realisou o caso previsto: os dous actuaes serventuarios acham-se, portanto mui regular e legitimamente na posse e exercicios dos officio a que se referem essa lei e o citado decreto de 1.834; não se pode, pois, dizer hoje vago esse mesmo officio, para o fim de considerar extincto em resultado d'isso.

O caso de morte d'aquelle 3.º serventuario foi provisto exactamente para que passassem os seus officios aos dous companheiros, que os receberam em execução da fallada lei de 27 de Maio; não existe, por conseguinte a pretendida vaga.

Já em 1834 se reconhecia a inconveniencia de um lugar unico de tabellião em um termo qualquer, e nem uma razão de ordem publica justifica procedimento diverso com relação a cidade de Olinda.

Além de tudo, a deliberada suppressão fere principio constitucional, visto serem vitalicios taes officios e só poderem ser supprimidos por morte dos serventuarios respectivos como tem sido explicado e sustentado por frequentes resoluções do Governo Imperial, entre as quaes as de 12 de Maio de 1872 e 29 de Setembro de 1877.

Nego, pois, sancção e mando se devolva esta resolução.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 3 de Dezembro de 1888.

*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica desannexado do cartorio do registro geral de hypothecas da comarca do Recife, e supprimido o tabellionato que lhe foi annexado pelo art. 5.º da lei n. 1.660 de 10 de Junho de 1882, sendo o respectivo archivo distribuido com os outros tabelliaes.

Art. 2.º Ficará tambem supprimido o tabellionato que em seguida vagar na mesma comarca.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de Novembro de 1888.

*Barão de Itapissuma*, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros*

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

No decreto de 30 de Janeiro de 1834 se reconheceu a necessidade da existencia de dous tabelliães onde quer que fosse creado fôro civil; prescripção reguladora geralmente mantida antes e depois da lei n 261 de 3 Dezembro de 1841, ainda nos termos de população diminuta. Desde muitos annos existem n'esta cidade quatro tabelliães, sem que se cogitasse da reducção de taes officios, dos quaes sempre auferiram aquelles sufficientes meios de vida.

Hoje que a população da comarca se acha elevada talvez ao dobro da que existia ao tempo da creação desses cartorios e que é manifesto o seu constante crescimento em numero e riqueza, não vejo como justificar a suppressão de dous d'esses officios, que, em tempo muito proximo de certo, ficarão reduzidos a metade do que foi até esta data reputado necessario; não obstante o muito respeito devido a alta sabedoria da patriotica Assembléa Provincial. A suppressão de um d'esses officios é decretada desde logo, embora esteja ainda vivo o serventuario, que conta, segundo parece, mais de setenta annos e tinha sido provido por titulo vitalicio. Um dos tabelliães existentes, como é de publica notoriedade, quasi não trabalha já; de modo que, se vier a morrer dos tres restantes outro que não este, ficará de facto um tabellião unico na comarca.

Ora, si a suppressão não póde atacar a vitaliciedade d'esses cargos, si nenhuma lei deve ser estabelecida sem utilidade publica nem a sua disposição póde ter effeito retroactivo, nos termos do art. 179 §§ 2.º e 3.º da Constituição Politica, e como se vê sustentado em frequentes resoluções do Governo Imperial, inclusive a de n. 8 de 12 de Janeiro de 1872; claro é que, além de inconvenientes é tambem inconstitucional a presente resolução, que deixo de sanccionar.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1888.

*Joaquim José d'Oliveira Andrade.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a computar no titulo de aposentadoria do Dr. José Joaquim de Souza a gratifificação de que :racta o art. 5.º (ultima parte) da lei n. 683 de 5 de Maio de 1866 e a conceder asseguintes aposentadorias:

1.º A do ex-collector de Páo d'Alho, Jesuino Domingues Carneiro, com os vencimentos que percebia na época em que foi exonerado, proporcionaes ao tempo de serviço, que então contava;

2.º A do major José Geraldo de Lima com o soldo de capitão do corpo de policia e a de José Theotonio Pereira de Carvalho com os vencimentos do mesmo posto, correspondentes ao tempo em que servio no dito corpo.

3.º As de Genuino Augnsto Theotonio Peixoto, ex-amanuense, Antonio Pereira Bastos, ex-guarda da Casa de Detenção e Ignacio Pedro das Neves, ex-empregado da Camara Municipal do Recife, com os vencimentos a que tiverem direito;

4.º A de Pedro Jorge da Silva Ramos, contando-se o tempo de exercicio dos empregos publicos que houver exercido;

5.º A de José de Azevedo e Souza ex-apontador da Repartição das Obras Publicas contando-se-lhe o tempo em que exerceu dito lugar e outros empregos;

6.º A de Joaqnim de Gouveia Cordeiro, amanuense da contadoria da Camara Municipal do Recife, com todo o ordenado que percebe, ficando extincto o referido lugar de conformidade com o art. 26 da lei n. 1862;

7.º A do capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, ex-commandante geral da guarda civica, contando-se-lhe como tempo de effectivo exercicio o decorrido desde a demissão do referido funccionario em 1868 até a sua reintegração em 1878, tornando-se-lhe assim extensivo o favor concedido pela lei n. 1,635 de 25 de Maio de 1882, a Carlos José de Siqueira.

Art. 2.º Será contado ao ex-engenheiro de districto da Repartição das Obras Publicas, Henrique Augusto Milet, para obtenção de sua aposentadoria autorisada pelo art. 41 da lei provincial de n. 1.860 de 11 de Agosto de 1885, o tempo que servio em dita Repartição antes de naturalisar-se cidadão brasileiro, assim como aquelle durante o qual funccionou na Thesouraria de Fazenda, depois de naturalisado, na qualidade de agrimensor encarregado de demarcações e medições de terrenos de marinha.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 5 de Novembro de 1888.

*Barão de Itapissuma*, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1.º secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros*, 2.º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Pela presente resolução é autorisado o presidente da provincia a conceder aposentadoria a diversos cidadãos, como a melhorar a que foi anteriormente concedida ao Dr. José Joaquim de Souza.

D'aquelles apenas um exerce ainda o cargo que autorisa o reconhecimento desse direito, tendo sido os outros exonerados com sobeja antecedencia.

Taes concessões acarretarão á provincia despeza annua talvez superior á vinte contos, quando a penuria dos seus cofres reclama a incessante economia.

Além disso essas doze concessões feitas a pessôas certas, fóra das condições prescriptas para tantos outros e com determinação previa da somma de serviços de diversas naturezas, computaveis ou não, nos termos das leis e regulamentos anteriores, me parecem contrarias á bôa justiça e poderão autorisar innumeras reclamações e concessões iguaes.

E pois, sem que importe isto a minima desconsideração ao acto da illustrada Assembléa, nego sancção a esta resolução.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1888.

*Joaquim José d'Oliveira Andrade.*

A assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica ás professoras Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Francisca Luduvina Ribeiro Bacellar, Leoncia de Lunna Freire, Francisca Guedes de Oliveira, Maria Paulina Alves dos Santos e Maria Clara de Mello Figueira e aos professores Torquato Laurentino Ferreira de Mello, Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, Manoel Figueira de Menezes e Aureliano Augusto de Vasconcellos concedida a gratificação annual de 200$000, de que trata o art. 115 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, devendo ser-lhes paga nos termos do art. 117 do mesmo regulamento e abonada ao professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello, a de bons serviços, que continuará a ser-lhe abonada quando fôr jubilado.

Art. 2.º Fica a mesma gratificação concedida tambem a todos os professores e professoras publicas que tenham completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, nos termos dos arts. 115 e 117 do supracitado regulamento, uma vez que provem o effectivo exercicio durante aquelle tempo e não tenham soffrido as penas do art. 169 §§ 1 e 2 do referido regulamento.

Art. 3.º Fica concedida a gratificação de que trata o art. 43 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 á viuva e filhos do professor de instrucção primaria João José Rodrigues, fallecido antes da suppressão da cadeira que occupava.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1888

*Barão de Itapissuma*, presidente.—*José Maria de Albuquerque Mello*, 1º secretario.—Dr. *João Augusto do Rego Barros*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

A presente resolução concede a gratificação de 200$000, de que trata o art. 115 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, hoje revogado, a diversos e determinados professores, e bem assim a quantos tiverem completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, uma vez provado este e nem uma applicação das penas do art. 169 po mesmo regulamento.

Dispõe ainda que ao protessor Torquato Laurentino Ferreira de Mello se abonará a gratificação de bons serviços, que continuará a ser abonada, quando fôr jubilado.

Invadindo de modo tão imperioso as attribuições do poder administrativo, a quem compete conceder as gratificações estatuidas nas leis e regulamentos, nullifica dita resolução as regras e preceitos reguladores de taes actos, dispensando-os em beneficio de individuos certos como o professor Laurentino e outros indicados, além de sujeitar a provincia a grande augmento de despezas.

A gratificação addicional de que cogitou o fallado art. 115 deixou de ser concedida a muitos professores pelo fundamento de haver aquelle regulamento exorbitado, creando uma gratificação substitutiva da de merito, apezar do disposto na lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884; questão essa que foi resolvida pelo regulamento de 18 de Janeiro do corrento anno, autorisado pelo art. 9 § 2º da lei n. 1884 de 30 de Abril do anno passado.

Nego, pois, sancção a esta resolução, que reputo inconstitucional, e para a qual peço a muito illustre Assembéa Legislativa Provincial toda a sua attenção.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 13 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º A força policial para o exercicio de 1889, terá o effectivo de 1,139 praças, 180 das quaes serão destinadas ao policiamento da comarca do Recife.

Art. 2.º Toda ella ficará sob a inspecção de um fiscal, que terá a graduação de major, auxiliado por um secretario e um quartel-mestre com a graduação de alferes.

Art. 3.º Será dividida em 44 secções, commandadas cada uma por um alferes.

Art. 4.º As secções de que falla o artigo adtecedente constarão de 24 praças, excepto as da capital que se comporão de 30.

Art. 5.º Permanecerão nesta capital 6 secções e uma em todas as comarcas do interior, encarregada como aquellas, do policiamento local e dos termos annexos, devendo alternar umas com as outras de 6 em 6 mezes, quando muito, e seus respectivos commandantes.

Art 6.º O fiscal perceberá de vencimentos 2:600$000, sendo 1:800$000 de ordenado e 800$000 de gratificação; o secretario e o quartel-mestre 1:000$000 de ordenado e 380$000 de gratificação; os alferes commandantes das secções 700$000 de ordenado e 300$000 de gratificação, percebendo os da comarca da capital mais a gratificação addicional de 200$000. As praças vencerão a mesma diaria, que actualmente percebem, de 1$140, tendo as das 6 secções da capital 60 rs. de gratificação addicional.

Art. 7.º Fica extincta a guarda civica local.

Art. 8.º O presidente da provincia fará no regulamento vigente as alterações necessarias para boa execucão da presente lei.

Art. 9.º No caso de perturbação na ordem publica em qualquer das comarcas do interior, o presidente da provincia poderá fazer convergir para o ponto perturbado a força das outras comarcas, que julgar conveniente.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de Desembro de 1889.

*Barão de Itapissuma*, presidente.—*José Maria de Albuquerrue Mello*, 1º secretario.—*Dr. João Augusto do Rego Barros*, 2º secretario.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial.

Pelo § 2º do art. 11 do Acto Addicional foi autorisada ás Assembléas Provinciaes a faculdade de fixar sobre informações do presidente da provincia a força policial, mui diversamente, porém, se estatue na presente conclusão sem apoio em qualquer outra disposição do poder legislativo geral.

Em manifesto desaccordo com o juizo enunciado na falla que apresentei no dia 15 de Setembro ultimo e com os precedentes justificados pela melhor experiencia, deliberou a Assembléa Provincial não só dar especialissima organisação a força policial como regular-lhe acção, dividindo-a e localisando-a.

Se só ao presidente da provincia compete o direito de dispor e mover a força creada para o fim de garantie a tranquillidade publica, a ordem, a segurança individual e de propriedade, como é expresso no art. 5º da lei geral de 3 de Outubro de 1834; se a organisação, distribuição, delineamento das attribuições della são actos de pura administração (Aviso n. 199 de 10 de Maio de 1860) evidentissima é a inconstitucionalidade da presente resolução.

A fls. 5 do relatorio com que o finado desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel passou a administração desta provincia ao desembargador Adelino Antonio de Luna Freire aos 15 de Fevereiro de 1877, se vêm expostos os valiosos motivos que autorisaram differente prócedimento e deram origem a lei provincial n. 1,235 do 1º de Julho do antecedente anno.

Devolvo-a, portanto, certo de que a illustrada Assembléa Provincial, inspirando-se no seu reconhecido patriotismo se dignará emendal-a ou sudstituil-a.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 14 de Dezembro de 1888.—*Joaquim José de Oliveira Andrade.*

*(Continuar-se-ha)*

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, cumprindo providenciar de prompto sobre a arrecadação das rendas provinciaes, e havendo quasi certeza de que não será promulgada a lei do orçamento para o proximo exercicio financeiro até o ultimo do corrente mez, resolve mandar que continue a vigorar a lei n. 1884 de 30 de Abril de 1887, do orçamento em execução, até que se effectue a promulgação do mesmo orçamento proximo futuro; dando disto conhecimento á Assembléa Legislativa Provincial e ao Thesouro Provincial, a quem se remetterá cópia da presente portaria para os fins convenientes.— Remetteu-se cópia ao 1º secretario da Assembléa e ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2895 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Jeronymo Leitão da Costa Machado Junior para o posto de tenente da 2ª companhia do 68º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú. – Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista os fundamentos allegados pelos inspectores da Alfandega e do Thesouro Provincial em officio de 2 de Outubro e 9 de Novembro proximos passados e pelos quaes não deve prevalecer o julgado da Junta do mesmo Thesouro, em que, vencido o voto do inspector (art. 9º do Reg. de 2 de Julho de 1879) foi dado provimento ao recurso interposto pelo Visconde de Itaqui do Norte, do despacho da inspectoria da Alfandega, que indeferio a petição do mesmo Visconde no sentido de ser facultado o deposito de fumos trazidos pelos vapores da Companhia Brazileira de Navegação em armazens alfandegados, resolve de accordo com o inspector do Thesouro Provincial, reformar o dito julgado para que seja mantido o mencionado despacho da Alfandega. Manda que se remetta cópia desta portaria ao Thesouro Provincial para produzir os devidos effeitos. – Remetteu-se cópia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, tendo verificado dos officios ns. 575 e 304 de 7 e 24 do corrente mez, do Thesouro Provincial e inspector geral da Instrucção Publica que o professor da cadeira de ensino primario do Gymnasio Pernambucano, Francisco da Silva Miranda tem tempo sufficiente para jubilação, resolve jubilal-o com os vencimentos a que tiver direito. – Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia resolve nomear o alferes do 2º batalhão de infanteria Manoel Belerophonte de Lima para o cargo de delegado do termo de Ouricury.

— O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Luiz Marques de Albuquerque Maranhão para exercer o cargo de fiscal do governo no engenho central do municipio de Palmares, percebendo a gratificação annual ne 2:000$, nos termos da clausula 11ª da portaria de 20 de Janeiro do corrente anno.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagôas.— Rogo a V. Exc. se digne providenciar para que sejam transportados por conta d'esta provincia, da cidade de Penedo até o porto de Piranhas, o alferes do 2º batalhão de infantaria, hoje nomeado delegado de policia da termo de Ouricury, Manoel Belerophronte de Lima vinte e sete praças, de linha, o promotor publico nomeado para a comarca da mesma denominação bacharel João Ferreira Domingues Carneiro e um soldado do corpo de policia que o acompanha.

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Constando de informação que a esta Presidencia prestou o commandante da Companhia de Bombeiros por intermedio da respectiva commissão os valiosos serviços prestados no incendio de 25 do corrente por um contingente do 2º batalhão de infantaria, commandado pelo alferes Antonio Valerio dos Santos Neves, sirva-se V. Exc. de fazer constar ao dito alferes que foram dignos de louvor os seus serviços e proceder n'aquella occasião.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S. os inclusos papeis que me foram enviados pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e são relativos ao almoxarife do presidio de Fernando de Noronha, Antonio Francisco Pereira Gitirana, afim de que essa Thesouraria informe a respeito.

— A' commissão fiscal da Companhia de Bombeiros do Recife.— De posse do officio de hontem, com o qual Vs. Ss. enviaram a repartição que me dirigio o commandante da companhia de bombeiros, com relação do incendio na tarde de 25, declaro-lhes, para que se sirvam de fazer constar ao dito commandante, que esta presidencia, considera digno de louvor o seu procedimento e de seus commandados especialmente d'aquelles que estão mencionados na dita participação.

— Ao juiz de direito presidente da junta de alistamento militar da comarca do Recife.— Inteirado do que expõe V. S. em officio de hoje recommendo-lhe que na fórma do art. 44 do regulamento annexo do decreto n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875, envie a esta presidencia as relações de que trata o artigo 43 do citado regulamento.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.— Recommendo a V. S. que providencie não só no intuito de serem remettidos, com a maxima brevidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha as guias dos 182 sentenciados, de que trata a relação nominal aqui junta, que alli se acham sem constar a pena imposta a cada um d'elles, mas tambem no interesse de não ser remettido para aquelle estabelecimento condemnado algum, sem que previamente fique liquidada a pena de multa a que esteja obrigado, visto que na fórma explicada pelo aviso de 24 de Dezembro de 1879, o réo obrigado a prisão e multa não póde ser detido por falta de pagamento d'esta emquanto não for liquidada.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— De conformidade com o que solicita a presidencia da provincia do Ceará em officio n. 1.133 de 21 d'este mez, autoriso V. S., a vista da sua informação de hontem, datada, sob n. 264, a mandar fornecer ao deposito de artigos bellicos d'aquella provincia 200 velas de composição, para o serviço das salvas da Fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.— Cumpre que V. S. declare as actuaes residencias dos officiaes constantes de seu officio n. 199 de 11 do corrente.

— Ao commandante superior das comarcas de Tacaratú e Floresta.— Fico inteirado pelo officio de 13 do corrente de haver V. S. reassumido na mesma data o respectivo exercicio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Autoriso Vmc., conforme solicitou no officio de 11 do corrente, sob n. 585, e informou no de 22, n. 599, a mandar fazer no edificio que funcciona esse thesouro, pela maxima despeza de 600$ que correrá pela verba – Reparos e conservação de obras, – a remoção dos apparelhos e mictorios existentes no dito edificio, encarregando d'esse serviço a Companhia Recife Drainage, que procederá nos termos do primeiro d'aquelles officios. —Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.— A' vista do que requereu o bacharel João Zeferino Pires de Lyra, contractante da construcção e exploração do engenho central de typo maior no municipio de Palmares, autoriso Vmc. a mandar entregar-lhe a 1.ª prestação do auxilio em apolices no valor de 100:000$ de que tratam as clausulas 8.ª e 9.ª da portaria de 20 de Janeiro do corrente anno; a 2.ª prestação, porém, só lhe será concedida depois de postos no lugar destinado a fabrica todos os materiaes a que se refere a citada clausula 9.ª das quaes foram parte integrantes as peças reconhecidas necessarias.

— Ao mesmo — Remetto a Vmc. os papeis juntos, afim de que informe sobre a caducidade do contracto de um engenho central em Maribéca, tendo em vista o mesmo contracto.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que me requereu o capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior residente em Bezerros, autoriso Vmc. nos termos do despacho desta presidencia datado de hoje, a effectuar a compra do predio n. 19 á rua do Commercio d'aquella cidade, para servir de cadeia publica, pela quantia de 5:000$ obrigando-se o proprietario a fazer no praso de [illegible] mezes as modificações necessarias ao mister que tem de prestar-se orçados em 1:500$ sendo paga a metade do valor da compra quando concluidas ditas modificações e recebidas pela repartição de Obras Publicas.

Não concluidas, porém, ou não sendo ellas executadas nas condições do contracto e orçamento respectivos serão feitas ou concluidas por aquella repartição por conta da quantia restante nesse Thesouro.—Remetteu-se copia ao director geral de Obras Publicas.

— Ao procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a Vmc. em resposta ao seu officio de 11 do corrente mez, que inicie

MUTILADO

dé prompto andamento ao processo da desapropriação dos terrenos do largo do Hospicio, onde tem de ser construido o novo edificio para a Faculdade de Direito, tomando por base os valores constantes da relação annexa ao seu predito officio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Informe Vmc. com urgencia, si Iria Nogueira da Cunha Leite já foi professora contratada; no caso affirmativo, se servio regularmente, e o motivo porque não continuou a exercer aquelle cargo.

— Ao fiscal da companhia Recife Drainage.—Attendendo ao que requereu Francisco Cavalcante de Albuquerque proprietario da casa n. 113 da rua do Marquez do Herval e de accordo com a informação de Vmc. de 27 do corrente, autoriso a suppressão de um dos apparelhos dessa companhia collocado na dita casa, contada porém a irresponsabilidade para a respectiva annuidade do proximo futuro semestre em diante.— Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Faça retirar da villa de Boa-Vista todas as praças que alli se acham destacadas, substituindo-as por outras de qualquer destacamento do sertão, se não houver força disponivel no quartel desta capital.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo—Rebaixe o cabo de esquadra Severiano Nunes da Silva, removendo-o logo do destacamento de Ingazeira.

Outrosim, providencie para que o capitão Lucio de Siqueira Campos vá commandar dito destacamento, tendo sob sua inspecção todos os outros da comarca.

— Ao mesmo—Declaro a Vmc. que fica sem effeito o despacho de 27 do corrente pelo qual concedi dous mezes de licença para tratar de sua saude ao alferes João Bento da Silva Valença o qual deverá incontinente recolher-se ao corpo.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Antonio do Cabo de Santo Agostinho.—Constando de officios de 10 e 24 do corrente do juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar da comarca do Cabo, haver a mesma junta adiado os respectivos trabalhos por não ter a junta dessa parochia remettido o resultado do alistamento relativo ao corrente anno, haja Vmc. de informar o motivo que deu lugar semelhante omissão, determinando-lhe que, no caso de não ter sido ainda ahi cumprido o preceito da lei, designe sem perda de tempo novo dia para a reunião da junta dessa parochia e dê começo aos seus trabalhos, certo de que pelo não cumprimento da lei lhe serão impostas as penas presentes no regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar.

— Igual ao juiz de paz de S. Miguel de Ipojuca

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Nossa Senhora do Rosario de Cruangy.—Constando de officio do presidente da Camara Municipal do municipio de Cruangy, de 23 d'este mez, já ter sido autorisado o fornecimento dos artigos necessarios para o expediente da junta do alistamento militar d'essa parochia, cumpre que Vmc. procurando obter os alludidos artigos, designe, sem perda de tempo, novo dia para a reunião da junta e dê começo aos respectivos trabalhos, certo de que pelo não cumprimento do preceito legal lhe serão impostas as penas previstas no regulamento de 27 de Fevereiro de 1875.

Assim respondo o seu officio de 18 de Novembro proximo findo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagem de ré até Penedo, no vapor que segue para os portos do sul a 31 do corrente, ao bacharel João Ferreira Domingues Carneiro, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar por conta da provincia, d'esta capital até a cidade de Penedo no dia 31 do corrente, o alferes do 2º batalhão de infantaria hoje nomeado para o cargo de delegado de policia do termo de Ouricury, Manoel Belerophonte de Lima e vinte e sete praças de linha e uma do corpo de policia.

— Expedio-se ordem ao engenheiro-chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso para fazer transportar, por conta d'esta provincia, do porto de Piranhas até a villa de Jatobá, o referido alferes e 27 praças de linha, igualmente o promotor publico nomeado para a comarca de Ouricury e um soldado do corpo de policia.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao Dr. juiz de direito da comarca.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro mande dar transporte em carro de 2ª classe da estação do Brum á do Limoeiro, por conta do Ministerio da Guerra, ao exsoldado Christpvão do Rego Barros que tendo sido excuso do serviço do exercito a 20 de Outubro veio de S. Paulo para a côrte e depois para esta provincia com destino áquella localidade. Respondeu-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que a requisição do administrador da Casa de Detenção de que trata o seu officio n. 600, de 22 do corrente mez, poderá ser satisfeita se fôr augmentado credito na lei do orçamento do futuro exercicio, em caso contrario será satisfeito unicamente o fornecimento já ordenado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director geral de Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia proferio o seguinte despacho no requerimento de Adolpho Firmo de Oliveira, ao qual se refere a informação de V. S. de 17 do corrente, sob n. 244:

« Indeferido. O contracto foi 1ª e 2ª vez considerado rescindido; pelo que não tem razão o supplicante como ficou demonstrado na portaria de 11 de Maio ultimo. »

Edital:

— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, vindo do termo de Palmares.—O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.*

O cidadão José Miguel de Lyra, 2º supplente do juiz municipal d'este termo de Palmares de Pernambuco em exercicio pleno, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que em virtude da portaria e officio de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, datados de 4 do corrente, acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, contados d'esta data, os officios de justiça do 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão [do] crime e execuções civeis d'este termo por [te]r pedido successor o respectivo serventuario [...]sto Berenguer de Almeida Alcoforado que [...]iderado inhabil, pela junta medica pro[...] na inspecção de saúde a que foi sub[...]ido.

[As]sim, pois, os pretendentes a successão deverão no referido prazo de 30 dias apresentar [su]a petição devidamente instruida de conformidade com o regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou [o] juiz passar o presente que será affixado na porta do edificio que serve de camara municipal, lugar do costume, onde tem lugar as audiencias do juizo e reuniões publicas d'esta cidade e termo de Palmares, freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 4 dias do mez de Dezembro de 1888.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, o escrevi.—*José Miguel de Lyra.*

Está conforme ao original e dou fé.

Palmares, 28 de Dezembro de 1888.—O escrivão *Ursino Teixeira de Barros.*

[A]baixo assignado official de justiça e porteiro [...] dos auditorios d'este termo de Palmares, etc.

[Cert]ifico que hoje affixei na porta da sala das [audien]cias do juizo e autoridades, lugar do cos[tume] se affixar editaes, o edital dado e pas[sado n]esta cidade e assignado pelo cidadão José [...] Lyra, 2º supplente do juiz municipal [...]cicio pleno n'este termo, pondo em con[curso a] successão os officios de 2º tabellião, [...]do crime e execuções civeis d'este ter[mo ...] dou a minha fé e passo a presente [...]o.

[Pal]mares, 28 de Dezembro de 18 8 —O official de justiça, servindo de porteiro dos auditorios, *Salviano Vieira Falcão.*

Está conforme com o original, dou fé.

Palmares era supra.—O escrivão, *Ursino Teixeira de Barros.*

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente do provincia, usando da faculdade que lhe confere o art. 24 § 2º da lei de 12 de Agosto de 1834, convoca extraordinariamente, por 15 dias, a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 2 de Fevereiro vindouro afim de tratar da promulgação das leis de meios que deixaram de ser votadas durante a sessão que, em vista do aviso de 29 de Novembro de 1837, finda hoje.—Remetteu-se copia á Assembléa Provincial.

— O presidente da provincia resolve prorogar, afim de ter execução no futuro exercicio de 1889, a lei n. 2000 de 4 de Junho de 1887, que fixa a força policial da provincia, visto não ter sanccionado o projecto que sobre o mesmo assumpto votou a Assembléa Legislativa Provincial; dando-se deste acto conhecimento a mesma Assembléa, Dr. chefe de policia, Thesouro Provincial e commandante do corpo de policia, a quem se remetterá copia da presente portaria para os devidos fins.—Remetteram-se as copias.

— O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso a que se refere o inspector da Thesouraria de Fazenda em seu officio n. 635 de 28 do corrente, resolve nomear provisoriamente, de conformidade com o disposto no § 3º do art. 1º do decreto n. 4644 de 24 de Dezembro de 1870, Christovão de Barros Rego, para o lugar de official de descarga da Alfandega e Alfredo de Assis Garrido para o de praticante da mesma Thesouraria.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia resolve exenerar Adolpho Targino Accioli do lugar de 3º escripturario interino do Thesouro Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolva nomear Candido Affonso Silveira para servir interinamente o lugar de 3º escripturario do Thesouro Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear Adolpho Targino Accioli para o lugar de continuo da Repartição das Obras Publicas, vago pelo fallecimento de José Francisco Pereira da Silva.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Simplicio da Cruz Ribeiro, professor da 1ª cadeira de ensino primario da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, e tendo em vista as informações ns. 305 e 610 de 26 e 28 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro Provincial, resolve, nos termos do art. 177 ns. 1 e 3 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, jubilar o peticionario com a pensão correspondente aos vencimentos de que tratam os arts 180 § 4 e 181 combinado com o art. 139 do citado regulamento, visto ser maior de 60 annos e haver provado com os documentos que juntou contar mais de 25 annos de exercicio effectivo no magisterio publico, estar ha mais de 5 no goso da gratificação de bons serviços anteriormente de antiguidade e ter continuado a ser distincto, revelando dedicação não commum para o magisterio

— O presidente da provincia resolve nomear por accesso o professor Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros da cadeira de ensino primario de Pão d'Alho para a 1ª da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista

— O presidente da provincia resolve remover, por accesso, o professor Deocleciano Ferreira Santos da cadeira de ensino primario de Rosarinho para a do sexo masculino de Pão d'Alho vaga pelo accesso do respectivo funccionario Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros para a cadeira da freguezia do Santissimo Sacramento da Bôa Vista.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o art. 1º da lei n. 1754 de 1883 romover, por accesso, o professor Manoel Roberto de Carvalho Guimarães da 1ª cadeira de Santo Amaro das Salinas para a de ensino primario do Gymnasio Pernambucano, visto não existir neste estabelecimento monitor titulado pela Escola Normal, nos termos do art. 262 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo.

— O presidente da provincia resolve remover, por accesso, a professora Thereza Porfiria de Jesus e Silva, da cadeira de ensino primario do Bonito para a 1ª do sexo mascolino de Santo Amaro das Salinas.—Communicou-se ao inspector da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Izabel Francisca de Quintal, professora de ensino primario do Arraial, e tendo em vista os documentos exhibidos, resolve conceder á peticionaria a gratificação de merito de que trata o art. 125 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1358 de 29 do corrente mez, resolve nomear para o lugar vago de 1º supplente do delegado do termo de Bôa-Vista José Coelho da Silva e para o de 2º e 3º supplente do mesmo delegado o capitão Pastor Manoel Rodrigues Coelho e José Martins Rodrigues Coelho, em substituição de Manoel Marques dos Santos e Cypriano José de Brito que ficam exonerados, a pedido.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1359 de 29 do corrente mez, resolve nomear para o lugar vago de subdelegado do 1º districto do termo da Bôa Vista, Antonio Coelho de Aquino.

Outro sim, resolve exonerar, a pedido, Manoel Rodrigues da Silva, Francisco Antonio Ferreira Gomes e José Coelho de Aquino dos cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado; e nomear para substituil-os Manoel Fernandes de Freitas, Clementino Pereira Brandão e Hermino José Ribeiro.

— O presideote da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1360 de 29 do corrente exonerar, á pedido, José Florencio de Caldas, Manoel Caldas da Silva Parente e Antonio Maturino Mendes, dos cargos de subdelegado, 2º e 3º supplentes do districto de Carahybas do termo de Bôa-Vista; e nomear para substituil-os Martiniano Antonio da Conceição, Antonio Maturino dos Santos e Cyrillo Antonio de Oliveira na ordem em que se acham collocados.

Outro sim, resolve nomear, para o lugar vago de 1º supplente do mesmo subdelegado, José Antonio da Silva.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Firmino Correia de Mello para o cargo de promotor publico da comarca de Villa-Bella. Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Espirito Santo.—Recebi e agradeço os exemplares impressos da collecção das leis dessa provincia promulgadas no corrente anno, enviadas para V. Exc. com officio, a que respondo, de 10 do corrente mez.

— Ao presidente da provincia das Alagôas.—Rogo a V. S. se digne providenciar para que sejam transportados, por conta desta provincia, da cidade de Penedo até o porto de Piranhas as mulheres do 2.º sargento Nicanor Guedes de Mello e anspeçadas Simões e Luna cujas praças seguem com destino a Ouricury.

— Ao general commandante das armas.—Deferindo o requerimento de Maria Magdalena da Silva Mendes, sobre que versa a informação desse commando de 27 do corrente sob n. 3757, nesta data expeço as necessarias ordens ao director do presidio de Fernando de Noronha para fazer regressar d'alli para esta capital, na 1.ª opportunidade, afim de ser recolhido á fortaleza do Brum o sentenciado militar João Antonio Mendes.

O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.—Officiou-se ao director do presidio e mandou-se dar passagem na Companhia Pernambucana.

— Ao mesmo.—Devendo aqui chegar no dia 2 de Janeiro vindouro o Exm. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes Junior presidente nomeado para esta provincia sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que no mesmo dia ás 7 horas da manhã se ache postada á frente do Arsenal de Marinha uma guarda de honra afim de a S. Exc. fazer as continencias por occasião de seu desembarque, providenciando outrosim, para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o vapor que conduz S. Exc. demandar a barra.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar-me se seguio para a côrte o recruta Cyrillo Vieira da Silva, de que trata a informação desse commando de 21 do corrente, sob n. 372.

— Ao secretario da provincia do Rio Grande do Sul.—Pelo officio, a que respondo, de 8 do corrente mez fico sciente de haver V. S. prestado juramento e tomado posse do cargo de secretario dessa provincia.

Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. com toda urgencia ordens, por telegramma, ao escrivão da subdelegacia do 2.º districto da parochia de Nossa Senhora [illegible] afim de que entregue ao escrivão do juiz de paz da mesma freguezia os livros do registro civil, cujo serviço deve principiar amanhã.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que nomeei hoje o bacharel Firmino Correia de Mello para o cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista do que expõe V. S. em officio n. 266 de 29 do corrente, autoriso a mandar admittir na companhia de aprendizes artifices desse Arsenal, quando houver vaga o menor Manoel, filho de José Theodoro Cavalcante.—Restitua o requerimento e mais papeis que acompanharam o citado officio.

— Ao inspector do Theaouro Provincial.—Para os fins convenientes transmitto a Vmc. cópia do officio n. 99 de 15 do corrente mez. do 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial e do quadro dos empregados da secretaria da mesma Assembléa afim de ter vigor depois de consignada a verba no orçamento futuro, sinão fôr autorisado abertura do credito especial; isto em relação ao augmento de ordenados e aos lugares novamente creados.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto da comarca do Recife.—Transmitto a V. S. para a devida execução cópia do decreto de 15 do corrente mez, pelo qual foi commutada a 20 annos de prisão com trabalho a pena de prisão perpetua, imposta a Bernarda Maria de Senna por sentença, de 18 de Maio de 1872, do jury do termo de Serinhaem.

— Ao provedor da Santa Casa da Misericordia do Recife.—Faço constar a V. S., para os devidos effeitos, que approvo os orçamentos de receita e despeza para o exercicio de 1889, enviados por essa provedoria com o officio a que respondo, n. 178 de 18 do corrente mez

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Deferindo hoje o requerimento de Maria Amalia Forjás de Lacerda, sobre o qual versa a informação de Vmc., n. 306 de 28 do corrente mez, autoriso-o a prover, por contracto, a peticionaria na cadeira mixta do Brejo dos Padres.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal do Recife que no recurso interposto por varios mercadores de que trata seu officio n. 114 de 12 do corrente mez, proferi hoje, o seguinte despacho:

« Attendendo a que os recorrentes occupam varios compartimentos do mercado de S. José, de accordo com o art. 8.º da lei n. 1355, de 6 de Março de 1879, pagando as taxas diarias marcada pela lei n. 1393, de 2 de Maio do mesmo anno, e á vista dos attestados exhibidos, dou provimento ao presente recurso, afim de que continuem a exercer alli sua pequena mercancia. »

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar a provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra o major addido ao 2.º batalhão de infantaria Honorio Clemente Martins que vai alli presidir o conselho de investigação a que tem de ser submettido o capitão Felippe Bezerra Cavalcante e o tenente Francisco de Paula Cavalcante, e bem assim os capitães addidos Francisco José da Silva e Damião da Costa Leitão este ao 14.º batalhão de infantaria e aquelle do 2.º da mesma arma, os quaes foram foram nomeados para servirem de vogaes no referido conselho ficando sem effeito a portaria de 17 de Novembro proximo findo.—Expediram-se as necessarias ordens.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar na primeira opportunidade á provincia do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, um caixão medindo 90 decimitros cubicos, contendo uma bandeira imperial destinada ao 11.º batalhão de infantaria alli estacionado.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar por conta da provincia, desta capital até a cidade de Penedo, as mulheres do 2º sargento Nicanor Guedes de Mello e anspeçada Simões de Lima cujas praças seguem para aquella cidade com destino a Ouricury.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da da estrada de ferro Paulo Affonso mandando transportar de Piranhas a Jatobá as mesmas praças.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem com direito a bagagem, por conta da provincia e em carro de 1ª classe, de Una até a estação das Cinco Pontas ao 1º cadete furriel do 2º batalhão de infantaria Miguel Gonçalves dos Prazeres Filho, que foi depôr como testemunha no mesmo processo crime no termo de Garanhuns.—Officiou-se ao encarregado da estação de Palmares mandando transportar da ultima estação até a dessa cidade e respondeu-se ao general.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, faça transportar por conta da provincia, com direito a bagagem da estação de Una a de Cinco Pontas o criminoso Lindolpho Derby e a respectiva escolta.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Ex o Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 22 do corrente mez, n. 1,334, em que V. Exc. communica os factos que ultimamente occorreram na villa de Ouricury e declarar-lhe que já deu as necessarias providencias.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio n. 116, sem data, do corrente mez, que, não devendo os trabalhos dessa Assembléa ir além do dia de hoje á vista do aviso de 29 de Novembro de 1837, deixa de prorogar por mais tempo a presente sessão da mesma Assembléa.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda devolver a V. S. um exemplar do original da resolução enviada com officio n. 106, de 21 do corrente mez, a qual deixou de ser sanccionada pela razão exposta na mesma resolução.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar da resolução dessa Assembléa enviada com o seu officio n. 105, de 21 do corrente mez, por deixar de ser sanccionada.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio desta data, devolvo a V. S. um exemplar do original das resoluções dessa Assembléa enviadas com officio n. 106, de 21 do corrente, as quaes deixaram de ser sanccionadas pelos motivos expostos na mesma resolução.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo um exemplar da resolução enviada com o seu officio n. 113, de 27 do corrente, sanccionada sob n. 1,963 e 11 das que deixaram de sel-o pelos motivos expostos nas mesmas resoluções.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. um exemplar de cada uma das resoluções enviadas com o seu officio n. 112, de 26 do corrente, sanccionadas sob n. 1,957, 1,960 a 1,962, e das que deixaram de sel-o pelos motivos expostos nas mesmas resoluções e declarar-lhe que foi publicado sob n. 1,962 o decreto dessa Assembléa autorisando a Camara Municipal do Recife a conceder licença com ordenado a 4 de seus empregados.

— Ao juiz municipal de Barreiros.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. para fazer a notificação nos termos indicados nos arts. 2º e 3º do decreto n. 8,266, de 8 de Outubro de 1881, que por decreto de 15 do corrente foi removido o juiz de direito Manoel Caldas Barreto da comarca de Barreiros para a de Palmares, ambas nesta provincia, sendo-lhe marcado o prazo de 3 mezes para assumir o exercicio de suas funcções.

— A commissão de contas da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, deu hoje o conveniente destino aos documentos que vieram annexos ao officio de V. S. de 23 do expirante.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa que se acha nesta repartição afim de ser entregue depois de pago os devidos direitos a patente de major commandante do 5 esquadrão de cavallaria da guarda nacional da comarca de Bom Conselho, Miguel Alves Cavalcante, reformado no mesmo posto por decreto de 13 de Setembro ultimo e bem assim a do tenente-coronel commandante do 64º batalhão da comarca de Aguas Bellas, Victorino José da Rocha e Souza reformado no posto de coronel por decreto de 20 do mesmo mez e anno.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1889

Abaixo assignados, vendedores de fazendas e miudezas no Mercado de S. José.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Antonio Thomaz da Silva Junior.—Dê-se.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa-Vista.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Capitão Damião da Costa Leitão.—Indeferido, de accordo com a informação da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Pinto de Magalhães.—Encaminhe-se, devendo ser pago o respectivo porte na repartição dos correiós.

Francisco da Silva Miranda.—Sim, mediante recibo.

Gaspar de Menezes Drummond.—Approvado.

O mesmo.—Sim.

Gregorio Targino Accioly.—Indeferido, por ter sido extincto o lugar que exercia o supplicante, pela lei n. 1,955 de 26 de Dezembro passado.

Guilhermina Maria da Conceição Padilha.—Deferido, á vista da informação do inspector geral da instrucção publica.

Gerente da Recife Drainage Companhia Limited.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Idalino Isidio da Costa Vieira.—Como requer.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Deferido. Seja admittido o peticionario a assignar o termo de arrematação uma vez que nada consta em seu desabono, e não se prova que tivesse incorrido em multas, faltando a repartição das Obras Publicas competencia para condemnar a idoneidade dos concorrentes, aliás provada pelos contractos, com relação ao peticionario, anteriormente feitos.

João Baptista dos Santos.—Indeferido.

O advogado dos presos pobres Jeronymo Materno Péreira de Carvalho.—Requeira a autoridade local competente.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

O mesmo.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

José Hermillo Cavalcante Lins e Antonio Santiago Pereira Costa Junior.—Informe o Sr. engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centraes.

Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Maia e Silva & C.—Encaminhe-se, devendo ser pago o respectivo porte na repartição dos correios.

Manoel Antonio da Silva.—Requeira á Thesooraria de Fazenda, apresentando-lhe o titulo de divida passado pela companhia de infantaria das Alagoas, afim de ser relacionada a mesma divida, visto achar se definitivamente encerrado o exercicio, a qua elle pertencia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1889.

O porteiro,
*F. Chacon.*

## Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 70— Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1889.— Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Santiago, Manoel Pereira da Silva, Manoel Amaro, por disturbios, e Salviano Marques da Costa, vindo do termo de Cabrobó como sentenciado e desertor do 9.º batalhão de infantaria.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Maria Lucia de Britto, por embriaguez e disturbios; José Guilherme de Sant'Anna, Luiza Maria da Conceição, Joaquim Lopes dos Santos, Maximiano Pereira da Cunha, e José Mariano do Nascimento, por embriaguez e offensas á moral publica.

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Venancia Maria da Conceição, como alienada á minha disposição até que tenha conveniente destino.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Valeriano Raphael dos Reis e Augusto Florentino dos Santos, por embriaguez e disturbios.

O delegado do termo de Jaboatão, communica ter no dia 15 do corrente, feito remessa ao Dr. juiz de direito da comarca do inquerito policial procedido contra Emilia Maria de Lima, autora do ferimento grave, praticado na pessôa de Francisca Maria dos Santos.

O delegado do termo de Palmares, participou-me que, no dia 13 do corrente em terras do engenho Monte Caseros d'aquelle termo, o individuo de nome Jacintho Gomes da Silva, ferio gravemente com uma facada ao seu irmão Florencio Gomes da Silva, logrando evadir-se logo após o crime.

O delegado tomou conhecimento do facto, abrio o competente inquerito e deligencia a captura do criminoso.

Hontem prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, o alferes Antonio Luiz de Serra Cavalcante.

A requisição do Dr. juiz municipal do termo do Limoeiro, foram capturados os individuos José Balthazar, pronunciado no art. 193, combinado com o 34 do codigo criminal Henrique Cardoso, no 205, e Manoel Bernardo, no 193 do referido codigo, todos criminosos n'aquelle termo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Firmo Figueira de Saboia.*

## Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1889

Antonio Pinto Moreira, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel dos Santos Gomes.—Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel dos Santos Gomes.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Trajano Osias Gomes dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

## Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1889

Beltrão, Herdeiros & C., Dias Silva & C., S. Pinho & C., Dr. João Sabino de Lima Pinho, João Ferreira de Mello, Manoel de Barros Correia, Ordem 3ª de S. Francisco e Joaquina Delfina de Mello.—Informe a 1ª secção.

Hermogenes Vieira Cavalcante de Moraes.— Satisfaça a exigencia da 1ª secção.

Manoel Pereira Paivão.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

— 18 —

João Gonçalves da Fonseca.— Em vista da informação e da escriptura annexa, o peticionario não pode ser attendido.

Francisao Ribeiro Pinto Guimarães e Domingos José Antunes Guimarães.— Informe a 1ª secção.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JANEIRO DE 1889

## Retrospecto politico do anno de 1888

### POLITICA GERAL

Dissemos que o Sr. de Bismarck venceu as resistencias que se oppunham á sua energica vontade na questão do casamento do Battenberg. Não teve, porém, o arrogante estadista a mesma felicidade n'um caso serio de politica interna—o da demissão do seu *alter ego* Puttkamer, ministro do interior, decidido partidario das candidaturas officiaes e, se a fama é verdadeira, consummado mestre na arte de pautar as manifestações do suffragio nacional pelos designios e interesses governativos.

Nesse acto, dictado por um animo austero e cheio de independencia, patenteára o imperador Frederico um sincero amor pelas praticas legaes do parlamentarismo, um intimo respeito pelos direitos da nação. Taes sentimentos não eram absolutamente indigenas. Uma Prussia verdadeiramente parlamentarisada, se acaso existir algum dia, ficará constituindo a oitava maravilha do mundo: á influencia da esposa e ás relações que manteve com a côrte da Grã-Bretanha attribuiam os entendidos as inclinações liberaes do desventurado monarcha. Mas a origem peregrina de semelhantes tendencias devia ter sido, se nos não enganamos, uma razão de mais para que o facto da exoneração assumisse em Berlin as proporções de um escandalo! Pois que!—diriam com toda a sua alma teutonica os amigos do chanceller—assim se despede um ministro que tinha a honra de merecer a confiança do maior homem do reino e do imperio! Então não basta que Mackenzie seja preferido a toda a sciencia allemã, tão vasta e tão profunda, é ainda necessario que o herdeiro directo de Guilherme I importe das margens do Tamisa os processos do governo nacional! Até o principe imperial estremecia de santo horror patriotico.

Acreditou-se, por um momento, que a Prussia e a Allemanha perderiam dessa vez o arbitro dos seus destinos e a Europa o eterno alvo de suas cogitações. Os que mostravam taes receios, esqueciam-se provavelmente das theorias bismarckinas ácerca da extensão da autoridade real. A corôa prussiana, tem-n'o dito muitas vezes o chanceller, nunca esteve adstricta á maxima subtil de Thiers: reina e governa ao mesmo tempo.

« Póde acontecer—ensinava elle no seu discurso de Janeiro de 1882—que um ministro professe, em tal ou qual assumpto, opinião contraria á do monarcha. Nesse caso dar-se-ha um dos compromissos de que a vida constitucional se compõe, se o rei, em vez de demittil-o, preferir fazer-lhe as concessões que entender. Supponhamos, porém, que não possa o ministro obter a approvação para certo acto ou escripto que lhe parecia conveniente nesta hypothese tem de perguntar a si mesmo se deve fazer questão de gabinete, ou se é mais util para o paiz submetter-se á vontade soberana, que é, afinal, a que deve prevalecer. »

A coherencia com essa doutrina constitucional, obrigava moralmente o afamado estadista a tragar em silencio, e com apparente resignação, não dizemos a affronta, mas o despeito que a deliberacão real lhe devia ter causado. O principio da solidariedade ministerial, observado n'outros paizes, nem *ad usum Delphini* podia ser admittido pelo mais temivel e intransigente inimigo que o parlamentarismo tem hoje no occidente.

Além disso, sahia o chanceller, e melhor do que ninguem, que não seria em extremo longa a epopéa dos seus desgostos por esse lado. Emquanto os medicos allemães e inglezes, sem a minima attenção pelos proprios padecimentos que constituiam o objecto de suas sabias discussões, insistiam cruelmente na divergencia dos respectivos diagnosticos ácerca da molestia do imperante, o heroico enfermo via com espirito resignado e tranquillo approximar-se a hora derradeira.

Essa hora soou, emfim, no dia 15 de Junho. O reinado a que ella punha termo fôra curto de mais para imprimir qualquer direcção nova na existencia do povo que, por maravilha, o vira surgir quasi que d'entre as sombras do sepulchro. Alguem lembrou a respeito desse passamento, ha muito esperado, mas, ainda assim commovente, estas palavras de Goethe: « O meu campo é o tempo. » E concluia: « E' muito honroso para a memoria de Frederico III que se possa dizer que só o tempo lhe faltou para realizar as grandes cousas que tinha em mente. »

Guilherme II não podia ser suspeito do gosto paterno pelo exercicio regular dos direitos constitucionaes. Neste ponto todos viam nelle a representação fiel do avô e o fructo das lições do chanceller. E se este se interessa hoje vivamente pela paz européa, o que melhor havia a desejar era que «Telemaco seguisse á risca os conselhos de Mentor» em todos os casos e incidentes da politica internacional da Allemanha. Certos precedentes do que chegou um dia, pelo que se affima, a associar-se ao movimento antisemita de Berlim, deixavam nascer graves preoccupações por esse lado.

As proclamações do novo imperador abrandaram todos os receios. Apezar da especie de «mysticissimo soldadesco» com que fallou ao exercito, prometteu ao seu povo que seria um «principe justo, brando, defensor da paz e respeitador do direito.»

O discurso que, dias depois, pronunciou no Reichstag, foi ainda mais significativo e explicito, no tocante á politica externa do imperio. Dir-se-ia que o principe de Bismarck tanto mais se esmerara na redacção dessa peça, quanto mais geral era a opinião de que o successor de Frederico tinha propensão irresistivel para as aventuras guerreiras. Segundo o discurso, a enorme força militar da Allemanha jámais seria empregada em qualquer guerra offensiva. O monarcha seria um esforçado e consciencioso mantenedor da paz européa, porque e sua gente não tinha necessidade de maiores glorias e conquistas. Velar pela paz e restabelecêl-a onde quer que fosse perturbada, eis o grande papel que destinava ao seu exercito.

Em seguida, referio-se Guilherme II a diversas nações occidentaes. Fallou da Austria com a maior cordialidade. « A alliança defensiva dos dous imperios é um legado historico, uma base do equilibrio europeu, um elemento de direito internacional ». Os autro-hungaros queixam-se a miudo dos insignificantes beneficios que de tal alliança lhes proveem. Mas, por isso mesmo, maior devia ser o cuidado do soberano allemão em convencel-os do contrario naquelle momento solemne.

Era outro o segredo das relações germano-italianas, dava a entender o monarcha: fundavam-se na semelhança de esforços empregados em prô da unidade nacional e nas necessidades da situação politica da Europa, que a Allemanha quer tornar inteiramente pacifica. Se a Italia, observou um jornalista, procurou a convivencia dos grandes para entregar-se a commettimentos rendosos, o chancellar desenganava-a pela bôca do seu principe.

Em relação á Russia, a falla do throno era a expressão dos ardentes desejos que tem o Sr. de Bismarck de ver reatadas as suas antigas relações com o governo do czar. O enfraquecimento dessas relações, a quasi hostilidade mais de uma vez manifesta na imprensa dos dous paizes, são com certeza a sombra negra da diplomacia da Allemanha. Era, pois, necessario, no começo do novo reinado, invocar amisades pessoaes, affectos reciprocos entre os representantes de um e outro imperio; era tambem preciso affirmar que a *liga da paz* não foi uma invenção destinada a prejudicar os mocovitas, a fazel-os desconfiar das boas intenções germanicas a seu respeito. Tudo isso se fez no commentado discurso. A questão, porém, era saber se a Russia, levada pela amenidade de tantas phrases lisongeiras, chegaria a convencer-se de que o estado de cousas da peninsula dos Balkans é o mais consoante á satisfação de suas eternas aspirações no oriente.

Guilherme II teve occasião de apreciar directamente o effeito que suas palavras haviam produzido no animo do czar. Depois das manifestações no lar domestico, quiz o joven imperador levar a boa nova dos seus intentos pacificos a diversas cortes estrangeiras. Começou a peregrinação pela Russia. A familia imperial moscovita recebeu-o de braços abertos, com as maiores expansões de jubilo; durante uma semana deu-lhe o espectaculo das mais variadas festas. Politicamente, não se sabe ao certo se viagem aproveitou ao que a fez, mas ha razões para acreditar que não, desde que a situação diplomatica da Europa se conservou essencialmente a mesma que antes era.

Propalou-se todavia que o illustre viajante sahira de Peterhof com uma idéa grandemente humanitaria e extraordinariamente luminosa: que ia dar-se em breve energica manifestação em favor do desarmamento geral ou parcial do continente europeu. A noticia era em extremo consoladora, mas tão inverosimil, quanto não havia muito as delegações neutro-hungaras tinham reconhecido a necessidade de um augmento das forças militares do imperio dualista. Se todas as nações procuravam com affinco elevar o numero de seus soldados, como é entre todas as mais fortes e militarisadas iriam combinar-se para o tal desarmamento? « E' a innocente chimera dos congressos da paz—dizia um chronista sceptico, a menos que não seja um novo modo de dispor as cousas para a guerra. »

Depois de visitar Stokholmo e Copenhague regressou o imperador a Berlim, partindo em seguida com destino a Friedrichsruhe. Os francezes, que se vingam em phrases espirituosas do mal que os allemães lhes fizeram pelas armas, disseram, em vista da solicitude dessa visita, que o monarcha fôra levar ao principe de Bismarck o relatorio do que vira e aprendera no estrangeiro.

O certo é que os encontros de soberanos e ministros se repetem ha muito, e com excessiva frequencia na Europa, sem nenhum resultado pratico apreciavel.

Antes de realisar totalmente o seu itinerario, teve Guilherme II de auxiliar o irritado chanceller nos esforços que empregou, para diminuir o escandalo produzido pelo publicação de fragmentos do *Diario* intimo de Frederico III. A publicação foi interdicta, e perseguido o que directamente a promovera. Mas não ficou nisso só o desabafo do intransigente estadista.

O principe do Bismarck fulminou o *Diario* e o seu devulgador com terriveis accusações. Fel-o n'om relatorio ou refutação que dirigio a seu amo, e que o *Monitor do Imperio* inserio nas suas columnas. Esse relatorio, embora escripto com mão de mestre, lançava sobre a memoria do imperador defunto uma injuria de tal ordem, que mal se comprehende como os sentimentos filiaes do actual monarcha lhe não negaram sancção. Não tremeu a mão do chanceller quando declarou n'esse escripto que em Versailles, durante a guerra de 1870, não tinha permissão para fallar com o kronprinz em negocios intimos da politica allemã, *por isso que o rei temia as indiscripções que poderiam ser commettidas com a côrte de Inglaterra, ainda então cheia de sympathias pela França.*

Neste trecho havia, além do mais, clamorosa ingratidão para com a rainha Victoria, ardente germanophila n'aquella epocha tristemente celebre. Leiám-se as memorias que essa respeitavel senhora se lembrou de publicar em vida, sob o titulo de *Novas folhas arrancadas ao Diario de minha existencia*, etc: veja-se ahi a « effusão piedosa » com que a soberana logrou ouvir no dia subsequente ao da declaração da grande guerra, certo padre protestante proclamar do pulpito os *vicios dos francezes e as virtudes dos allemães.*

*(Continúa).*

## Noticias da Europa

Eis o complemento das trazidas ante-hontem pelo paquete *Elbe.*

### França

Ha dias que o departamento das Boccas do Rhodano e circumvisinhos são assolados por tempestades medonhas.

Na cidade chove torrencialmente; nas ultimas 24 horas o pluviometro marcou 72 milimetros de chuva. O Rhodano engrossou rapidamente, receiando-se algumas cheias e temendo-se catastrophes em varios pontos. Se o tempo assim continuar, os caminhos tornar-se-hão impraticaveis.

MUTILADO

O rio Durance e os seus affluentes sahiram fóra do leito.

Em Arles ha dias que a chuva cahe tambem copiosamente, acompanhada de frequentes e enormes trovões e faiscas, uma das quaes incendiou algumas casas. O canal inundou uma parte do bairro Templier.

Os agricultores estão muito inquietos pelo resultado das suas colheitas.

Em Mende, Marselha, Arles, Toulon e Clermond-Ferrand tem continuado a chover copiosamente nos ultimos dias, sahindo os rios dos seus leitos e inundando campos e povoados.

Estas inundações teem occasionado descarrilhamentos, arrancado postes telegraphicos e submergido casas.

Em Tivoli, povoação proxima de Mende, uma familia que não quiz abandonar a sua residencia ficou inteiramente isolado por effeito da agua que lhe transformou a habitação n'uma ilha, tornando impossivel qualquer soccorro.

A linha ferrea que conduz de Tarrascon a Cette abateu n'uma extensão de trinta metros.

Em Arles, as ruas estão completamente inundadas; foram submergidas duas casas. Nesta cidade, a chuva torrencial é acompanhada de violenta trovoada.

Em Toulon, o populoso bairro do matadouro foi invadido pela agua, que sobe a um metro de altura, tornando inhabitaveis as casas terreas.

As sementeiras em Clermont-Ferrand estão perdidas. Nos arrabaldes de Issoire, a cheia do Adier excede já a dois metros. Estão debaixo d'agua todos os vinhedos plantados em terrenos baixos.

Na Corsega as chuvas torrenciaes destes dias obstruiram o caminho de ferro.

Em Santa Regina desabaram alguns predios ficando varios moradores soterrados nas ruinas.

A 27 de Janeiro haveria em Paris uma eleição legislativa. Essa eleição tem agitado os partidos politicos e absorvia violentamente a attenção publica.

Comprehende-se: o Sr. Boulanger apresenta a sua candidatura na capital da republica.

Havia grande interesse em saber se elle teria ou não concurrente.

Os republicanos ainda não haviam encontrado um candidato, e os monarchistas ao principio estavam indecisos sobre o que deviam fazer: se votar no general ou não, havendo alguns que sonharam apresentar um candidato absolutamente seu, no departamento do Sena, o mais avançado de toda a França.

O problema, vê-se bem, que não era facil de resolver, e causava serios embaraços aos homens politicos da grande capital franceza.

A questão era tão complicada para os republicanos como para os monarchistas.

Houve tambem quem se lembrasse de apresentar uma candidatura militar; mas essa idéa não vingou porque o general Fevrier, que fôra indigitado, declarou terminantemente que não aceitaria candidatura alguma.

O recurso da ultima hora parece ser o Sr. Antoine, ex-deputado de Metz ao parlamento allemão, afim de terem uma candidatura patriotica, sem côr politica determinada, e oppor á candidatura tão pouco definida d'aquelle a quem chamam « o syndico dos descontentes »

Este ultimo projecto cahio tambem porque, não sendo o Sr. Antoine cidadão francez, é por conseguinte inelegivel.

Se não lançarem mão de Augusto Vacquerie, que tem uma grande notoriedade em Paris, mas só naquella cidade propriamente dita, porque os arredores não sympathisam com elle, ou não o conhecem, a derrota dos republicanos governamentaes poderá ter-se como certa.

As circumstancias pareciam favorecer os partidos hostis á republica, e todavia, cousa curiosa na direita não se hesitava menos do que na esquerda.

A questão resume-se em tomar partido a favor ou contra o general Boulanger.

Se os monarchistas se abstiverem, dizia o *Soleil*, o Sr. Boulanger será batido; mas se o apoiarem, o ex-commandante do 13º corpo do exercito triumphará.

Assim o entenderam tambem o proprio general e o Sr. de Rochefort: e o concurso dos raccionarios é-lhes indispensavel; mas esse concurso trará ao futuro deputado por Paris graves compromissos com os elementos catholicos.

O conselho de ministros que se realizou a 3 de Janeiro occupou-se especialmente da eleição por Paris.

Têm sido empregados os maximos esforços no sentido de apresentar immediatamente o general Boulanger. Sabe se, porém, que o Sr. Floquet protestou contra qualquer noticia em que fosse envolvido o seu nome.

A junta central monarchista de Paris decidio não apresentar candidato algum á eleição supplementar do Sena a 27 de Janeiro.

O *convite* ante-bulangista do nono districto proclamou a candidatura do Sr. Hovelacque, ex-presidente do conselho municipal de Paris, contra a de Boulanger.

Trata-se de organisar candidaturas multiplas, afim de obstar a que o general obtenha maioria absoluta no primeiro escrutinio.

Nos ultimos dias espalharam-se noticias de se acharem exhaustos os cofres boulangistas; mas á ultima hora corria que tinha chegado de Inglaterra um emissario portador de recursos abundantes para a campanha eleitoral.

O general Boulanger, no manifesto que dirigio aos eleitores do Sena, affirma o seu republicanismo e protesta contra os projectos de dictadura que lhe attribuem os parlamentares, cuja incapacidade, baixas intrigas e fastidiosas discussões reduzem a França a um estado de vilipendio, o conclue assim:

« Eu quero, como a França quer tambem, uma republica composta de outra coisa que não seja ambição.

« Que podemos nós esperar de gente, que confessando ter-se enganado durante quinze annos, ousa pedir-vos novamente confiança.?

« A França tem hoje séde de justiça de rectidão, de desinteresse. Tentar comvosco arrancal-a ao esbanjamento, que a exhaure, ás competições que a aviltam, é para mim servil-a ainda. Vós a impedireis de vir a ser uma presa para alguns.

« Viva a França!

« Viva a republica! »

O ministro do commercio informou o conselho de ministros de que, em consequencia de ter fallecido o ultimo sobrevivente da tontina Lafage, fundada em 1701, e em virtude do auto constitutivo desta tontina o Estado vem a herdar um milhão e duzentos mil francos de renda, e um milhão de francos em especies.

**Belgica**

Sob o titulo de *La jeune fille* acaba de fundar uma revista litteraria, destinada ás crianças, a rainha dos Belgas.

A revista é distribuida gratuitamente, em especial ás crianças pobres da Belgica e da França.

Collaboram: Carmen Sylva, a illustrada rainha da Roumania; a princeza Clementina da Belgica, Mme. de Witt-Guizot, Mme. Georges Régnal e a propria fundadoura, sob o pseudonimo Mme. Rujer.

Digno de ser imittado.

**Inglaterra**

O *Standard* do dia 2 commenta n'um tom sceptico as affirmações pacificas do Sr. Tisza e do rei Humberto, e pergunta se a Allemanha os ractificará.

Os jornaes de Londres publicaram um carta de Sir Roberto Morier datada de 19 de Dezembro ultimo ao conde Herbert de Bismarck, protestando muito energicamente contra as calumnias da *Gazeta de Colonia*, Sir. R. Morier tendo sabido que o conde Herbert contara já este verão em Londres semilhante historia, escreveu logo ao ex-marechal Bazaine, o qual lhe respondeu no dia 8 de Agosto, desmentindo formalmente os factos que lhe eram attribuidos, e qualificando-os de fabula ordinaria.

Então Sir R. Morier remetteu a carta de Bazaine ao conde Herbert, pedindo-lhe para fazer desmentir a calumnia na *Gazeta da Allemanha do Norte*.

O conde Herbert respondeu-lhe que o contendo e o tom da carta de Sir Roberto não lhe permittia dar seguimento ao seu extraordinario pedido e sahir dos limites que a sua posição official lhe traçava para com a imprensa allemã.

Sir Roberto Morier respondeu então que, visto o conde Herbert de Bismarck não querer desassociar-se da monstruosa calumnia, só lhe restava entregar a publicidade a correspondencia.

Como a *Gazeta de Colonia* é considerada orgão officioso do principe de Bismarck, o *Dely Telegraph* acha extraordinaria a resposta do conde Herbert, e declara que toda a Inglaterra é actualmente insultada na pessoa do seu embaixador em S. Petersburgo.

O *Times* lastima profundamente esta polemica, e diz que as maneiras da Allemanha fazem lembrar ao de Napoleão I quando espesinhava a Prussia depois de Friedland; o principe de Bismarck não devia esquecer que a Inglaterra não é alliada que possa desprezar-se.

O *Standard* declara que as affirmações de sir Roberto Morier são absolutamente sufficientes para a Inglaterra.

Houve grandes tumultos entre os camponezes de Falcarragle, condado de Donegal, na Irlanda.

A agitação, que é enorme em todo o territorio, foi motivada pelos decretos que despendem os rendeiros e que os prejudicam muito.

Os amotinadores destruiram as pontes em varios sitios para que a policia não podesse atravessar os rios, e para que tivessem mais tempo de preparar-se para a defeza.

Receiam-se novos tumultos e muitas desgraças, porque a agitação cresce de momento e o numero dos sublevados augmenta extraordinariamente.

Produz-se na India ingleza um movimento cuja importancia não passa desapercebida aos homens de Estado inglezes.

Os indigenas d'essa grande colonia britannica parecem acordar para a vida politica e querer reclamar uma parte no governo do seu territorio.

Ha um ou dois annos que elegem regularmente delegados que se reunem em congresso e em especie de parlamento indigena transmitte ás autoridades inglezas as aspirações da população e os seus desejos sobre todas as questões importantes de interesse immediato.

O Sr. Gladstone annunciou que vai visitar o Santo Padre, mas que a visita não tem caracter politico.

Suppõe-se que tratará da questão da Irlanda.

O deputado parnellista Edward Harrington foi condemnado a seis mezes de prisão e trabalhos forçados, por ter assistido a um *meeting* organisado pela Liga Nacional n'um districto sujeito a *Crimes act* e haver alli pronunciado um discurso.

Outro deputado irlandez, Mr. Finucane, acaba de ser condemnado a quatro mezes de prisão com trabalhos forçados.

Finalmente, um terceiro, Mr. Sheehan, foi declarado réo de conspiração contra a segurança do Estado, mas tendo o medico das prisões declarado que a detenção poria em risco a vida do accusado, foi conservado em liberdade, provisoriamente.

**Allemanha**

Dizem de Hamburgo que a vista do processo Geffeken não começará antes de Abril, em razão da grande quantidade de processos que ha a vêr.

Frederico III, essencialmente tolerante em materia religiosa, absteve-se sempre chamar a pregar em sua presença o pastor Stœcker, um dos mais fervorosos propagandistas das doutrinas anti-semiticas.

Dizem agora os jornaes de Berlim que o tal Stœcker foi convidado a presidir á festividade do Natal na côrte, a que assistio o Imperador Guilherme II com toda sua familia e sequito.

Em Berlim commentou-se muito este acto.

E' gravissimo o estado da princeza Amelia viuva do principe Adalberto da Baviera.

A *Gazeta de Colonia*, continuando a sua campanha contra sir Roberto Morier, publicou extractos de um relatorio do capitão de Deines, antigo addido militar da legação allemã em Madrid, o qual affirma que o ex-marechal Bazaine lhe dissera ter sabido por um telegramma expedido de Londres por sir Roberto Morier a primeira noticia da passagem do Mossella pelos allemães.

A *Gazeta do Norte da Allemanha*, aproveitando a occasião do dia de anno bom, publicou um artigo muito pacifico.

As noticias recebidas á noite de Friederichsruhe são mais tranquillisadoras, mas o Conde Herberto de Bismarck, filho do chanceller e ministro dos negocios estrangeiros, ainda não regressou a Berlim.

Circulavam no dia 4 de Janeiro em Berlim boatos graves sobre o estado de saúde do principe de Bismarck.

Em consequencia de taes boatos, haviam-se recebido no palacio do chanceller em Friederichsruhe mais de 5,000 telegrammas, pedindo noticias.

O que se sabe de positivo é que o medico assistente prohibio ao enfermo, por emquanto, a ida á capital.

O *comité* central das sociedades allemãs da *Cruz Vermelha*, com séde em Berlim, abrio um concurso internacional para a construcção e organisação de um lazarêto portatil destinado a um certo numero de feridos ou doentes, removendo-se por este meio as difficuldades que se tem demonstrado existir em campanha, de estabelecer n'algumas localidades, por falta absoluta de elementos proprios, ambulancias que estejam em bôas condições de hygiene e de abastecimento de tudo quanto se torna preciso para o bom curativo dos enfermos.

O concurso é patrocinado pela Imperatriz Augusta, que estabeleceu dezesete premios em dinheiro e medalhas para os concorrentes que melhor resolvam a questão geral ou algum dos pontos em que ella é subdividida.

O prazo para a remessa das descripções, desenhos e modelos de objectos utilisaveis nos lazarêtos de campanha é de 15 a 25 de Maio proximo

**Russia**

Reunio-se em S. Petersburgo, sob a presidencia do czar, um conselho de governo para resolver sobre as reformas apresentadas pelo conde de Tolstoi, ministro do interior. O conselho, por indicação do imperador, rejeitou os projectos por serem em extremo reacionarios e auctoritarios.

Resulta do processo instaurado que o desastre ultimamente succedido na Russia ao comboio imperial não foi casual, e teve por origem uma conspiração nihilista, destinada a produzir a morte do czar e da sua familia.

Trabalha-se, com probabilidades de bom exito, para a reconciliação do czar com o ex-principe da Bulgaria, Alexandre de Battemberg.

A reconciliação pode produzir resultados positivos de transformação nas cousas do Oriente.

A marinha russa divide-se em duas grandes frotas: a do Baltico e a do Mar Negro.

A primeira compõe-se de oito couraçados, doze cruzeiros, 15 corvetas de recente construcção, das quaes a ultima é a *Rinda*, uma verdadeira obra-prima em aço, de 2:950 toneladas; cento e doze torpedeiros de varias classes, e quatro baterias couraçadas. Esta esquadra é acompanhada por uma flotilha de canhoneiras e avisos, sem contar um certo numero de velhos barcos.

E esta frota pode dividir-se em tres esquadras e foi assim dividida que ella já por diversas vezes manobrou no Baltico.

Actualmente apoia-se sobre os portos de Helsingfors, Reval, Sweaborg, Dunamund e Cronstadt, protegendo este ultimo muito vantajosamente a S. Petersburgo.

A frota do Mar Negro tem tres magnificos couraçados de 10:150 toneladas cada um; duas baterias couraçadas, mais de trinta torpedeiros de diversas classes, uma *flotilha voluntaria*, creada em 1877, e doze cruzeiros, dos quaes alguns servem de transportes entre Odessa e Wladinostock.

Sebastopol fez importantes trabalhos e Odessa e Nicolajene são o centro de grandes officinas de construcções navaes e de guerra.

A Russia tende cada vez mais a fazer construir em armazens nacionaes ou seus dependentes todos os artigos de marinha de guerra.

Assume proporções consideraveis a idéa de fundar o reino da Palestina, destinando-o aos israelistas dispersos pelos diversos pontos do mundo:

Para tal fim trabalham diversas associações na Russia, na Allemanha e na Roumania.

Ernesto Renan, consultado por um jornal francez, considera tal projecto uma chimera. Dado que os judeus, que tem assimilado costumes dos diversos paizes onde residem, chegassem a admittir a idéa da unidade e da formação da patria, havia a combater dous elementos poderosos; a Turquia e os catholicos.

Será preciso um forte exercito. Não se vê nitidamente o paiz a quem os thesouros da raça semita poderiam compral-o.

**Bulgaria**

As correspondencias de Sophia annunciam que se está operando alli movimento notavel de concentração de todos os partidos em volta do throno do principe Fernando.

Os conservadores que até agora haviam formado constantemente o nucleo russofilo, declararam solemnemente que apoiarão o governo em todas as grandes questões nacionaes.

Os emigrados bulgaros que estavam refugiados no meio dia da Russia e da Roumania estão regressando em grande numero á Bulgaria, e acolhendo-se lealmente ás instituições existentes.

**Servia**

O rei da Servia deu um verdadeiro golpe de estado, mandando prender muitos deputados radicaes, que se inclinavam para a rainha Nathalia e para os interesses russos. Depois disto reunio a assembléa, e foi approvado o projecto de constituição do rei Milão por 494 votos contra 74, todos os radicaes. Receiava-se a alteração na ordem publica.

O rei Milan encerrou a 3 de Janeiro a grande skupchtina com um discurso pondo em relevo as liberdades novas consagradas pela nova constituição e agradecendo á maioria o espirito de cordura e patriotismo de que deu provas, e terminou declarando que reinará d'aqui em diante como soberano parlamentar.

Este discurso foi muito applaudido. O rei Milan depois a Constituição, e em seguida foi levantada a sessão.

O correspondente do *Standard*, em Vienna affirma que se deu uma completa mudança na politica russa em Belgrado; agora é a propria Russia quem trabalha para trazer a accordo os radicaes e o rei Milan, o que explica o bom exito alcançado pelo rei na « skupchtina » com a reforma da constituição: a Russia querendo evitar todo e qualquer littigio eventual com a Austria, está resolvida por agora a deixar os estados balkanicos entregues a si mesmos, e portanto, deste lado nada ameaça a paz.

**Egypto**

Communicam de Suackin que o inimigo se desembaraçou de quasi todas as suas mulheres, entregando-as á guarda e vigilancia á uma pequena parte das suas forças.

Julga-se que esta medida obedece ao proposito de livral-as do rigor d'um combate, pois parece que querem tentar uma acção contra a praça.

O inimigo faz frequentemente fogo de espingarda dos bosques mais proximos dos fortes.

Um piquete de cavallaria egypcia fez alguns prisioneiros ao praticar um reconhecimento nos arredores.

Celebraram-se grandes festas por causa das victorias alcançadas sobre os rebeldes.

O major Gordon, que está em Suakin, foi procurado por um desertor de Soldão, que lhe prometteu restituir-lhe papeis e objectos de vestuario e armamento, que tinham pertencido ao fallecido general Gordon, tio do major, e que estão encerrados nos arredores de Berver.

O major Gordon deu parte d'isto ao general Grenfell, commandante em chefe das tropas anglo-egypcias em Suakin.

Os ultimos acontecimentos de Suakim confirmam todas as previsões feitas sobre a politica de lord Salisbury.

Os inglezes resolveram decididamente contentar-se com a sua facil victoria sobre a vanguarda das forças de Osman Digma. Um dos seus regimentos já sahio do campo da lucta; os outros vão seguil-o em breve preso, deixando novamente a guarnição da praça em face dos soldanazes revoltados.

E' certo que á roda de Suakim ficará uma nova cintura de fortificações, para proteger a praça contra os assaltos do inimigo, mas de pouco servirá essa precaução.

De um outro ponto de Africa chega uma noticia cuja confirmação será muito para desejar. M'Ouauga, o terrivel rei de Uganda, que impedia até aqui aos europeus e a Emiu caminho da costa oriental e da Europa, parece que foi destronado, e seu irmão, muito melhor disposto do que elle para com os brancos, apoderou-se do poder.

Esta noticia parece confirmar e explicar o ultimo despacho official recebido pelo estado de Congo a respeito de Itanley.

N'esse despacho confirma-se que Emiu pachá esperava Stamley das margens do lago Victoria, o que equivale a dizer que o antigo lugar-tenente de Gorden conseguira transpor os obstaculos apresentados até então por Ounyoro e Vganda, o que explicaria o desthronamento do rei M'Ouauga, que talvez se desse a muitos mezes não obstante ser só agora conhecido.

Como quer que seja, se o facto se der, facilitará enormemente o accesso do interior da Africa ás potencias européas, e eepecialmente á expedição Wissman.

**Zanzibar**

Um despacho de Zanzibar para o *Times* affirma que a situação dos allemães em Bayamoys e Dar-és-Salam vai sendo de dia para dia mais perigosa.

**Estados-Unidos**

Foi apresentado do congresso em Washington um projecto de lei que tem por fim elevar a seis annos a duração dos poderes presidenciaes especificando porem que nenhum antigo presidente é reelegivel.

# INTERIOR

## Correspondencia do Diario de Pernambuco

VILLA DE S. BENTO—13 de Janeiro de 1889

Vamos atravessando uma estação mais que calmosa.

As aguas desapparecem com rapidez excessiva e a mortandade do gado *vaccum* já principiou, e se não chover copiosamente até o fim do corrente mez, estaremos perdidos, e soffreremos o duplo do que soffremos em 1877—78.

Os viveres subiram de preço, e já principia a immigração para as mattas, e a pobreza já vai sentindo os horrores da fome.

Não temos aguas vivas, e servindo-nos de açudes, a agua destes, contendo muitas materias vegetaes em putrefacção, é revolvida pelos porcos, cuja criação é espantosa neste municipio, vai produzindo pleurises e febres malignas.

Todavia festejou-se o martyr S. Sebasfião com vesperas solemnes e missa cantada, nos dias 7 e 8 do corrente mez, queimando-se grande quantidade de fogos do ar e de vista e subindo aos ares alguns balões.

Prognosticam-se grandes catastrophes em um futuro não mui remoto, porque esta villa, monotona como sempre foi, jamais presenciou tantos e tão variados divertimentos, como presentemente; e ainda mais, está definitivamente assentada a restauração do Club Litterario, para o dia 3 de Fevereiro, e a inauguração definitiva do hippodromo da Bella-Vista para o dia 13 do mesmo mez. Ha de ser uma festa explendida a inauguração do hippodromo, cuja descripção exacta farei opportunamente.

A noite de hontem foi uma agradavel sorpreza para os San bentistas.

A companhia dramatica dirigida pelo artista Affonso de Oliveira, fez a sua estréa, representando a opereta *La Mascotte*, a scena comica *A cera do Santissimo* e a linda comedia *Sinos de Corneville*.

Foi a vez primeira que se ouvio nesta villa a musica do theatro lyrico e as tres producções acima referidas foram bem executadas; e á não ser á falta sensivel de uma orchestra adequada, os espectadores se julgariam transportados nesse noite, ao nosso Santa Isabel, tão bem desempenharam os seus papeis os artistas da companhia que nos proporcionou uma noite tão divertida.

Não se limitou somente aos festejos do padroeiro e do martyr S. Sebastião a energia e bonhomia do nosso digno parocho J. José do Espirito-Santo.

Incansavel em promover o embellesamento da matriz, que tão dignamente administra, vai concluir, póde-se dizer—que quasi a sua custa—a torre do lado occidental, já estando em bom andamento a guarnição da cupula da mesma, dando muita graça a inscripção—Bom Jesus dos Afflictos—em lettras garrafaes, que mandou fazer na mesma cupula da torre, a qual depois de prompta será uma das melhoras da provincia, depois da capital.

Contrario a todo este proceder, vai cumprindo o seu mandato o vigario de Canhotinho, padre bacharel Bezerra de Menezes, cuja questão de espancamento ainda não se apagou, e vai minando a paciencia dos canhotenses, como esses fogos que costumam apparecer em terrenos onde existe o carvão mineral os quaes abrasados no interior; parecem extinctos na superficie!

Ajustando por 50$000 a missa do dia de Reis para ser celebrada na povoação do Páo-ferro daquella freguezia, foi obrigado pelo espiritismo, a cujas leis obedece á bigodear os páo-ferrenses, os quaes despeitados, aggrediram o Rvd. bacharel com palavras e epithetos injuriosos, forçando o vigario a caminhar de Canhotinho para Páo-ferro, depois de haver o mesmo celebrado a missa na séde da matriz, quasi que forçado pelo povo.

Requereu novo corpo de delicto na Palmeira de Garanhuns, e voltando, o procurador do pretenso offensor, requereu exame de sanidade pela segunda vez, considerando os peritos, como da vez primeira o Rvd. offendido são e salvo.

Até agora não foi apresentada queixa á autoridade competente, e o respectivo processo, quanto á exames, será igual ao do Vieira de Castro, malogrado parlamentar portuguez, e condemnado por ter assassinado a infeliz e inditosa esposa!

Para se fazer vesperas solemnes e missa cantada em honra da Excelsa Mãi de Deus, que ha mais de 30 annos se venera na capella de Canhotinho, foi de mister o povo daquella freguezia, capitaneado pelos negociantes Luiz Ribeiro Guerra, Vicente Cavalcante e Henrique José dos Santos, o qual se encarregou de armar a matriz, obrigar o Rvd. padre Assis a funccionar nestes actos, porque consultado o oraculo do espiritismo, a resposta foi negativa,—affirmando que a preciosa vida do Rvd. vigario corria perigo no meio dos festejos..... Outros, porém, dizem, que essa negação do vigario tinha origem no espancamento que soffreu.

Entendemos que os deveres de qualquer sacerdote e especialmente de um parocho, para com a igreja, não devem ser immiscuidos com questiunculas particulares, por que a religião que professamos, pura e santa como é, não deve estar de envolta com estas miserias humanas, á que vulgarmente se dá o nome de odios e malquerenças.

Continúa a comarca acephala, sem juiz de direito e sem promotor publico, os quaes foram gozar das festas e dos folgares desta capital; e este termo nem se quer tem adjunto de promotor publico, por que o cidadão Manoel de Medeiros Tavares, o qual occupava com honradez esse cargo, pedio e obteve sua exoneração desde o mez de Outubro do anno passado!

Os fazendeiros, cujos gados não podem ser guardados em gavetas, se acham preparados para impedir o furto com as armas na mão, principalmente vendo que, os que têm obrigação restricta de defender e proteger a propriedade do cidadão, são os primeiros a lançar mão da mesma contra as suas vontades.

Concluindo esta, que já vai longa, clamem Vv. Ss. perante o Exm. Sr. Dr. inspector da instrucção publica para mandar fornecer moveis para todas as aulas publicas do municipio, cuja falta é por demais sensivel e é uma vergonha vêr como se administra a instrucção publica no municipio.

# REVISTA DIARIA

**Actos da presidencia**—Por actos de 2 do corrente mez:

Foi aberto um credito as seguintes verbas do orçamento do Ministerio da Guerra:

| | |
|---|---|
| § 5.º Instrucção militar | 112$500 |
| § 11.º Hospitaes e enfermarias | 250$000 |
| § 13.º Corpos especiaes | 3:240$361 |
| § 14.º Corpos arregimentados | 10:393$907 |
| § 21.º Companhias militares | 1:535$148 |

Foi nomeada uma commissão composta dos engenheiros Manoel Martins Fiuza, Joaquim Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Antonio do Rego Netto, para dar parecer sobre a planta de um engenho central, contractado por Gaspar de Menezes Drummond, no municipio de Serinhãem.

Foi nomeada uma commissão composta do Barão de Serinhãem, bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque e o coronel Fructuoso Dias da Silva, para dar parecer sobre o contracto do mesmo engenho.

Foi dispensado o tenente-coronel Francisco Faustino de Brito, de membro da commissão incumbida da acquisição do terreno para o passeio publico.

Foi permittido a Gaspar de Menezes Drummond, contractante de um engenho central em Serinhãem, terminar o mesmo engenho em Setembro do corrente anno, sem que por isso fique sujeito a qualquer multa.

Foram concedidos 2 mezes de licença ao 5º juiz substituto do Recife bacharel Lindolpho Hisbello Correia de Araujo.

Foi nomeado Heraclio Gitirana, para provisoriamente exercer o cargo de fiel de almoxarife do presidio de Fernando em substituição de Manoel Francisco dos Santos, que pedio exoneração.

Foi removida a professora Amelia Rosa do Brazil da cadeira de Flores para a cadeira mixta de Camossim em Bezerros.

Por acto de 3 do corrente, foi dispensado a pedido Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, do cargo de official de gabinete.

**Melhoramentos publicos**—Consta-nos que se acha definitivamente ajustado um accordo entre a administração e os possuidores dos terrenos de marinha, sitos ao largo do Hospicio, quanto ao valor da desapropriação, ordenada pelo governo imperial, para ser alli contruido o novo edificio para a Faculdade de Direito.

Resta sómente lavrar-se as escripturas e em breve terá começo a construcção projectada.

Tambem nos consta que S. Exc., o Dr. presidente da provincia, trata de mandar abrir communicação entre as ruas do Imperador e a de Pedro Affonso, fazendo demolir parte dos edificios onde se acham a Faculdade de Direito, a Thesouraria de Fazenda e o Arsenal de Guerra.

Para esse fim já a repartição de Obras Publicas recebeu ordem para organisar a planta e respectivo orçamento.

Prestará o honrado Sr. presidente da provincia um relevante serviço a esta cidade, se conseguir realisar tão importantes melhoramentos.

**A Semana**—Se em geral são dignas de apreço as considerações que o *Jornal do Commercio* da côrte costuma externar nos seus artigos edictoriaes, sempre dictados por elevado criterio e patrioticos intuitos, em especial merecem attenção as chronicas que esse jornal publica sob o titulo—*A Semana*.

Da chronica que sob tal rubrica publicou elle á 7 do corrente, fiamos serão lidos com interesse os seguintes trechos, em que são apreciados os acontecimentos dos fins do anno passado, originados de uma infeliz conferencia republicana, e a modificação ministerial operada no inicio do corrente anno.

Eis esses trechos:

« Começou a semana quando cahia na noite do passado o anno de 1888. Os ultimos dias desse anno foram tristes para a população desta capital, que, envergonhada, vio nas suas ruas principaes grupos tumultuosos vagando infrenes, e conflictos sanguinolentos a custo reprimidos pelos agentes de segurança publica.

« Preferimos não demorar a vista sobre estes lastimosos acontecimentos, deixando-os na sombra em que cahiram. Não cumpririmos, porém, nosso dever, se ainda uma vez não tentassemos prevenir os homens bem intencionados contra a deploravel confusão que se procura manter entre o direito sagrado da liberdede de pensamento e de palavra, e o abuso desse direito.

« Está tão profundamente enraizado no caracter brazileiro o sentimento da independencia que facilmente nos deixamos arrastar pelas suggestões de falsos sacerdotes da liberdade, ora movidos por torpes interesses, ora incitados por despeitos e odios violentos. Não ha nação no mundo civilisado em que, mais livremente de que no Brazil, se manifeste o pensamento, quer na imprensa, quer nos comicios populares. Esta verdade é evidente, está na consciencia de todos os nossos concidadãos; mas infelizmente, é muitas vezes abafada pelas queixas mantidas dos interesses ou das paixoes, que no altar da liberdade põem a figura descomposta da licença e para esta reclamam culto e sacrificios.

« Vemos tambem a indisciplina e o desrespeito crescendo sempre, affrouxando os laços sociaes; a autoridade vacillante e a desidia dos cidadãos comprazendo-se na galhofa esteril e olvidando seus interesses e seus direitos.

« E' indispensavel promover a reacção do espirito publico, pela seriedade e elevação da linguagem empregada por aquelles que se dirigem ao povo com o louvavel intuito de doutrinal-o ou convencel-o. Na ausencia do parlamento, especialmente, podem prestar bons serviços á causa publica a imprensa e as reuniões populares, estudando, explicando os actos da administração, mas se a discussão e a analyse devem ser francas e livres, a deliberação não pode partir da praça publica, porque o povo delegou este poder aos seus representantes constitucionaes. A liberdade do pensamento é um direito cujo exercicio a autoridade tem a obrigação de garantir na maior plenitude, mas a lei, que é a razão e a vontade nacional, deve ser venerada e á autoridade cumpre do mesmo modo e com a mesma energia mantel-a respeitada e venerada como a arca santa que não profana não podia tocar sem perigo de ser fulminada.

« Falle tranquillo e livre o propagandista de doutrinas falsas ou erroneas, mas procure infundir a convicção sómente no espirito daquelles que quizerem ouvil-o, e não pretenda em nome da liberdade coarctar a que tenho de não lhe dar attenção; falle tranquillo e livre; a luz da verdade espancará facilmente as trevas embora habilmente accumuladas, e a eloquencia dos factos demonstrará a falsidade da doutrina.

« Mas a nação brazileira quiz e quer as instituições vigentes que lhe tem dado por tranquillidade e progresso; não ha uma razão, um motivo, um pretexto sequer que possa ser aceito pelo animo calmo, esclarecido e justo como argumento contra a bondade, a conveniencia e adaptação á nossa indole e ás nossas necessidades das instituições sabias que possuimos. O chefe do Estado, quem quer que elle seja, nunca pode fazer mal, por todos os seus actos tem responsaveis perante a nação.

« E' da grandeza dessa responsabilidade que se deriva a elevação do cargo de ministro de Estado.

« Nessa posição elevada, os ministros devem estar sempre cercados de prestigio, de respeito e de autoridade. Por isto nunca pode deixar de inspirar interesse ao povo a substituição ou modificação de um ministerio.

« Realisou-se na semana finda a recomposição ministerial, que havia alguns dias se annunciára. Retiraram-se os Srs. Costa Pereira do ministerio do imperio, Vieira da Silva do da marinha; passou para o ministerio do imperio o Sr. conselheiro Ferreira Vianna, que dirigia os negocios da Justiça e foram nomeados ministros os Srs. deputados Rosa e Silva para a justiça e Barão de Guahy para a marinha.

« Razões poderosas determinaram certamente esta recomposição; emquanto ellas não se tornam publicas, é licito suppôr que o Sr. ex-ministro da marinha, espirito elevado e culto, dedicado ao estudo e á meditação, verificou em si pouca disposição para a vida activa e pratica e o labor incessante da administração.

« Quanto ao Sr. ex-ministro do imperio, que já fôra ministro e activissimo, pode-se presumir que divergio da maioria dos seus collegas no modo de considerar algumas questões importantes.

« A variada illustração do actual ministro do imperio o habilitam para chefe de qualquer das repartições do ministerio e pois a sua transferencia explica-se talvez pela maior aptidão do novo ministro da justiça para o exercicio desse cargo do que daquelle que vagára pela retirada do Sr. conselheiro Costa Pereira.

« Os Srs. Rosa e Silva e Barão de Guahy revelaram no corpo legislativo estudos e habilitações e entram para o ministerio rodeados de sympathias. »

**Medico oculista** — Chegou ante-hontem a esta cidade o Sr. Dr. J. Correia de Bittencourt, medico oculista, que anda em excursão pelo norte do imperio.

O Sr. Dr. Bittencourt tem o seu escriptorio na Côrte e conta demorar-se nesta provincia de 6 a 8 mezes.

Cumprimentando-o, agradecemos-lhe a visita que nos fez.

**Ferimentos**—Ao Dr. chefe de policia communicou o delegado de Palmares que em 13 do corrente, em terras do engenho Monte-Caseros, Jacintho Gomes da Silva ferio gravemente com uma facada a seu proprio irmão Florencio Gomes da Silva, conseguindo evadir-se após o crime.

Diligenciava a autoridade a captura do delinquente.

**Subdelegado de Santo Antonio**—Ante-hontem prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio o alferes Antonio Luiz de Serra Cavalcante

**Gabinete Portuguez de Leitura**—E' amanhã, ás 11 horas do dia, que devem reunir-se em assembléa geral os socios do Gabinete Portuguez de Leitura para o duplo fim de tomarem conhecimento do relatorio da administração finda, e elegerem a nova directoria.

**Companhia Pernambucana de Navegação**—A' 25 do corrente ao meio dia, reunir-se-hão em assembléa geral os accionistas da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira á Vapor, para tratarem do augmento e melhora do material da mesma companhia.

**Eleição**—Amanhã, pelas 11 horas do dia, se reunirá em assembléa geral, a Devoção de Nossa Senhora da Conceição em Ipotinga, da Estrada Nova de Caxangá, para eleger a mesa que no anno compromissal de 1889 a 1890 tem de administral-a.

**Viação ferrea do Imperio**—Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Não possuimos até agora de fonte official outra estatistica da viação ferrea do imperio além d'aquella que se refere á data de 31 de Dezembro de 1887. Os dados geraes d'esta ultima estatistica official patentearam achar-se então constituida do modo seguinte a nossa rêde da viação ferrea:

| | kilometros |
|---|---|
| Em trafego | 8 486 |
| Em construcção | 1.397 |
| Com estudos approvados | 3.597 |
| Total | 13 480 |

ou mais 817 kilometros em trafego além d'aquelles que havia registrado a estatistica referente a 1889.

« Os 13.480 kilometros, ácima indicado, subdividiam do modo seguinte:

| | Em trafego — Kilometros | Em construcção — Kilometros | Com estudos approvados — Kilometros | Total — Kilometros |
|---|---|---|---|---|
| Rêde do Estado | 2.013 | 250 | 2.361 | 4.624 |
| » com garantia de juro do governo geral ..... | 2.585 | 191 | 21 | 2.797 |
| » provincial. | 95 | ... | 150 | 245 |
| » com garantias de juros ou subvenção kilometrica.. dos governos provinciaes ..... | 1.552 | 486 | 767 | 2.805 |
| » sem garantia de juro ou subvenção kilometrica,..... | 2.157 | 462 | 298 | 2.917 |
| » urbana e suburbana. | 84 | 8 | ... | 92 |
| Totaes.. | 8.486 | 1.397 | 3.597 | 13.480 |

« E' impossivel determinar com segurança qual foi, em 1888, o desenvolvimento da rêde da viação ferrea, mas não andaremos muito afastados da verdade, estimando que a totalidade da rêde em trafego orçará agora por 9,200 kilometros.

**Imprensa**—Recebemos e agradecemos o n. 213 do *Le Brésil*, jornal que se publica em Paris.

**Faculdade de Direito**—Reune-se hoje a congregação dos lentes para encerramento dos trabalhos academicos do anno findo, que prolongaram-se até o corrente mez.

— Hoje terá lugar o julgamento dos candidatos ao concurso para provimento da cadeira de philosophia do curso preparatorio.

As provas terminaram hontem pela arguição reciproca dos candidatos, tendo o Dr. Laurindo R. Carneiro Leão arguido ao Dr. Virginio M. Carneiro Leão, este ao Dr. Olintho Victor, que por sua vez arguio ao Dr. Clovis Bevilaqua e este ao primeiro.

**Zonweis**—Assim se denomina um delicado creme para os dentes, que nos enviou o Sr. João Ramos, representante n'esta cidade dos fabricantes d'esse producto em New-York, os Srs. Johnson & Johnson.

Este novo preparado é excellente para limpar e conservar os dentes e não contém acido, nem outras substancias nocivas, ordinariamente empregadas em quasi todos os dentrificios.

E' a unica pasta, que sempre se conserva branda, uma vez que para usal-a se tenha o cuidado de servir-se da espatula de metal, que acompanha cada frasquinho, e observando-se as prescripções marcadas na indicação que em um impresso fazem os fabricantes.

Informou-nos o Sr. João Ramos que nas lojas dos Srs. Pedro Antunes e Duarte & C. ha para vender esse creme.

Agradecemos o mimo.

**Passeio musical**— A sociedade musical Treze de Maio (Capunguense) dá o seu primeiro passeio musical no domingo 20 do corrente, seguindo para Caxangá em wagon especial no trem de 3.10 e voltando d'alli no trem de 7.35, até o Entroncamento, onde se apeiará para seguir para sua séde no Largo da Graça.

**Serviço militar**—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Jorge Moreira e para ronda menor o Sr. alferes João Pio da Fonseca.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2.º batalhão de infantaria com o uniforme n. 5.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. tenente Justino Lopes Cardim.

— Em tratamento na enfermaria existem 46 praças dos corpos da guarnição.

— Funcciona no dia 21 do corrente o conselho de guerra a que responde o soldado do 14.º batalhão de infantaria João Mathias Nogueira do Nascimento, sob a presidencia do Sr. major Luiz Antonio Ferraz.

— Verificaram praça no dia 17 do corrente, 2 paisanos, que foram incluidos como voluntarios no 2.º batalhão de infantaria.

— A junta militar de saúde em inspecção que procedeu no musico do 14.º batalhão de infantaria Balduino Correia do Nascimento, foi de parecer achar-se elle soffrendo de bronchite chronica, e por isso julgado incapaz do serviço do exercito.

— Nos requerimentos dos soldados do 2.º e 14.º batalhões de infantaria Aristides Bandeira e Antonio Florentino Leite, pedindo o primeiro, o uso do distinctivo de soldado particular, e o segundo o de cadete de 2.ª classe, deu S. Exc. os despachos seguintes: ao primeiro concedo por 3 mezes, e ao segundo prove com documento o direito de ser reconhecido.

— O Exm. Sr. presidente da provincia, em vista da informação de S. Exc. o Sr. general commandante das armas, concedeu ao 2.º cadete 2.º sargento do 1.º batalhão de infantaria addido ao 14.º da mesma arma Frederico Rubim, 2 mezes de licença em prorogação a que se achava n'esta provincia para tratamento de sua saúde.

**Esmola**— Remetteram-nos hontem 5$000 para dividir com cinco viuvas pobres.

Assim os dividimos:

| | |
|---|---|
| A Hermelinda Sette, rua do Visconde de Albuquerque | 1$000 |
| A Joanna Pires, rua de Santa Rita n. 13 | 1$000 |
| A Alexandrina Maria da Conceição, rua das Trincheiras n. 48 | 1$000 |
| A Jeronyma Maria do Espirito Santo, rua Duque de Caxias | 1$000 |
| A Silveria Rufina de Jesus, rua da Detenção n. 11 | 1$000 |

**Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco**—Recife, 17 de Janeiro de 1889.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25º-6 | 759mm85 | 19,04 | 76 |
| 9 | 26º-5 | 760mm68 | 18,57 | 71 |
| 12 | 26º-0 | 760mm59 | 20,79 | 82 |
| 3 t. | 27º-9 | 759mm51 | 20,21 | 71 |
| 6 | 26º-9 | 759mm63 | 19,38 | 73 |

Temperatura maxima—28º,50.

Dita minima—25º,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 6mm,3; á sombra: 3mm,2.

Chuva—2,mm0.

Direcção do vento: SE de meia noite ás 4 horas e 30 minutos da manhã; SSE até 7 horas e 45 minutos; SE até meia noite.

Velocidade media do vento: 1m,90 por segundo.

Nebulosidade média: 0,71

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa mar | Dia | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 17 de Janeiro | 10—45 da manhã | 0m,58 |
| P. M. | » » | 5— 4 da tarde | 2m,51 |
| B. M. | » » | 11—28 » » | 0m,44 |
| P. M. | 18 de Janeiro | 5—36 da manhã | 2m,46 |

**Leilão**—Effectuar-se-ha o seguinte:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de madapolão, chitas e muitas outras fazendas.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Ursula Senhorinha Pessoa Monteiro; ás 7 horas, no convento da Gloria, pela alma de Antonio José Lopes Sette; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Chrysostomo de Albuquerque Filho.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Thereza Emilia de Souza Leal.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 18 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Oscheotomia do escroto e penis reclamada por elephantiasis do escroto e penis complicada de fistula.

Hidrocele pela punção e injecção iodada.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 17 de Janeiro de 1889.

Existiam 444; entraram 13; sahiram 6; existem 451.

A saber:

Nacionaes 409; mulheres 20; estrangeiros 22.—Total 451.

Arraçoados 381.

Bons 356.

Loucas 3.

Doentes 22.—Total 381.

Movimento da enfermaria.

Teve alta:

Guilherme de tal.

Tiveram baixa:

Antonio Damião Clemente,

Libanio J. Schom.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 176 pessoas, sendo: homens, 55 e mulheres 118.

**Hospital Pedro II** - O movimento deste estabelecimento da daridade, no dia 15 do corrente, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 20 |
| Sahiram | 5 |
| Falleceram | 1 |
| Existem | 565 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Malaquias ás 9 1/2, Pontual ás 9 1/4, Estevão Cavalcante ás 10, Simões Barbosa ás 8 1/2 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas da tarde.

**Loteria do Gram-Pará**—A 4ª parte da 25ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida, sabbado, 19 do corrente.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 17 de Janeiro de 1889:

Gabriel José Portella Bastos, Portugal, 56 annos, casado, S. José; asthma mucosa.

Guilhermina Amalia Bizerra, Pernambuco, 7[illegible] annos, casada, S. José; lesão do coração.

Vicencia Benta do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; tuberculose.

Francelina Maria do Sacramento, Pernambuco, 40 annos, casada, Boa-Vista; tuberculose.

Candida Maria do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose.

Anna Maria do Rosario, Pernambuco, 43 annos, solteira, S. José; enterite.

Uma criança do sexo masculino, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante, Pernambuco, 70 annos, casado, Varzea; tysica da larynge.

MUTILADO

## UM POUCO DE TUDO

Fundada em 1885 a prophyllaxia da raiva, foi a 6 de Julho de 1885 que Pasteur, após numerosas experiencias sobre animaes, teve a coragem scientifica de, pela primeira vez, inocular o virus rabico em organismo humano. Esta audaciosa applicação foi feita a Joseph Meister, moço de 15 annos, que havia sido cruelmente mordido por um cão enraivado. Joseph Meister foi salvo.

Até o fim de Junho ultimo foram tratados pelo Instituto Pasteur, de Paris, 5,384 pessoas mordidas por animaes hydrophobos ou suspeitos de hydrophobia.

A porcentagem da mortalidade dos inoculados (comprehendendo os que succubiram no dia immediato ao do começo do tratamento) foi de 1,34 em 1886, de 1,12 em 1887 e de 0,77 em 1888.

Deduzindo das taboas da mortalidade (segundo Grancher) as pessoas que succumbiram á raiva nos quinze dias immediatos ao do tratamento, porque a vaccinação, para ser efficaz, deve achar-se acabada antes que a incubação do virus do cão tenha começado nos centros nervosos, a taxa da mesma motalidade descerá a 0,93, 0,67 e 0,55.

Além do de Paris contam-se hoje 18 institutos anti-rabicos pelo systema Pasteur, a saber: sete na Rsssia; cinco na Italia, um em Vienna, um em Barcelona, um em Bucharest, um em Havana, um no Rio de Janeiro e outro em Buenos-Ayres. Acham-se além disto em organisação um em Chicago e outro em Malta. Exceptuados dous directores destes estabelecimentos, todos os outros praticaram no laboratorio de Pasteur.

A subscripção para o Instituto Pasteur elevou-se a 2.686,680 francos, tendo sido 1.563,786 a totalidade do custo do edificio que acaba de ser inaugurado em Paris. Os restantes 1.622,794 francos constituirão dotação do estabelecimento.

Aos professores Grancher e Duclaux, e ao Dr. Chantemerre, auxiliares de Pasteur, foram concedidos, aos dous primeiros o grão de official e ao ultimo o de cavalheiro da Legião de Honra,

***

Na manhã de 25 de Novembro o papa promulgou dous decretos proclamando santos os veneraveis Gabriel Parboyre, sacerdote da congregação da missão de S. Vicente de Paula, apostolo da China, e Pedro Luiz Maria Chanel, da congregação dos Maristas, apostolo da Oceania.

***

Para o anno de 1889 a companhia de Messageries Maritimes terá quatro partidas por mez de Bordéos para o Brasil e o Rio da Prata; a 5 e 20 para o Brasil e o Prata, como até aqui, e a 10 e 28 um *cargo-boat* para o Rio da Prata.

O magnifico paquete *Le Brésil* não começará a carreira senão em Maio. Tem accommodações para 127 passageiros de 1ª classe á ré, 110 de 2ª classe e 717 de 3ª á prôa, ao todo 954 passageiros. Este novo paquete é de 5,685 toneladas com machinas de 5,100 cavallos e velocidade de 16 milhas.

Além dos paquetes *Portugal*, *Brésil* e *Plata*, a companhia vai construir outros do mesmo typo. Quando os tres vapores acima mencionados entrarem em serviço na carreira do Brasil e do Plata, o *Congo*, o *Niger*, o *Equateur* e o *Orenoque* passarão para a carreira da Ghina.

***

Quem o conta e diz é uma folha norte americana:

« Miss Bellewol, esposa do riquissimo banbueiro, bateu-se ha dias em duello com Miss Rawell, esposa igualmente do banqueiro muito acreditado da nossa praça (New-York.) As condições do combate eram na verdade curiosissimas. Não foi necessario nem Sorete, nem sabre, nem pistola.

« As combatentes sahiram de manhã sós, sem testemunhas e foram bater-se ao socco n'um jardim afastado do centro da cidade. Como a arma não fosse bastante resistente, pois ao fim de alguns *passes* as mãos das duas adversarias já estavam feridas, terminaram o duello a dentada, estipulando-se que, aquella que conseguisse arrancar o nariz á outra, ficaria vencedora, mas pagaria á vencida a somma de vinte contos de réis por indemnisação.

Era um senhor nariz! »

***

O *Imparcial*, de Madrid, publica o seguinte telegramma que lhe foi enviado de Londres pelo seu correspondente:

« Londres, 26, ás 8 horas da manhã.— As margens do Mississipi foram hontem theatro de uma das catastrophes mais horriveis que registra a historia da navegação.

O vapor *John Anna* dirigia-se carregado de algodão e com cerca de 100 passageiros á Nova Orleans, quando, inflammando-se a carga, pegou o fogo rapidamente e todo o navio.

O piloto não perdendo o sangue frio, apezar da rapidez com que o incendio rebentou de todos os lados, dirigio a proa do barco para um banco de areia que ficava proximo, afim de que o vapor encalhasse e podessem salvar-se as pessoas que iam a bordo.

Mas a machino estava já envolvida em chammas e não cedia aos esforços e direcção que o piloto queria imprimir-lhe, e o navio, em vez de ir varar na areia, apenas recuou e começou a fluctuar rio abaixo, á mercê da corrente.

Os marinheiros precipitaram-se sobre as lanchas para as lançar á agua. Todas ellas estavam, porém, quasi consumidas pelo fogo.

Foram espantosas, verdadeiramente horriveis, as scenas que se passaram a bordo.

Muitos passageiros, asphixiados pelo fumo e pelo calor, caiam sobre o soalho do tombadilho, onde em poucos minutos ficavam carbonisados.

Outros, enlouquecidos pelas dores das queimaduras, atiravam-se, á agua e afogavam-se, porque o rio tem naquelle ponto algumas leguas de largura.

Houve algumas pessoas, quasi todas da tripolação do *John Anna*, que conseguiram nadar de uma das margens.

Entre essas estavam o capitão e o piloto. Mas as scenas que tinha presenciado, os perigos de que acabavam de escapar, fizeram-lhes uma impressão tão profunda que os dous começaram a delirar e d'ahi a poucas horas morreram doidos furiosos.

Sobe a 85 o numero dos mortos. »

***

Dizem de Florença:

« N'um dos ultimos dias, depois de meio-dia, uma carruagem conduzia ao cemiterio de San Miniato, no monte Cruz, a condessa Izabella, e Mr. Borcherini, capitão de artilheria auxiliar.

A condessa Izabella é viuva de um fallecido negociante Costa.

Pediram ao guarda do cemiterio a chave do jazigo da familia Costa, e para alli se dirigiram.

Momentos depois, o guarda ouvio duas dotonações de revolver, e. correndo em direcção ao jazigo, encontrou, primeiro, estendida no chão e com o corpo crivado de punhaladas, a condessa Izabella.

A certa distancia estava estendido o seu companheiro. Havia disparado dous tiros na garganta

Revistado, encontrou-se-lhe uma carta dirigida ao questor de Florença, a quem annunciava a sua morte e a resolução de morrer com a viuva,

O capitão contava 50 annos, e ultimamente dava signaes evidentes de alienação mental.

Consta que propozera casamento á condessa, mas que esta recusara formalmente.

A condessa Izabella costumava visitar o jazigo, onde estava depositado o caixão que encerrava o cadaver de seu marido, todas as semanas, e, acredita-se, que o capitão se offereceu para acompanhar no intuito de a assassinar. »

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os agricultores de café e cacão, podem desde já se utilisarem dos favores concedidos pela lei provincial n. 1,951, com tanto que preencham os quezitos da mesma lei, tendo plantado em suas terras seis mil pés de café ou cacão, em estado de fructificarem, sendo o premio para o cacão de 500$000 e para o café 1:000$000, segundo a lei abaixo transcripta.

Lei n. 4,951

O desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Lrgislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam em vigor os arts. 1, 3, 5 e 7 da lei n. 1,459 de 9 de Junho de 1879, com as seguintes alterações:

§ 1.º A quantia de 30:000$000 destinada á acquisição de sementes de cacão, fumo, trigo, chá e café, fica elevada a 60:000$000 emquanto for indispensavel para o plantio e desenvolvimento das referidas culturas.

§ 2º Serão concedidos os premios de que trata o art. 3.º da dita lei a cada cultor de café ou cacão que provar ter seis mil pés de café ou de cacão em estado de dar fructos.

§ 3.º Os pretendentes ao premio além da prova exigida pelo § unico do citado art. 3.º produzirão perante o juiz de direito depoimentos jurados de tres agricultores visinhos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 12 de Dezembro de 1888, 67.º da independencia e do imperio.

*Joaquim José d'Oliveira Andrade.*

L. S.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 12 de Dezembro de 1888.

O secretario interino.
*Manoel Joaquim Silveira.*

### Louvado seja Deus

Continuando a epigraphe acima diremos: Só o nosso diocesano o Exm. Revm. Sr. D. José, nos tem privado do pasto espiritual. Não succedia assim com o Sr. D. Vital e outros, que não nomeavam para o nosso Rio Formozo sacerdotes que viessem tão sómente receber emolumentos de baptisados, casamentos e obitos, isto a seu bel prazer, como faz o *Santo Padre Bandeira*. Até peior já fez! Deixou a matriz sem o Santissimo Sacramento, durante um mez, como é testemunha o illustre e digno vigario de Serinhãem, que sendo convidado para encommendar o cadaver de D. Maria do Livramento, a qual morreu sem os ultimos soccorros espirituaes, a falta de um padre (tendo-os pedido); admirou-se de tão intoleravel abuso. Outro qualquer que venha reger esta freguezia, não procederá como o actual, porque suppomos não haver na diocese de Pernambuco outro de igual quilate; ainda mesmo procurando-se ao meio dia com uma candeia acêsa.

E para melhor provarmos o que narramos, lembramos a V. Exc. Revma. que é impossivel todos os habitantes serem máos, só o *caridoso* encarregado ser bom. A vista do exposto o pacifico povo rioformozense implora a V. Exc. Revma. se digne mandar-nos um vigario prompto para administrar todos os sacramentos e bem assim que celebre o santo sacrificio da missa; porque somos christãos e rendemos homenagem a santa religião do Crucificado. Esperamos que V. Exc. não consentirá exclamarmos com Fenelon:

*O rochers escarpés c'est à vous que je me plains; car je n'ais que vous à qui je puisse me plaindre!*

*Le Peuple.*

### Empreza Minerva

De ordem da directoria convido pela segunda vez os Srs. ex-socios desta empreza á virem receber na séde da mesma as quantias de que são credores; e aproveito a occasião para declarar que já foram indemnisados, desde Agosto de 1887 até 17 de Janeiro do corrente anno, os seguintes Srs.: Genuino A. da Silva 3$, Joaquim Gomes P. do Espirito Santo 17$500, Antonio Felix da Silva 12$, Manoel Baptista Rodrigues 8$, José Correia de Mello 9$, João Bastos dos Santos 3$, Alexandre da Costa e Contantino Assis 24$, Guarino de Souza Peixe 4$, Ignacio Troiano, 3$, (que devolveu a quantia) Bazilio José da Hora 5$, João José S. Sobrinho 13$500, Gabriel A. de Azevedo 5$, José Correia de Queiroz 5$, José Anastacio da Silva Cardoso 7$, João Francisco de Lima 5$, João Evangelista Penedo 5$, João Alves Cavalcante 9$500, Benicio Manoel da Hora M. 50, Manoel Porfirio de Araujo (*) 27$, Miguel Francisc dos Anjos 13$ e Manoel Guedes Mangerona 12$500.

O secretario,
*Solidonio Leite.*

(*) O Sr. Porfirio apresentou-se e recebeu o seu dinheiro no mesmo dia (15) em que sahio na *Provincia* o primeiro artigo convidando os Srs. ex-socios.

### Serra das Russas

Deparando na *Gazetilha* do *Jornal do Recife*, de 13 do corrente, com um communicado, em que sou accusado acrementе, sem duvida por algum desafecto politico, e detractor da vida alheia, venho do alto da imprensa, protestar contra tal diffamação, que este embusteiro procura atirar-me, e desafio para que arranque a mascara do anonymo, e apresente-se de fronte erguida, chamando a si a responsabilidade, para então podermos discutir; e se assim não o fizer, passará por vil atassalhador da reputação alheia.

Russinha, 16 de Janeiro de 1889.

O subdelegado,
*Manoel Leite do Nascimento Barbosa.*

### Hippodromo do Campo Grande

O abaixo assignado declara a bella rapasiada, amante da folia e do bom gosto, que tem contractado o Hippodromo do Campo Grande para dar tres (3) grandes bailes de mascaras nos dias 3—4—5 de Março proximo, dias de carnaval, sendo o edificio illuminado a luz electrica, além de uma illuminação a giorno.

Outrosim, o edificio achar-se-ha decorado ricamente, promettendo mais que distribuirá um premio em cada dia de baile, sob um sorteio, que se fará no mesmo lugar e hora designada.

Aceitam-se assignaturas para os tres dias, com passe de ida e volta no trem, pela quantia de 4$000.

Aguardamos o programma para ver o que ha de bello e bom.

*Manoel G. Manhonça.*

N. 201

**Agua Florida de Murray e Lanman**

As senhoras que desejam e gostam de girarem e moverem-se em uma atmosphera radiante de frescura e fragrancia, deverão sempre usar desta rica e mimosa agua nos seus toucadores.

Umas poucas de gotas deitadas no banho, ou n'um copo d'agua no caso que se deseje dar uma lavagem odorifera aos dentes, achar-se-ha ser eminentemente refrigerante e summamente saudavel, e para a boa conservação dos dentes não ha cousa melhor; a mesma usada n'um fino lenço de cambraia pela occasião de uma visita ou ao ir-se a um baile, a delicada e deleitavel fragrancia que se diffunde do lenço, attrahirá a si mais attenção, do que o raro bordado, de que o mesmo é composto.

Aquellas pessoas sujeitas a vertigens e dores violentas da cabeça, quando presentes em grandes assembléas, acharão um prompto allivio no uso da Agua de Florida; a mesma faz desapparecer como por encanto toda a oppressão do espirito, restituindo ao mesmo uma doce e refrigerante suavidade, alliviando as ideas, dando ao espirito uma brilhante elasticidade e á mente novo allivio e vigor.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do vidrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

### Collegio Amor Divino

**Rua da Imperatriz n. 32**

As aulas deste estabelecimento dedicado a instrucção das crianças do sexo masculino abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
*Olympia Afra de Mendonça.*

**Confraria de S. José d'Agonia erecta no convento do Carmo do Recife.**

BENCÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

A confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo, tendo de proceder a benção do Senhor Bom Jesus dos Passos da capella de seu padroeiro, no domingo, 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, convida a todos os paranymphos abaixo inscriptos e a todos os irmãos em geral a assistirem a este acto o qual terminará com uma ladainha solemne com sermão sendo o orador sagrado o commendador padre Manoel Moreira da Gama que tão bondosamente se offerece a quem a irmandade será sempre grata.

Paranymphos

Julio da Costa e Silva.
ommendador Manoel Gonçalves Agra.
Major José Elias de Oliveira.
Capitão Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.
Manoel Ferreira.
José Simplicio de Sá Esteves.
Epaminondas Mariano de Souza Gouveia.
Felix Nicéas Muniz.
Ricardo José Gomes da Luz.
João Evangelista Machado.
José Soares Neves.
Dr. José de Miranda Curio.
Revd. Francisco de Assis Miranda Curio.
Manoel Soares de Figueiredo.
Antonio José Mendes.
Salustiano Francisco Martins.
Tenente-coronel Francisco Faustino de Brito.
Manoel Joaquim Baptista.
Capitão José da Silva Neves.
Capitão Vicente Ferreira de Sant'Anna.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Manoel Garcia Pardal.

A confraria de S. José d'Agonia pede a todos os paranymphos e mais irmãos o especial favor de abrilhantarem este acto com suas presenças.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia erecta no convento do Carmo, 18 de Janeiro de 1889.

*José Mauricio de Alencar.*
Secretario.

### Aos 5º annistas

Convida-se aos 5º annistas de nossa Faculdade de Direito a se reunirem na casa o. 2 da rua do Apollo, segunda-feira 21 do corrente.

A pepsina é soberana em todas as molestias das vias digestivas, gastralgias, gastrites, azia, gases, pituitas, etc; mas o publico ignora tomar, sob o nome de pepsina, uma mistura de succo gastrico e de amido, cuja acção é fraquissima. As Perolas de pepsina dialysada de Chapoteaut são as unicas que encerram pepsina pura, cinco vezes mais activa que a pepsina com amido da Pharmacopéa.

### Collegio de S. Miguel

**Rua do Visconde de Camaragibe n. 53**

Aos respeitaveis paes de familias participa a directora deste novo estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, que abrirá as aulas no dia 14 de Janeiro de 1889.

A mesma promette aos paes que lhe confiarem suas filhas esforçar-se por lhes dar uma educação primorosa, solida, religiosa e domestica.

A tratar, do 1º de Janeiro no proprio estabelecimento, das 2 da tarde ás 7 da noite.

A directora,
*Emilia A. de Mendonça*

## COMMERCIO

### Revista do Mercado

RECIFE, 18 DE JANEIRO DE 1889.

O mercado de cambio manteve-se na mesma posição de hontem, sendo pequeno o movimento.

Na Bolsa foram negociadas 74 lettras hypothecarias com o desconto de 4 1/2 %.

### Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Recife, 18 de Janeiro de 1889*

Letras hypothecarias com juros, a 95$500 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$, do banco, hontem e hoje.

Na Bolsa Venderam-se
65 letras hypothecar.
9 ditas.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

**Cambio**

A taxa official continua a ser 27 1/2 bancario, constando algumas transacções a 27 9/16 para dinheiro prompto.

Em papel particular houve negocio a 27 11/16.

No Rio não houve alteração nas taxas.

TABELLAS AFFIXADAS

| Praças | Do London 90 d/v | Do London á vista | Do English 90 d/v | Do English á vista | Do Internacional 90 d/v | Do Internacional á vista |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Londres | 27 1/2 | 27 1/4 | 27 1/2 | 27 1/4 | 27 1/2 | 27 1/4 |
| Pariz | 345 | 348 | 345 | 348 | 345 | 348 |
| Italia | ...... | 348 | ...... | 348 | ...... | 348 |
| Hamburgo | 428 | 433 | 428 | 433 | 428 | 433 |
| Lisboa e Porto | 194 | 196 | 194 | 196 | 194 | 196 |
| Principaes cidades de Portugal | ...... | ...... | ...... | 201 | ...... | 201 |
| Açores | ...... | ...... | ...... | 204 | ...... | ...... |
| Madeira | ...... | ...... | ...... | 201 | ...... | ...... |
| New-York | ...... | 1$810 | ...... | 1$810 | ...... | [illegible] |

**Algodão**

Não constou vendas; o mercado, porém, fechou firme

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 16, subio a 1.887.338 kilos, sendo.... 1.871.989 para o exterior e 15.349 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 11.952 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 1.215 | Saccas |
| Vapores | 1.017 | « |
| Animaes | 3.054 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 391 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 452 | « |
| Via-ferrea de Limoeiro | 5.823 | « |
| Somma | 11.952 | Saccas |

**Assucar**

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

| | |
|---|---|
| Brancos | 2$100 a 2$600 |
| Someno | 1$700 a 1$800 |
| Mascavado purgado | 1$300 |
| « bruto | 1$140 a 1$240 |
| Retame | $900 a 1$000 |
| Colonia Isabel: | |
| Branco 1º | 2$500 |
| « 2º | 2$300 |
| « 3º | 2$000 |
| Someno | 1$800 |
| Mascavado | 1$400 |
| Usina Pinto: | |
| Branco 1º | 2$400 |
| « 2º | 2$300 |
| Someno | 1$700 |
| Mascavado | 1$340 |

A exportação, feita pela alfandega, neste mez até o dia 16, attingio a 9.830.537 kilos, sendo 6.511.707 para o exterior e 3.338.850 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 159.559 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 58.875 | Saccos |
| Vapores | ...... | « |
| Animaes | 8.002 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 9.772 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 61.160 | « |
| Via-ferrea do Limoeiro | 21.750 | « |
| Somma | 159.559 | Saccos |

O vapor inglez «Alba» tevou 200 barricas com assucar branco para Buenos-Ayes.

**Couros**

Manteve-se a cotação de 390 réis para os salgados.

**Aguardente**

Cota-se nominal a 70$000 por pipa de 480 litros.

**Alcool**

Ultimas vendas, 125$000 por pipa de 480 litros.

**Mel**

Foi cotado a 50$000 por pipa de 480 litros nominal.

**Pauta da alfandega**

SEMANA DE 14 A 19 DE JANEIRO DE 1889
*Vide o Diario de 12 de Janeiro*

**Navios á carga**

Barca norueguense *Princessen*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Eliezer*, para Rio da Prata.
Brigue portuguez *Calcida*, para Lisboa e Porto.
Brigue portuguez *Armando*, para o Porto.
Lúgar americano *Arthur C. Wade*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Peggie*, para Montevidéo.
Vapor inglez *Explorer*, para Liverpool.

**Navios á descarga**

Barca portugueza *Africa*, carvão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhãe.
Barca portugueza *Novo Sileucio*, varios generos.
Barca norueguense *Frida*, carvão.
Barca norueguense *Frithjof*, carvão.
Barca noruaguense *Professor*, madeira e breu.
Brigue dinamarquez *Catharina*, varios generos.
Brigue sueco *Pepsta*, carvão.
Lúgar inglez *Nelly*, bacalhão.
Lúgar americano *H. & J. Blenderniman*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Fforence*, bacalhão.
Patacho sueco *Amor*, varios generos.

**Importação**

Vapor francez *Ville de Ceará*, entrado do Havre e Lisbôa, em 16 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 4 volumes a diversos. Agua mineral 20 caixas a Sulzer Kauffmann & C. Azeite 15 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Batatas 350 meias caixas aos mesmos, 100 á ordem, 40 a J. B. de Carvalho, 50 a Silva Marques & C., 50 a José Joaquim Alves & C., 200 ao consignatario, 25 e 50 gigos a Soares & Fernandes.

Couros 1 caixão a C. Wachsmann. Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 3 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 1 á ordem. Chocolate 1 caixa á ordem. Capsula de estanho 1 caixa á Martins Viegas & C. Chapéos 1 caixão a R. Dias & C., 1 a A. José Maia & C., 1 a Francisco Petrocelli & Irmão. Conservas 8 caixas a Ramos & C. Crystaes 1 caixa a Deodato Torres. Cachimbos 1 caixa a José T. Carreiro, 1 a Azevedo & C., 1 a José A. dos Santos.

Drogas 1 caixa a G. Laporte & C., 26 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Martins Viega & C., 3 a Maia & Silva, 4 a G. Martins & C., 6 a Rouquayrol Freres.

Ferragens 1 caixa a Pereira Carneiro & C., 3 a W. Halliday & C., 1 a Ferreira Guimarães & C. Fumo 2 caixas a José Antonio dos Santos.

Instrumentos de musica e papel 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Leques e roupa branca 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo. Louça 2 caixas a J. Bender. Linha 1 caixa a G. de Mattos Irmãos. Livros 1 caixão a G. Laporte & C. Lixa 1 caixa a Ferreira Guimarães & C.

Manteiga 20 barris e 35 meios ditos a Joaquim Duarte Simões & C., 110 e 165 á ordem, 80 e 80 a Souza Basto Amorim & C., 30 e 40 a Paiva Valente & C., 30 e 50 a Ferreira Rodrigues & C., 15 e 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 6 e 8 a Paulo José Alves, 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 e 40 a Fernandes & Irmãos, 50 e 50 a Fonseca & Irmãos, 10 caixas ao consignatario, 6 a Paiva Valente & C. Mercadorias diversas 1 caixa a E. Gonçalves Cascão, 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a José Antonio Motta Guimarães, 5 a R. de Druzina & C. 2 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Duarte & C., 4 á ordem, 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a Parente Vianna & C., 2 a Guimarães Cardoso & C., 4 á Guimarães Irmãos & C., 1 a Netto Campos & C., 1 a Salazar & C., 4 a Maia e Silva & C., 7 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Manoel Collaço & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a J. Pinto de Lemos.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Francisco Xavier Ferreira.

Perfumaria 2 caixas a Nunes Fonseca & C., 1 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Manoel Collaço & C. Pregos 2 caixas a G. de Mattos Irmãos. Pelles 1 caixa a J. A. de Souza. Papel 1 caixa a J. B. dos Reis & C., 1 a José Antonio dos Santos, 1 a Ramiro M. da Costa & C.

Queijos 100 caixas a C. Pluyn & C., 3 a Carvalho & C., 20 a Paiva Valente & C.

Roupa uzada 1 caixa a Rodrigues Lima & C.

Tintas 6 volumes a Faria Sobrinho & C., 4 a Maia e Silva & C. Tecidos diversos 1 volume a Bernet & C., 1 a Paul Jullien, 1 a Ferreira & C., 6 a Luiz Antonio Sequeira, 2 á ordem, 2 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Agostinho Santos & C., 2 a D. P. Wild & C. Ditos e leques 1 caixa aos Herdeiros de A. C. de Vasconcellos.

Vermouth 20 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes. Vinho 2 barris a Pereira Ferreira & C., 20 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 50 á ordem. Vellas 1 caixa a Gonçalves Rosa & Fernandes. Vidros 1 caixa a Francisco Lauria & C., 4 a W. Halliday & C.

Carga de Lisboa

Azeite 60 caixas a Souza Basto Amorim & C. Alpiste 10 saccos a Araujo Castro & C.

Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C. 15 a Araujo Castro & C.

Figos 2 caixas a Poças Mendes & C.

Sardinhas 50 barricas a Joaquim da Silva Carneiro, 50 a Araujo Castro & C.

Vinho 2 barris a T. Just, 40 a Poças Mendes & C.

Lugre inglez *Nelly*, entrado de Terra Nova em 17 do corrente e consignado a Blackburn Needham & C., manifestou;

Bacalhão 2,691 barricas e 996 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Jacuhipe*, entrado da Bahia e escala em igual data e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 673 saccas a Pereira Carneiro & C.

Barricas vasias 105 a Joaquim da Silva Carneiro.

Couros seccos salgados 248 a Domingos Alves Matheus, 220 a Ramos Geppert & C., 15 á ordem.

Farinha 13 barricas, 12 saccos e 3 caixas á ordem.

Lã barriguda 46 saccos a Ramos Geppert & C.

Pelles de cabra 2 atados aos mesmos, 15 a a Abe Stein & C.

Hiate nacional *Aurora 2º*, entrado de Macáo em igual data e consignado a Carlos Antonio de Araujo, manifestou:

Sal 430 alqueires á ordem.

Paquete inglez *Elbe*, entrado de Southampton e escala em igual data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Agua mineral 13 barricas á ordem.
Amostras 26 volumes a diversos.
Catalogos 1 caixa ao engenheiro da Camara Municipal.
Drogas 1 volume a W. Hood.
Ferragens 4 volumes á Companhia de Beberibe.
Graxa 5 barricas á ordem.
Mercadorias 1 volume a Francisco Lauria & C.
Machinas 5 volumes á ordem.
Machinismos 3 volumes a Manoel dos Santos Villaça.
Objectos para escriptorio 7 volumes ao English Bank.
Pregos de zinco 15 barricas a Francisco Botelho de Andrade
Queijos 24 caixas a J. E. de Carvalho.
Roupa 1 caixa a J. H. Boxwell, 1 a H. Douglas, 1 a Wilson Sons & C.
Sabonetes 1 caixa a Pereira de Azevedo & C.
Soberanos 1 caixa a Manoel dos Santos Villaça.
Tecidos diversos 23 volumes á ordem, 2 ao London Bank, 1 a A. Santos & C, 5 a N. Maia & C., 78 a Luiz Antonio Sequeira, 5 a Joaquim Gonçalves & C., 2 a A. Maia & C., 6 a L. Maia & C., 3 a Manoel Dias da Silva Guimarães.
Vidros 4 volumes a Sulzer Kauffmann & C.

**Exportação**

RECIFE, 17 DE JANEIRO DE 1889

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Explorer*, carregaram:

Para Liverpool, Victor Neesen 55 fardos com 8,320 kilos de trapos e 13 ditos com 2,628 diros de residuos de algodão; J. Pater & C. 1,015 saccas com 75,395 kilos de algodão.

— No vapor allemão *B. Ayres*, carregaram:

Para Hamburgo, Borstelman & C. 210 fardos com 39,191 kilos de algodão.

— No patacho americana *Daesy*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 1,800 saccos com 135,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Cacilda*, carregaram:

Para o Porto, S. B. Amorim & C. 150 saccas com 10,882 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:

Para Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 barricas com 24,551 kilos de assucar branco.

Para Montevidéo, A. de Oliveira Maia 2,000 cocos, fructa.

*Para o interior*

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 10 barris com 960 litros de aguardente e 8 pipas com 3,840 ditos de alcool.

Para Bahia, M. Moraes 103 saccas com 7,153 kilos de algodão.

— No vapor argentino *Alba*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, M. Borges & C. 25 pipas com 12,000 litros de alcool e 48 ditas com 23,040 ditos de aguardente.

— No vapor inglez *Elbe*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 1 caixa com 12 kilos de doce.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Manáos, J. S. da Costa e Silva 3 barris com 288 litros de aguardente; P. Pinto & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente; A. Maria da Silva 10 barris com 960 litros de agurdente; P. Ferreira & C. 10 barris com 960 litros de aguardente; J. F. de Albuquerque 3 pipas com 1,440 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 70 barris com 6,720 litros de aguardente e 60 barricas com 3,683 kilos de assucar branco.

Para Pará, H. Fernandes 100 barricas com 5,600 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 100 barricas com 7,558 kilos de assucar branco.; J. S. da Costa Moreira 25 barricas com 2,129 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente; J. S. da Costa e Silva 10 barris com 960 litros de aguardente; P. Alves & C. 90 volumes com 4,700 kilos de assucar refinado.

Para Ceará, J. M. Dias 19 caixas com 258 kilos de rapé.

**Rendimentos publicos**

MEZ DE JANEIRO

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 2 a 17 | 575:552$708 | |
| Idem de 18 | 40:482$875 | 616:035$583 |
| Renda provincial: | | |
| Do dia 2 a 17 | 87:562$670 | |
| Idem de 18 | 7:050$570 | 94:613$240 |
| Somma total | | 710:648$823 |

Segunda secção da Alfandega, 18 de Janeiro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção - Cicero B. de Mello.

**Recebedoria Geral**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 17 | 14:947$934 | |
| Idem de 18 | 1:327$514 | 16:275$448 |

**Recebedoria provincial**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 17 | 80:356$291 | |
| Idem de 18 | 940$257 | 81:296$548 |

**Recife Drainage**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 2 a 17 | 4:516$248 | |
| Idem de 18 | 271$225 | 4:787$473 |

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 17 de Janeiro foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 21 bois pesando 3,887 kilos sendo de Olira Castro & C., 13 e 8 de particulares: | |
| 328 kilos de peixe a 20 réis | 6$560 |
| 30 cargas de farinha a 200 réis | 6$000 |
| 8 ditas de fructas diversas a 300 réis | 2$400 |
| 9 taboleiros a 200 réis | 1$800 |
| 12 suinos a 200 réis | 2$400 |
| 16 matutos com legumes a 200 réis | 3$200 |
| Foram occupados: | |
| 27 columnas a 600 réis | 16$200 |
| 1 escriptorio a 300 réis | 300 |
| 26 compartimentos de farinha a 500 réis | 13$000 |
| 22 ditos de comidas a 500 réis | 11$000 |
| 88 ditos de legumes a 400 réis | 35$200 |
| 18 ditos de suinos a 700 réis | 12$600 |
| 10 ditos de fressuras a 600 réis | 6$000 |
| 8 talhos a 2$ | 16$000 |
| 1 dito a 1$ | 1$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 54 talhos a 1$ | 54$000 |
| | 187$660 |
| Rendimento do dia 1 a 16 do corrente | 3:154$720 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 3:342$380 |

Preços de dia:
Carne verde de 400 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 400 a 560 reis a cuia.
Milho de 320 a 400 reis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

**Matadouro publico**

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 68 rezes.

Sendo: 51 pertencentes a Olivoira Castro & C., e 17 pertencentes a diversos marchantes.

**Vapores a entrar**

MEZ DE JANEIRO

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *Hamburg* | 19 |
| Sul | *Buenos-Ayres* | 19 |
| Sul | *La Plata* | 20 |
| Norte | *Alagoas* | 24 |
| Sul | *Manáos* | 27 |
| Europa | *Ville de S. Nicoláo* | 27 |
| Sul | *Finance* | 31 |

**Vapores a sahir**

MEZ DE JANEIRO

| | | |
|---|---|---|
| Norte | *Pará* | 18 as 5 h. |
| Buenos-Ayres | *La Plata* | 20 as 11 h. |
| Santos e esc. | *Hamburg* | 20 as 5 h. |
| Hamburgo | *Bueno-Ayres* | 20 as 5 h. |
| Sul | *Alagoas* | 24 as 5 h. |
| Norte | *Manáos* | 28 as 5 h. |

**Movimento do porto**

*Navios entrados no dia 18*

Trieste e escala—21 dias, vapor austriaco *Meduza*, de 1775 toneladas, commandante Angelo Maluza, equipagem 70, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Macáo—10 dias, hiate nacional *Deus te Salve*, de 70 toneladas, mestre Antonio Jorge do Nascimento, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Liverpool e escala—19 dias, vapor inglez *Actor*, de 1034 toneladas, commandante David Jones, equipagem 27, carga varios generos; a Samuel L. Johnston.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Pará*, commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Mytilene*, commandante H. Atkins, carga varios generos.

New-York—Barca norueguense *Princessen*, capitão T. Andersen, carga assucar.

Barbados—Patacho americano *Mettie*, capitão J. B. Lowry, em lastro.

Antilhas—Barca franceza *Louise Collet*, capitão F. Huet, em lastro.

# A VERDADE BRILHA

Por mais que façam os criticos graciosos, cuja tarefa resume-se simplesmente a destruir aquillo que não sabem nem podem construir, em certos casos é impotente a maledicencia d'esses demolidores perversos.

O seu trabalho, longe de prejudicar, é mais um incentivo para que a verdade brilhe radiante, offuscando-os com a intensidade da sua luz.

De todas as classes sociaes, desde o opulento até o proletario, desde o maior talento ate á intelligencia menos culta, todos, á porfia, encarregam se de vir dar um solemne desmentido a essas criticas graciosas.

O documento que se vae ler é um attestado que falla mais alto do que tudo quanto podiamos asseverar.

Eil-o:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Devo uma resposta a seu favor· gal-o-hei em poucas palavras, mesmo porque á verdade não é mister coloridas imagens, para impor-se soberana, escudada nas manifestações da opinião universal· Emanação da consciencia, d'esse fôro intimo de cada individuo, onde se azyla, ella surge pura e immaculada.

« A sua preparação *Peitoral de Cambará* é um poderoso remedio contra as enfermidades do peito.

« Attesto-o pelos resultados que tenho colhido em pessoas de minha casa, esse pequeno scenario, onde, como pai de familia, posso com certeza reconhecer quaes os medicamentos uteis e proveitosos.

« Minhas filhas usaram por algum tempo do *Peitoral de Cambará*, de sua invenção, e ficaram complentamente curadas de uma tosse pertinaz e perigosa.

« Faça destas linhas o uso que quizer.—Sempre ás suas ordens encontrará—*Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda.* (Ex-director de collegio, em Pelotas, e hoje advogado em Bagé, Rio Grande do Sul.) »

São agentes deste preparado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C.. á rua Marquez de Olinda n. 23, que o vendem a 2$500 o frasco.

## Instituto Philomatico

**33 Visconde d'Albuquerque 33**

As aulas deste estabelecimento de instrucção estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

O director,
*Olinto Victor*.

## Curso primario e preparatorio

**Rua Larga do Rosario n. 12, 1° andar**

Estão abertas as aulas deste curso desde o dia 8 do corrente mez.

O director,
*Camerino Sobrinho*.

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

**DR. CARLOS BITTENCOURT**
ESPECIALISTA

com pratica de PARIZ E LONDRES

Estreitamentcs da uretra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operaçoes das 12 ás 3 horas, rua do

MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2° ANDAR

**Residencia na Torre**

## Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1° de Março n. 20, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

## Collegio de Nossa Senhora da Penha

**Rua da Aurora n. 37**

As aulas deste collegio se abrirão a 7 de Janeiro e são de: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano, desenho, bordados de varias especies, flores, etc.

A directora,
*Augusta Carneiro*.

## G. LAPORTE

**Rua 1° de Março n. 25—1° andar**

AGENTE DA
**COOPERATIVA UNIVERSAL**
E REPRESENTANTE
**Das mais afamadas fabricas francezas**

Recebe encommendas de qualquer artigo; condições vantajosas.

## Curso preparatorio

Esmeraldino O. T. Bandeira lecciona em collegios e casas particulares, as materias seguintes: portuguez, francez e inglez (pratica e theoricamente), arithmetica e geographia.

Póde ser procurado á rua do Imperador n. 38, 2.° andar.

## Collegio Parthenon

**3 Rua do Hospicio 3**

O director deste collegio declara aos pais de seus alumnos e ao publico em geral que as aulas começarão a funccionar a 7 do corrente mez.

Recife, 3 de Janeiro de 1989.

O director,
*Ovidio Alves Manaya*.

## Inglez e francez

Cursos das 7 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde: á rua da Aurora n. 37, 2.° andar.

## Festa de Nossa Senhora da Escada

O abaixo assignado roga aos seus dignos parochianos a fineza de enviarem as esmolas que destinam para a festa da padroeira ao Illm. Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto em cujo poder serão depositadas até que se preencha a somma indispensavel para fazer face ás despezas da mesma festa cujo programma será opportunamente publicado por esta *Diario*, poupando assim o grande trabalho que pezará sobre a commissão se por ventura for obrigada a percorrer a freguezia em busca dessas mesmas esmolas. Manifesta-lhes desde já sincero agradecimento.

Cidade da Escada, 14 de Janeiro de 1889.

Vigario *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa*.

## Advogado

O bacharel Jaronymo Materno Pereira de Carvalho mudou seu escriptorio do n. 55 para o n. 85 a rua Duque de Caxias, entrada pelo becco d Congregação.

## Transcripto do Jornal Official de 11 de Setembro de 1888.

**Inspectoria Geral de Hygiene**

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo praso de oito dias, que o cidadão Alfredo de Barros lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

Alfredo de Barros residente na villa de Floresta da provincia de Pernambuco, vem de conformidade com o art. 65 do decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, requerer a V. Exc. que lhe conceda licença para abrir uma pharmacia na mesma villa, apresentando como prova de suas habilitações os documentos juntos.—Nestes termos.—P. deferimento. E. R. M.—Floresta, 17 de Abril de 1888.—*Alfredo de Barros*. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 6 de Setembro de 1888.

Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*,
Secretario.

## Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

**Rua do Cotovello n. 34**

O professor abaixo assignado, participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico, que abrio a sua escola á rua do Cotovello n. 34, onde educa e instrue a infancia pelo mais aperfeiçoado systema do Imperial Lycêo do Rio de Janeiro.

| | | |
|---|---|---|
| Alumno interno | 30$000 | mensaes |
| Meio pensionistas | 15$000 | « |
| Primeiras lettras | 2$000 | « |
| Musica e piano | 4$000 | « |
| Por cada um preparatorio | 3$000 | « |

Rua do Cotovello n. 34
*Julio Soares de Azevedo.*

## Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1° andar

## Collegio Meira

**Rua da Imperatriz n. 63**

Este collegio de instrucção primaria e secundaria, cujas aulas se reabrirão no dia 7 de Janeiro corrente, offerece aos pais de familias que o quizerem honrar, confiando-lhe seus filhos, todas as garantias de moralidade, aproveitamento e bom tratamento para os mesmos seus filhos.

O resultado dos exames obtido, pelos alumnos deste collegio, será opportunamente publicado, e em vista delle se terá uma prova do interesse tomado pelo abaixo assignado pela applicação dos seus alumnos.

Recife, 3 de Janeiro de 1889.

O director,
*Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos*.

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

## Clinica medico-cirurgica

DO
**Dr. Ferreira**
OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Pariz e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos.

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telephone n. 233

## Leonor Porto

**Rua Larga do Rosario n. 26**
2° andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

## Festa de S. Severino Martyr

Elias Baptista da Silva Ramos e Candido de Barros Wanderley tendo aberto um restaurant e hospedaria em um grande barracão no engenho Ramos d'esta freguezia de Pão d'Alho, em frente á plataforma da estrada de ferro do Limoeiro, onde páram os trens ordinarios durante as novenas e festa do milagroso martyr S. Severino; e achando-se em companhia de suas familias, offerecem optima hospedagem ás Exmas. familias, que o quizerem honrar, comparecendo ao seu proprio estabelecimento.

Garantem commodos para familias, asseio e muito respeito e ordem, assim como declara ter um pessoal optimo para o bom desempenho da importante e apreciavel arte culinaria, promettendo preparar, com asseio e promptidão, e a contento dos seus honrados freguezes: almoços, jantares, ceias, lanchs, etc., fornecendo bons vinhos, licôres, cerveja e outras muitas bebidas, que se encontrarão expostas á venda; tudo por preços bem rasoaveis.

Espera, pois, que durante as novenas e festa do milagroso Santo Martyr, as Exmas. familias não deixarão de, ao desembarcarem do trem, visitar logo o referido estabelecimento onde encontrarão, ao transporem o limiar da porta principal, muito respeito, agrado e sinceridade.

Pão d'Alho, 11 de Janeiro de 1889.

Elias Baptista da Silva Ramos.
Candido de Barros Wanderley.

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

## EDITAES

O Dr. José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz substituto na jurisdição plena da vara especial do commercio da cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, em virtuda da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte de Paiva Velente & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz substituto parcial do commercio.—Paiva Valente & C. tendo recebido em cessão que lhe fez Antonio Guedes Valente, uma lettra de terra do valor de 2:670$000, acceita pelo Dr. Thomaz Coelho de Gusmão e vencida em 19 de Janeiro de 1884, querem interromper a prescripção da dita lettra e para isso vêm requerer a V. S. se digne mandar tomar por termo e protesto dos supplicantes afim de intimado ao acceitante Dr. Thomaz Coelho de Gusmão, ficar interrompida a prescripção da fallada lettra; sendo os supplicantes admittidos a justificarem a ausencia do supplicado, para realisar-se a citação por editos na forma da lei.

Pedem a V. S. deferimento. Esperam receber mercê. Recife 17 de Janeiro de 1889.—O solicitador, Tranquilino Castello Branco.

Sellada com uma estampilha da taxa de 200 réis legalmente inutilisada: na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida.—Como requer. Recife, 17 de Janeiro de 1889.—José Pernambuco.

Em virtude d'este meu despacho o respectivo distribuidor a quem foi a mesma petição presente a distribuio ao escrivão do primeiro officio que fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 17 dias do mez de Janeiro de 1889, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceram os supplicantes por seu bastante procurador o solicitador Tranquillino dos Santos Castello Branco, que ante mim e as testemunhas infra assignadas disse reduzia a termo de protesto para interrupção de prescripção o conteúod de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente afim de ser intimada ao supplicado para os devidos effeitos. E de como assim o disse e protestou lavro este termo em que assigna com as testemunhas, depois de lido. Eu Manoel Lopes de Carvalho Chaves, escrevente juramentado, escrevi.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão o fiz lavrar e subscrevo—Tranquilino dos Santos Castello Branco.—Baltazar José dos Reis Filho.—Tito Pinto.

Segundo continha dito termo de protesto aqui fielmente transcripto e tudo os supplicantes produzido a justificação recommendada pela lei, mandei que os autos subissem a conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco que n'elles proferio a sentença do theor seguinte:

Hei por justificado o deduzido na petição de fl. 2. Passe-se a carta de editos, com o praso de 30 dias, para intimação ao justificado do protesto de fl. 2 v. para interrupção da prescripção do titulo a fl. 3. *Custas ex-causa*. Recife, 18 de Janeiro de 1889.—Antonio Domingos Pinto.

Segundo continha dita sentença em virtude da qual o respectivo escrivão fez passar o presente edital por cujo theor chamo, cito e hei por intimado o justificado Dr. Thomaz Coelho de Gusmão para que no praso de 30 dias contados da data da publicação deste, compareça ante este juizo afim de allegar o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 dias de Janeiro ao anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1889.

Eu José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.
*José Pedro de Almeida Pernambuco.*

## DECLARAÇÕES

## Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão directora, convido todos os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, nos salões do Gabinete, domingo 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de apreciar o relatorio da actual gerencia, e eleger nova administração.

De accordo com o preceituado no art. 40 dos estatutos, a assembléa se constituirá com qualquer numero de senhores socios presentes, e as suas resoluções produzirão effeitos legaes.

Recife, 2 de Janeiro de 1889.

Dr. José de Albuquerque,
Secretario.

## Administração dos Correios de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1889

Por esta administração, e em cumprimento a circular da directoria geral dos Correios n. 102 de 15 de Dezembro findo, se faz publico para conhecimento dos interessados, o edital daquella directoria, abaixo transcripto.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

**Directoria geral dos Correios**
Edital

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em observancia ao disposto no art. 9.° do regulamento de 26 de Março de 1888, faz-se publico que, do dia 1. de Abril do anno proximo futuro em diante, não poderão mais ser utilisadas as seguintes formulas de franquia:

Bilhetes postaes simples de 20 rs.
« « duplos de 20 rs.
« « simples de 50 rs.
« « duplos de 50 rs.
Cartas-bilhete de 50 rs.
« « de 100 rs.

Estas formulas, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, em 12 de Dezembro de 1888.

O subdirector,
José Francisco Soares.

# PRADO PERNAMBUCANO

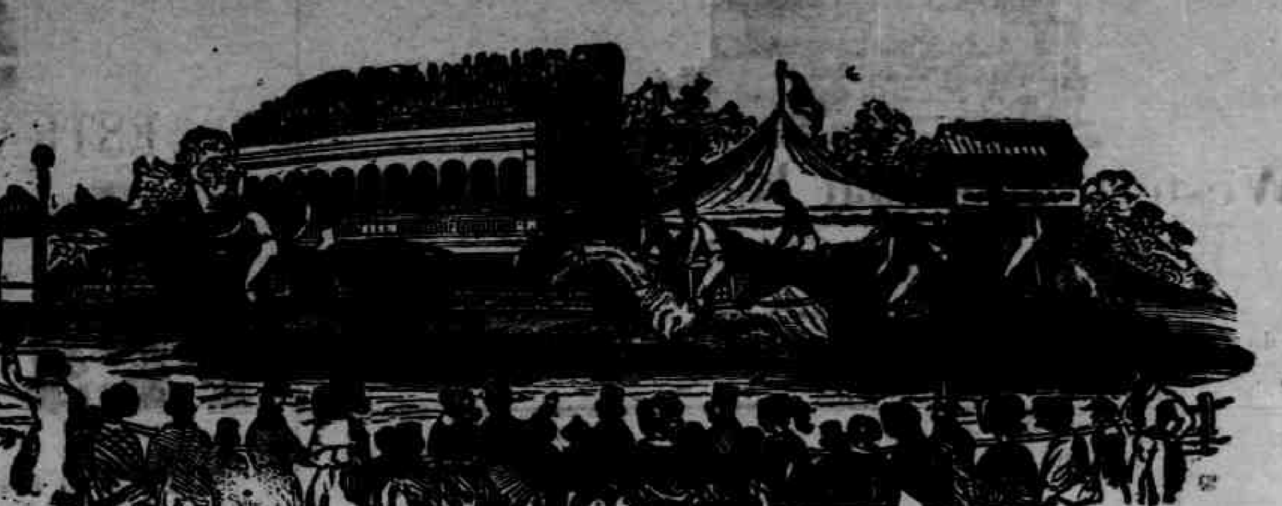

## Programma da 20ª corrida

QUE SE REALIZARA'

# Domingo 20 de Janeiro de 1889

1° pareo **Consolação**—1ª turma—850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1°, 50$ ao 2° e 20$ ao 3°

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Krupp | 6 annos. | Rodado | Pernambuco | 56 kilos. | Encarnado e branco | F. G. S. |
| 2 | Thaouka | 4 « | « | « | 54 « | | Coudelaria 1 de Janeiro. |
| 3 | Pagão | 4 « | Alazão | « | 54 « | Violeta, grenat e ouro | J. C. |
| 4 | Floresta | 4 « | Castanho | « | 54 « | Grenat e rosa. | Coudelaria Bemfica. |
| 5 | Etna | 5 « | « | « | 56 « | Encarnado e bonet azul | I. Oliveira. |
| 6 | Marat | 4 « | Rodado | « | 54 « | Azul e amarello | Coudelaria Democrata. |
| 7 | Aracahy ex-Cabrito | 5 « | Russo | « | 56 « | Amarello e encarnado | L. B. F. |
| 8 | Janota | 7 « | Rusilho | « | 56 « | Azul e rosa | J. E. |
| 9 | Mylord * | 6 « | Baio | « | 56 « | Azul e ouro | A. F. do R. Leal. |
| 10 | Lindness | 4 « | « | « | 54 « | Azul e branco | Coudelaria Vencedora. |
| 11 | Rigoleto | 4 « | Rodado | « | 54 « | Branco e ouro | Coudelaria Esperança. |
| 12 | Borburema | 5 « | « | « | 56 « | Rosa e branco | Augusto Silva. |
| 13 | Turco | 4 « | Cardão | « | 54 « | Encarnado | Alvaro de Oliveira. |
| 14 | Gec | 4 « | Rodado | « | 54 « | Azul, branco e encarnado | M. J. C. M. |
| 15 | Barnave | 4 « | Castanho | « | 54 « | Encarnado e branco | S. N. |
| 16 | Cacique | 4 « | Alazão dourado | « | 54 « | Grenat | F. L. |
| 17 | Patife | 5 « | Castanho | « | 56 « | Branco e grenat | Cal. |
| 18 | Incitatus | 5 « | Alazão | « | 56 « | Ouro e branco | Coudelaria 1 de Junho. |

2° pareo—**Consolação**—2ª turma—850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1°, 50$ ao 2° e 20$ ao 3°

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Boccacio | 4 annos. | Rodado | Pernambuco | 54 kilos. | Branco e encarnado | M. G. S. |
| 2 | Bilontra | 3 « | Baio | « | 52 « | « « | A. E. G. L. |
| 3 | Palito | 5 « | Castanho | « | 56 « | Violeta e ouro | Coudelaria Olindense. |
| 4 | Ecla | 4 « | Pedrez | « | 54 « | « « | J. |
| 5 | Ismar | 3 « | « | « | 52 « | Encarnado e branco | A. E. S. |
| 6 | Fanfar | 5 « | Rodado | « | 56 « | Azul e grenat | R. C. |
| 7 | Royal | 4 « | « | « | 54 « | Branco e azul | A. M. P. |
| 8 | Siróco | 3 « | Cardão | « | 52 « | Encarnado e amarello | A. S. |
| 9 | Ormond | 5 « | Alazão | « | 56 « | Azul e branco | F. M. M. |
| 10 | Tupiniquim | 4 « | Rodado | « | 54 « | Grenat e azul | Coudelaria 7 de Setembro. |
| 11 | Rolo | 5 « | Baio | « | 56 « | Verde | C. R. |
| 12 | Caim * | 5 « | Russo pedrez | « | 56 « | Azul e ouro | A. F. C. |
| 13 | Bolaxinha | 3 « | Russo | « | 52 « | Branco e azul | M. G. M. |
| 14 | General | 5 « | Rusilho | « | 56 « | Encarnado e preto | J. D. C. B. |
| 15 | Andorinha * | 3 « | Rodado | « | 52 « | Azul e branco | Antonio F d'Albuquerque. |
| 16 | Não se espante | 5 « | « | « | 56 « | Azul e amarello | D. P. |
| 17 | Arreda | 4 « | Castanho | « | 54 « | Azul e branco | A. A. A. |
| 18 | Campineiro | 6 « | Castanho amarello | « | 56 « | Encarnado e branco | W. R. |

3° pareo—**Centro Telegraphico**—1,500 metros—Cavallos nacionaes até meio sangue que não tenham ganho premio nesta distancia. Premios: 300$ ao 1°. 75$ ao 2° e 30$ ao 3°

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Saltarelli | 13 annos. | Zaino | Paraná | 54 kilos. | Grenat e amarello | J. W. |
| 2 | Incognito | 6 « | Vermelho | « | 54 « | Azul e branco | J. W. |
| 3 | Ipojuca | 5 « | Alazão | S. Paulo | 54 « | Branco e ouro | Coudelaria Emulação. |
| 4 | Corcovado | 4 « | Castanho | « | 52 « | Encarnado e preto | Coudelaria Paysandú. |
| 5 | Douro | 6 « | Alazão | Rio de Janeiro | 54 « | Preto e grenat | F. P. |

4.° Pareo.—**Animação.**—1,000 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1.°, 50$ ao 2.° e 20$ ao 3.°

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Oiseau | 5 annos. | Russo | Pernambuco | 56 kilos. | Azul listrado | Coudelaria 1 de Janeiro. |
| 2 | Alastor ex-Gladiador | 7 « | Baio | « | 56 « | Verde | A. Coimbra. |
| 3 | Sultão 2.° | 6 « | « | « | 56 « | Ouro e branco | Coudelaria Emulação. |
| 4 | Tupy | 7 « | « | « | 65 « | Rosa | F. C. Rezende. |
| 5 | Monitor | 5 « | Russo | « | 56 « | Encarnado e branco | Coudelaria Pernambucana. |
| 6 | Pirraça | 5 « | Castanho | « | 56 « | Grenat | F. L. |
| 7 | Condor | 6 « | Baio | « | 64 « | Azul e grenat | Condelaria Integridade. |
| 8 | Florete | 5 « | Castanho | « | 60 « | Encarnado, branco e preto | C. D. M. |
| 9 | Foguete | 5 « | « | « | 56 « | Encarnado e azul | Coudelaria Pyrotechnica. |
| 10 | Atheu | 5 « | « | » | 56 « | Azul e ouro | A. F. C. |

5.° Pareo.—**Ferro Carril.**—1,400 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1.°, 80$ ao 2.°, e 35$ ao 3.°

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Saltarelli | 13 annos | Zaino | Paraná | 54 kilos. | Grenat e amarello | J. W. |
| 2 | Incognito | 6 « | Vermelho | « | 54 « | Azul e branco | « |
| 3 | Ruy Blas | 7 « | Alazão | S. Paulo | 58 « | Preto e rosa | Arthur S. |
| 4 | Olga | 4 « | Castanho | « | 50 « | Bránco e encarnado | Coudelaria 2 de Fevereiro. |

6.° Pareo.—**Prado Pernambucano.**—1,600 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1.°, 125$ ao 2.° e 50$ ao 3.°

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gallia | 5 annos | Alazão | Inglaterra | 52 kilos | Ouro e branco | Coudelaria Emulação. |
| 2 | Vesper | 4 « | « | « | 53 « | « « | « « |
| 3 | Castiglioni | 5 « | Zaino | França | 56 « | Azul, branco e encarnado | Coudelaria Cruzeiro. |
| 4 | Josephus | 6 « | Castanho | « | 54 « | Escarlate e azul | M. G. |
| 5 | Africana | 5 « | Zaina | Rio da Prata | 54 « | Rosa e preto | Coudelaria Riachuello. |

7.° Pareo.—**Imprensa Pernambucana.**—1,200 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1.°, 60$ ao 2.° e 25$ ao 3.°

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Etna | 5 annos | Castanho | Pernambuco | 54 kilos | Encarnado e bonet azul | J. Oliveira. |
| 2 | Monitor | 5 « | Russo | « | 54 « | Encarnado e branco | Coudelaria Pernambucana. |
| 3 | Arumary | 5 « | Alazão | « | 54 « | Azul listrado | N. D. |
| 4 | Good-morning | 5 « | Rodado | « | 54 « | Encarnado e branco | Coudelaria Integridade. |
| 5 | Mouro | 7 « | Alazão | « | 56 « | Encarnado | J. Andrade. |
| 6 | Rolo | 5 « | Baio | « | 54 « | Verde | José Cysneiro Costa Reis. |
| 7 | Templar | 5 « | Rodado | « | 56 « | Azul e encarnado | J. M. |

8.° Pareo.—**Desafio.**—1,000 metros.—Animaes da provincia.

| N. | Nomes | Idades | Pellos | Naturalidades | Pesos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Incitatus | 5 annos. | Alazão | Pernambuco | | Ouro e branco | Coudelaria 1° de Junho. |
| 2 | Pery 2.° | 6 « | Russo | « | | Azul e ouro | Francisco Felix Gonçalves. |
| 3 | Foguete | 5 « | Castanho | « | | Encarnado e azul | Coudêlaria Pyrotechnica. |

(*) Montado por amador.

## OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tem de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 19 do corrente, as 3 horas da tarde em que será encerrado o expediente da secretaria para esta corrida.

O animal inscripto em mais de um pareo que deixar de correr no primeiro, não correrá no segundo.

A directoria tendo em vista grandes despezas que tem sido obrigada a fazer para bem satisfazer o publico, resolveu não distribuir o numero de convites como de costume. Para tornar menos dispendioso, aos seus frequentadores o divertimento tem adoptado o seguinte:

| | |
|---|---|
| Cartões com direito a archibancada e ensilhamento | 3$000 |
| Cartões para um cavalheiro e quatro senhoras | 5$000 |
| Archibancada | 2$000 |
| Geral | 1$000 |

Pensa a directoria satisfazer ao public oque tanto a tem auxiliado no bom desempenho da tarefa que lhe foi confiada.

## HORARIO

| Encerramento da venda de poules | | Corridas |
|---|---|---|
| 1.° pareo | 11h.50' | 12h |
| 2.° « | 12.30 | 12.40 |
| 3.° « | 1.10 | 1.20 |
| 4.° « | 1.50 | 2 0 |
| 5.° « | 2.30 | 2.40 |
| 6.° « | 3.10 | 3.20 |
| 7.° « | 3.50 | 4. |
| 8.° « | 4.30 | 4.40 |

Recife, 16 de Janeiro de 1889.

O SECRETARIO,
*Francisco de Souza Reis.*

## Great Western of Brazil Railway Company

# AVISO

No dia 20 do corrente, nesta ferro-via, conforme a tabella, haverá os trens de excursão para a festa de S. Severino, que se venera em sua capella no engenho Ramos, em Pão d'Alho:
Os preços abaixo declarados dão direito á volta.

| Estações | IDA Manhã | IDA Tarde | Preço | Estações | VOLTA Tarde | VOLTA Noite |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recife. . . . (part.) | 8.00 | 1.00 | 1.500 | Engenho Ramos (part.) | 5.50 | 10.15 |
| Encruzilhada . » | 8.09 | 1.09 | 1.500 | Santa Rita. . » | 6.10 | 10.35 |
| Arraial . . . » | 8.18 | 1.18 | 1.400 | Tiuma . . . » | 6.30 | 10.54 |
| Macacos . . . » | 8.35 | 1.35 | 1.100 | S. Lourenço . » | 6.45 | 11.09 |
| Camaragibe . . » | 8.48 | 1.49 | 900 | Camaragibe . » | 7.00 | 11.24 |
| S. Lourenço . » | 9.08 | 2.08 | 700 | Macacos . . » | 7.14 | 11.37 |
| Tiuma . . . » | 9.20 | 2.20 | 500 | Arraial. . . » | 7.30 | 11.52 |
| Santa Rita . . » | 9.44 | 2.44 | 300 | Encruzilhada . » | 7.39 | 12.00 |
| Engenho Ramos (cheg.) | 10.00 | 3.00 | | Recife. . . . (cheg.) | 7.46 | 12.07 |
| Timbaúba . . (part.) | 7.10 | | 2.400 | Engenho Ramos (part.) | | 9.25 |
| Pureza . . . » | 7.43 | | 2.100 | Pão d'Alho . » | | 9.35 |
| Alliança . . . » | 8.10 | | 1.800 | Carpina. . . » | | 10.06 |
| Barauna. . . » | 8.26 | | 1.700 | Tracunhãem . » | | 10.21 |
| Lagôa Secca. . » | 8.47 | | 1.500 | Nazareth . . » | | 10.35 |
| Nazareth . . » | 9.22 | | 1.100 | Lagôa Secca . » | | 11.06 |
| Tracunhãem. . » | 9.38 | | 800 | Barauna . . » | | 11.24 |
| Carpina . . . » | 10.04 | | 600 | Alliança . . » | | 11.45 |
| Pão d'Alho . . » | 10.30 | | 300 | Pureza . . . » | | 12.10 |
| Engenho Ramos (cheg.) | 10.35 | | | Timbaúba . . (cheg.) | | 12.30 |
| Limoeiro . . . (part.) | 9.03 | | 1.400 | Engenho Ramos (part.) | | 9.25 |
| Campo Grande . » | 9.24 | | 1.100 | Pão d'Alho. . » | | 9.35 |
| Lagôa do Carro. » | 9.39 | | 800 | Carpina. . . » | | 10.06 |
| Carpina . . . » | 10.04 | | 600 | Lagôa do Carro » | | 10.21 |
| Pão d'Alho . . » | 10.30 | | 300 | Campo Grande. » | | 10.38 |
| Engenho Ramos (cheg.) | 10.35 | | | Limoeiro. . . (cheg.) | | 10.57 |

*Jason Rigby,*
Superintendente.

# DERBY CLUB
DE
# PERNAMBUCO
## PROJECO DE INSCRIPÇÃO

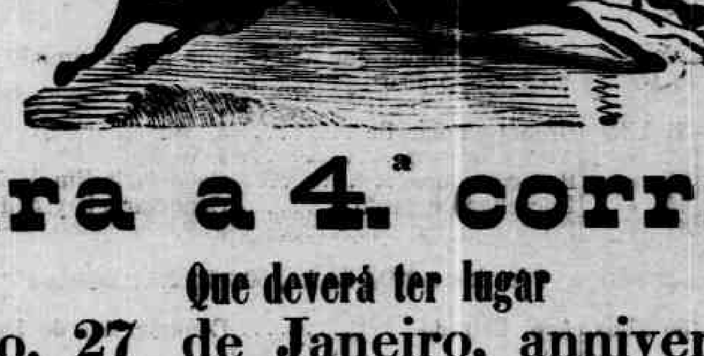

## Para a 4.ª corrida

Que deverá ter lugar
**Domingo, 27 de Janeiro, anniversario da RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO**
GRANDE PREMIO
PARA
## *Animaes da Provincia*

1.° PAREO—CONSOLAÇÃO— **800 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO—COMPANHIA FERRO CARRIL—**1.000 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.° PAREO—INTERNACIONAL—**1.609 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

4.° PAREO—GRANDE PREMIO RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO—**1.609 metros.** Animaes da provincia. Premios: 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo. 80$000 ao terceiro e 50$000 ao quarto.

5.° PAREO—TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á CAXANGA—**1.450 metros.** Cavallos nacionaes até meio sangue que ainda não tenham ganho n'esta distancia no Prado da Estancia. Premios 350$000 ao primeiro 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

6.° PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**1.000 metros.** Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.° PAREO—IMPENSA PERNAMBUCANA—**1.200 metros.** Animaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.° PAREO—INDUSTRIA PASTORIL—**800 metros.** Animaes da provincia até segunda muda feita. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

O pareo do **Grande Premio Restauração de Pernambuco** não realisará sem que se inscrevam cinco animaes de proprietarios differentes.

Serão somente aceitas para cada pareo as doze propostas que primeiro forem abertas.

A inscripção incerrar-se-ha segunda-feira 21 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby Club, a praça de Saldanha Marinho n. 2., 1.° andar.

Recife, 17 de Janeiro de 1889.

O GERENTE,
**HENRIQUE SCHUTEL.**

— Pela inspectoria d'esta Alfandega, se faz publico, que, não tendo sido aceitas as segundas propostas que foram apresentadas para fornecimento de generos precisos á guarda-moria, durante o exercicio de 1889, em virtude dos excessivos preços n'ellas mencionados, é pelo presente novamente posto em concurrencia esse fornecimento, devendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas até o dia 22 do corrente mez.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 Janeiro de 1889.

O chefe,
*Domingos Joaquim da Fonseca.*

**Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes**
ELEIÇÃO

De conformidade com o art. 50 dos estatutos, por ordem do Illm. Sr. director, convido a todos os socios que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem na séde social domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de fazer-se a eleição dos funccionarios para o corrente anno.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 15 de Janeiro de 1889.
Francisco da Costa Ramos,
1.º secretario.

## Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço saber aos professores publicos Joaquim Elias de Albuquerque do Rego Barros, removido da cadeira de Pão d'Alho para a primeira da Boa-Vista; Deocleciano Ferreira dos Santos, da cadeira do Rosarinho para a de Pão d'Alho; Thereza Porfiria de Jesus, da de Bonito para a primeira do sexo masculino de Santo Amaro das Salinas; Amelia Rosa do Brasil, da de Flores para a mixta de Camossim, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1889.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

— De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 12 horas, nesta repartição, terá começo o concurso annunciado para provimento da cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da cidade de Pesqueira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1889.
O secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão,*

## ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

# AVISO

# FESTA DO CABO

Domingo 20 do corrente

**Além dos trens ordinarios de passageiros haverá o seguinte trem especial entre as estações das Cinco Pontas e Cabo.**

## TREM ESPECIAL

| Ida (tarde) | | Volta (noite) | |
|---|---|---|---|
| Cinco-Pontas (partida) . . . | 12 | Cabo (partida) . . . | 10.30 |
| Afogados » . . . | 12.10 | Ilha » . . . | 10.45 |
| Boa-Viagem » . . . | 12.20 | Prazeres » . . . | 11.05 |
| Prazeres » . . . | 12.30 | Boa-Viagem » . . . | 11.15 |
| Ilha » . . . | 12.50 | Afogados » . . . | 11.30 |
| Cabo (chegada) . . . | 1 | Cinco-Pontas (chegada) . . . | 11.40 |

Cabo, 16 de Janeiro de 1889.

**Vells Hood,**
Superintendente.

## Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração e em cumprimento a circular da Directoria Geral dos Correios, n. 106, de 20 de Dezembro findo, se faz publico para conhecimento dos interessados o edital da mesma directoria abaixo transcripto.

Correio de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1889.
O administrador,
*Affonso do Rego Barros.*

**Directoria Geral dos Correios**
*Edital*

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em cumprimento do disposto no art. 8º do regulamento de 26 de Março findo, faz-se publico que, no dia 1 de Fevereiro de 1889, vão ser postas em circulação as seguintes formulas de franquia:

Sobre cartas selladas

O sello fixo é representado por uma moldura formada por duas ellipses concentricas, tendo no plano da menor a effigie de Sua Magestade o Imperador em relevo branco; no da maior, tambem em relevo branco, as palavras—*Brasil*—no alto, e o valor expresso em réis por extenso na parte inferior, e finalmente nas extremidades do eixo menor dous pequenos polygonos com o dito valor indicado por algarismos.

O fundo da moldura nas de 100 réis é verde, nas de 200 réis preto, e vermelho nas de 300 réis.

Cartas—bilhete

O sello fixo é do valor de 80 réis, impresso no angulo superior á direita e representado por um rectangulo formado de arabescos vermelhos, tendo em uma ellipse central a effigie de Sua Magestade o Imperador, encimada pela palavra *Brasil* em lettras brancas, e tendo em baixo as palavras *oitenta réis* e sobre estas, em sentido obliquo, o numero 80 de cada lado.

A' direita do sello vê-se uma fita com as palavras—Cartas-bilhete,—tendo no alto uma serie de 20 estrellas brancas em fundo vermelho, e em baixo o distico: *Neste lado só se escreve o endereço.* No angulo inferior á direita lê-se a palavra *Brasil* em lettras vermelhas.

Bilhetes postaes

O sello fixo é do valor de 40 réis. O desenho é igual ao da carta-bilhete, com a differença apenas de ser azul, e ter na fita á direita do sello as palavras *Bilhete postal*, em vez d'aquellas outras.

Cintas estampilhadas

O sello fixo é estampado e desenhado como os das sobre-cartas, com a differença apenas na indicação dos valores. E' roxo o fundo do sello das de 20 réis, azul das de 40 réis e côr de havana das de 60 réis.

Sellos para jornaes

Estes sellos são maiores que os ordinarios, de fórma rectangular e côr de laranja.

No alto tem, em lettras brancas, a palavra *Correio* e em baixo a *Brasil*. Em fita diagonal lê-se de baixo para cima a palavra *jornaes*, tendo de cada lado o valor em algarismo e a palavra *réis*.

Divisão central da Directoria Geral dos Correios em 15 de Dezembro de 1888.—O sub-director, *José Francisco Soares.*

## Prazo de 60 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, e em virtude da decisão da presidencia da provincia de 31 de Dezembro ultimo, faço saber á professora contractada para a cadeira mixta do Brejo dos Padres, Maria Amalia Forjaz de Lacerda, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio da referida cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1889.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

## Segunda praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que as 11 horas do dia 21 do corrente mez será arrematada em praça á porta do trapiche alfandegado, largo da Assembléa, a seguinte mercadoria:

Marca ARP, 20 pipas, contendo vinho secco commum, capacidade 9,480 litros, vindas de Lisboa no vapor allemão *Uruguay*, entrado em 15 de Abril de 1888.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca

## Escola normal

**Matriculas**

Por ordem do Dr. director e de conformidade com as disposições dos artigos 26 a 30 do regulamento de 27 de Dezembro de 1887, faz-se publico a quem interessar possa, que as matriculas deste curso estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 do mez seguinte.

O requerimento para matricula no 1.º anno deverá ser instruido com os documentos seguintes:

1.º certidão de idade maior de 17 annos para os alumnos do sexo masculino e de 15 para os do feminino.

2.º Folha corrida ou certidão de não ter soffrido condemnação por algum dos crimes que motivam a perda da cadeira do professor publico.

3.º Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade quer policial quer litteraria do districto, em que residir o matriculando.

4.º Attestado medico de não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico que prive de bem exercer o magisterio.

5.º Certificado ou titulo de approvação em exame dos tres gráos de ensino primario.

Os peticionarios que não poderem exhibir titulo legal de exame do 3.º gráo da instrucção primaria deverão inscrever-se para os exames de admissão, que começarão no dia 28 do corrente de conformidade com o art. 27 do citado regulamento.

Para as matriculas do 2.º, 3.º ou 4.º anno, basta instruir as petições com os certificos de approvação em todas as cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Escola Normal 7 de Janeiro de 1889.
O secretario, *A. A. Gama.*

## Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Communico a todos os Srs. socios que esta directoria, tendo recebido a noticia do fallecimento de seu muito digno e prestimoso collega o Sr. Samuel Halliday, reunio-se hoje em sessão extraordinaria e resolveu por unanimidade, além de um voto de profundo pesar, inserido na acta, associar-se a justa dor da familia do illustre collega, tomando luto rigoroso por sete dias e que a celebração da sessão litteraria em solemnisação ao 3º anniversario desta associação, marcada para o proximo domingo, 20 deste mez, ficasse adiada.

Por todo o tempo do luto ficará suspenso o expediente.

Secretaria da directoria, 16 de Janeiro de 1889.

*Augusto da Silva,*
1º secretario.

## Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

**Construcção das officinas**

De ordem do Illm. Sr. director e segundo a resolução tomada em sessão da assembléa geral de 4 de Novembro proximo passado, faço publico que na secretaria desta sociedade, recebem-se propostas em cartas fechadas até 31 do corrente, para execução das obras das officinas que esta sociedade tem de fazer para o ensino pratico.

Na secretaria, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, encontrarão os proponentes a planta e orçamento para serem examinados, servindo de base o orçamento existente.

As condições para a arrematação e execução da obra são as mesmas consignadas a respeito no regulamento vigente das obras publicas provinciaes, que será tambem patente aos mesmos concurrentes.

Recife, 16 de Janeiro de 1889.
O 1.º secretario,
Francisco da Costa Ramos.

## MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por Vapor**
### Viagem directa ao Ceará
### O vapor Jacuhype
Commandante Esteves

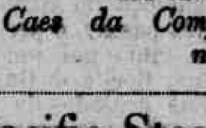

Segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia ...

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
### O paquete Cotopaxi

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
**Wilson, Sons & C., Limited**
14—RUA DO COMMERCIO—14

## Royal Mail Steam Packet Companhia
### O vapor La Plata
Commandante A. H. Dyke

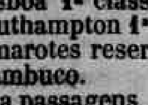

E' esperado do sul no dia 20 de Janeiro e seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Southampton e Anturpia

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| Ai Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se dom os
AGENTES
**Amorim Irmãos & C.**
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

**COMPANHIA PERNAMBUCANA**
DE
**Navegação costeira por vapor**
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossosó, Aracaty e Ceará*
### O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 24 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE
### O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES

PORTOS DO SUL
### O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

**Pereira Carneiro & C.**
*6=Rua do Commercio=6*
1º andar

## United States and Brazil M. S. S. C. J.
### O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Janeiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES

### O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 7 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

**Henry Forster & C.**
*8—Rua do Commercio—8*
1º andar

## CHARGEURS REUNIS
**Companhia Franceza**
DE
**Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
### Ville de San Nicolas
Commandaute Henry

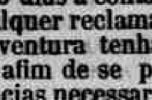

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

## Mossoró e Macáo

Segue com brevidade para os portos acima o hiate nacional *Victoria*; para o resto da carga, trata-se com o mestre á bordo, caes do Loyo, ou á rua da Lapa n. 14.

## Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio*. Para carga trata se com os consignatarios Baltar, Oliveira & C., na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

## LEILOES

### Agente Pinto

O da cocheira do caes de Capibaribe annunciado por intervenção do agente Pinto fica transrido para outro dia que será novamente annunciado.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1.º andar á rua do Coronel Suassuna n. 278, com commodos para grande familia, agua e gaz, esgoto e drainage: a tratar na rua do Imperador n. 55, amazem Prealle, ou no Chora-meninos, sitio junto a capella. Na mesma casa vende-se terrenos no viveiro do Muniz.

— Aluga se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 1.º e 3.º andares á rua estreita do Rosario n. 32, e o 1.º andar e sotão á rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1.º andar.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 31 á rua de Marcilio Dias, com bons commodos para familia; a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Aluga-se o 1.º andar á rua de S. Jorge n. 120, com agua, caiado e pintado de novo; na mesma rua n. 131, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Livramento n. 9.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição roupa de senhora e de meninas, e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Pede-se ao Sr. M. T. A. S. que venha acabar com o seu negocio, negocio serio, isto ha um anno e tanto, sem que se publicará todo este enygma.

— Na rua Barão do Triumpho n. 35, taverna, está uma pessoa, vinda ha pouco de Portugal, cidade de Lamego, deseja fallar com o Sr. Jayme Celestino Peixoto a pedido de sua propria mãi.

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para casa de pequena familia; na rua do Livramento n. 24, 2.º andar.

## Censor

Um moço titulado pela Escola Normal e estudante de direito, offerece-se para ser censor em qualquer collegio desta cidade, mediante alimentação e qualquer pensão: quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde dirigir-se ao escriptorio deste *Diario* em cartas fechadas sob as iniciaes S. G.

## Tratamento radical em 6 dias
DAS
**BLENORRHAGIAS AGUDAS**
OU
**CHRONICAS**
(VULGO PURGAÇÃO)
**DO HOMEM OU DA MULHER**
*E da leucorrhéa ou flôres brancas*
**Pilulas Resino-Balsamicas**
E
**Injecção Anti-Blenorrhagica**
PREPARADOS POR. CALASANS & C.
PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estes terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não impedem nem difficultam as funcções deste orgão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilet particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Imperial, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na rua de S. Jorge n. 89.

## Costureira e modista franceza

Madame Fanny Silva, tem o seu atelier de modas e costuras a rua do Barão da Victoria n. 15, 1.° andar, e confecciona toda e qualquer toilette, com apurado gosto e elegancia, para casamentos, bailes, visitas, passeios, etc., faz tambem mantelletes e capas sobre medidas.

Continúa a ter um lindo sortimento de novidades de Paris, vestidos de seda feitos, e em cortes, de seda, gaze, velludo broché e crêpe de chine, foulards, surahs, sedas e ottomanas pretas.

Escolhido sortimento em vidrilhos pretos.

Chapéos, capotas e visitas
**Luto em 24 horas**
Telephone n. 93
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 15, 1.° ANDAR

— Pinho resina
Cimento
Parallelipipedes.
Vendem Fonseca Irmãos & C.

## Cimento Portland

Vendem Soares de Amaral Irmãos, á rua da Madre de Deus n. 22.

## Vende-se ou aluga-se

um sitio com casa, na frente todo murado, com diversos pés de fructeiras, duas cacimbas com excellente agua e banheiro, á rua de S. Miguel n. 84 (Afogados): a tratar no mesmo ou á rua Marcilio Dias n. 106.

## Pão centeio

Mille & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

†

**Ursula Senhorinha Pessoa Monteiro**

José Mouteiro Pessôa, sua mulher e filhos, e irmãos (ausentes), immensamente sentidos com o inesperado fallecimento de sua presadissima e estremecida mãi, sogra e avó, D. Ursula Senhorinha Pessôa Monteiro, em S. Gonçalo de Una, a 12 do corrente, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que será resada na igreja de S. Francisuo desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 19 do corrente. Antecipam por tão caridoso obsequio o seu eterno reconhecimento.

†

**Manoel de Fontes Gomes**
1.º anniversario

José dos Santos Moreira e Antonio Gonçalves dos Santos, gratos á memoria de seu nunca esquecido primo e amigo, Manoel de Fontes Gomes, mandam dizer uma missa por alma do mesmo finado, quarta-feira 23 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento, na igreja de N. S. do Terço, pelas 4 horas da manhã; convidam aos parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade e religião, confessando-se desde já eternamente gratos.

†

A viuva e mais familia do fallecido Samuel Halliday, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, pelo que desde já se confessam gratas.

†

**William Hartmann**

Virginia William Hartmann e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado esposo e pai, William Hartmann, mandam celebrar no dia 22 do corrente, na igreja do Corpo Santo, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

**Thereza Emilia de Souza Leal**

José Jeronymo de Carvalho e Domicio Jeronymo de Carvalho agradecem a todos os amigos que acompanharam á sua ultima morada a sua esposa e mãi, Thereza Emilia de Souza Leal, e convidam de novo aos mesmos e mais aos seus parentes para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 8 horas do dia 21 do corrente.

**Antonio José Lopes Sette**

Olympia Guilhermina Sette Lopes convida aos parentes e amigos de seu fallecido e unico filho Antonio José Lopes Sette, para assistirem a uma missa que manda rezar por alma do mesmo no Convento da Gloria, pela manhã do dia 19 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

MUTILADO

# PREÇO SEM COMPETENCIA
## A' rua Primeiro de Março n. 20
### Junto do Louvre

Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Ditas mescladas a 600 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Batistas finas a 140, 200 e 240 rs. o dito.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o dito.
Baleias pretas a 260 e cobertas a 500 rs, a duzia.
Bicos de uma só côr a 2$ a peça.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Brins de côres para criança a 260 rs. o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$ a peça.
Cambraias bordadas a 4$ a peça.
Cachemiras de quadros a 260 o covado.
Cortes de sêda para colete a 5$000.
Ditos de linon em cartão a 7$000.
Colchas de damasco a 6$000 uma.
Cretones de alsace a 360 rs. o covado.
Cambraia arrendada a 460 rs. o dito.
Cachemira da India a 220 rs. o dito.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Colchas de côres a 2$ e 2$500 uma.
Cortes de casinetas a 1$500 um.
Chambres a 4$500, 5$ e 6$000 um.
Cortes de setineta a 6$000 um.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cachemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Cretones claros a 280 e 320 rs. o dito.
Colchas de fustão a 3$500 uma.
Camisas de meia a 1$000 uma.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Entremeios bordados a 700, 800 e 900.
Ceroulas de bramante a 15$ a duzia.
Fichús de malha a 2$000 um.
Fustão Branco a 360 e 400 rs. o covado.
Dito de côr para roupa a 800 rs. o dito.
Guarnição de crochet com matizes.
Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Guarda-pó para homens a 6$000.
Grinalda para noiva a 8$000.
Guarda pó para senhoras a 8$000.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Leque a grã-duqueza a 2$000 um.
Lenços brancos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Linhos de quadros a 80 rs. o covado.
Lãs escossezas a 100 rs. o dito.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Merinó de côres, duas larguras, a 800 rs. o dito.
Meias com pintas, para senhoras, a 800 rs.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Extracto Porte-Veine a 1$400.
Popelina branca, de seda, a 800 rs. o covado.
Paletots de seda palha a 7$500.
Ditos de alpaca preta a 4$500.
Panno da costa adamascado.
Pacotes de pó de arroz a 500 rs.
Percales finas a 200 e 220 rs. o covado.
Roupas para banhos salgados.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sahidas de baile a 2$000 uma.
Suspensorios americanos.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Setim de côres a 800 e 900 rs o dito.
Dito do Japão a 240 rs. o dito.
Toalhas para rosto a 3$600 a duzia.
Ditas para banho a 1$400 uma.

Completo sortimento de casemira e brins, collarinhos, punhos, oleos, tonicos, bolsas, fichús, lenços, leques e muitos outros artigos.

## AMARAL & C.

VINHO EMINENTEMENTE TONICO
Unico
approvado pela Academia
de Medicina de Pariz
Quinium Labarraque
Fabrica:
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob
PARIZ
FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

# PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °|o nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençoes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Coichas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dite.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

**LOJA DE**
**PEREIRA & MAGALHÃES**

Peptonas Pépsicas
de CHAPOTEAUT
Pharmaceutico de 1ª Classe
Marca de Fabrica
Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos da Marinha
A Peptona é o producto da digestão da carne de vacca pela pepsina de CHAPOTEAUT extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.
O Vinho de Peptona de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias que tem por causa as más digestões, nas affecções do figado, dos intestinos, nas gastrites, na anemia, na chlorose; nas molestias de peito, na dysenteria dos paizes quentes, nas *digestões difficeis* e *laboriosas*. Este Vinho alimenta as *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os velhos e levanta promptamente as forças dos convalescentes.
A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.
*E' preciso não confundir as* PEPTONAS DE CHAPOTEAUT *com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.*
Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
As Gragéas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 47, rue Lafayette.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

## O Remedio do Dr. Ayer
### CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por **Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.**

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

## Caroços de algodão

Compra-se caroços de algodão ensaccados, entregues nos armazens, rua do Barão do Triumpho ns. 10, 12 e 14; ao preço de 380 réis por 15 kilos.

## Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Musica e Piano; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP
produz effeitos analogos a os da
Emulsão com Hypophosphites
dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos
do Peito, a Garganta e os Pulmões.

## Vinho de Collares especial e da Madeira

Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro. largo do Corpo Santo n. 13, 1· andar.

## Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continua a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

## Architectura

André Rompeke prepara, guarnecidos de todas as cores, garantindo a conservação das mesmas, tanto para o exterior como interior de edificios; os pretendentes poderão deixar suas ordens na mercearia á rua da Imperatriz n. 2.

# FUNDIÇÃO GERAL
## ALLAN PATERSON & C.

N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Descoberta Interessantissima
(PRIVILEGIADA)
PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS
APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)
*Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os*
(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)
L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte de Russia
207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS
*Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.*
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

L.T.PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD
DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES
PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
*Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon*
As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*
*Exigir as* Verdadeiras Capsulas *ao* Bromureto *de* Camphora de CLIN & Cia, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

MORRHUOL DE CHAPOTEAUT.
O Morrhuol contém todos os principios que entrão na composição do oleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. O oleo, como sabem todos, desagradavel pelo seu cheiro e seu sabor, é muitas vezes rejeitado pelo estomago e provóca a diarrhéa. O Morrhuol pelo contrario é bem acceito pelos doentes, e actualmente, nos hospitaes e em todos os estabelecimentos de caridade, e na clinica civil, os medicos felicitão-se por ter encontrado no Morrhuol um medicamento, que desperta o appetite, acaba com a tosse e os suores nocturnos, restitue aos tisicos as côres perdidas, augmenta-lhes as forças, melhorando consideravelmente o seu estado. O Morrhuol, que as creanças tomão sem a menor difficuldade, modifica promptamente a sua constituição, quando ellas são debeis e lymphaticas e sujeitas a resfriamentos.
O Morrhuol, que é um producto em tudo differente dos chamados extractos de figado de bacalhão, encontra-se encerrado em capsulas redondas, cada uma das quaes representa 25 vezes seu peso de oleo escuro, que os medicos reconhecem ser o mais rico de principios activos.
PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Pharmacias

MUTILADO

## Criada

Na rua da União n. 27, precisa-se de uma criada para cuidar de duas crianças, de 5 e 3 annos de idade e que saiba engommar, prefere-se idosa.

# O COELHO

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas
56—Rua da Imperatriz—56

Recebem directamente da Europa o que ha de mais novidade em tecidos de fantazia e fino gosto. Completo sortimento em fazendas de todas as classes e preços sem competencia.

**Telephone 489**

## Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.

Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

# FABRICA
## DE VIDROS
### 173 Rua d'Aurora 173

Expõe á venda em grosso e a retalho os productos de seu fabrico: sendo

Copos com e sem pé, ditos com aza para cerveja, calices, globos, chaminés, frascos para botica etc. etc.

Preços sem competencia

## Precisa-se

de uma criada: a tratar á rua Mathias de Albuquerque (outr'ora rua das Flores) n. 21.

## Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Francez, Italiano. Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do—Regulador da Marinha—rua larga do Rosario n. 9.

## Inglez

Em virtude de ter sido muito procurado e não podido satisfazer aos pedidos de todos, mandei chamar um collega da Inglaterra (Mr. Dick) que já se acha no caso de receber discipulos de inglez pratico.

*J. Fanstone,* rua do Progresso n. 2.

MR. J. FANSTONE, tendo de modificar a lista de seus discipulos para o novo anno, pede ás Exmas. familias e senhores que têm-o honrado no passado que communiquem-lhe os seus desejos para que elle não falte na attenção devida aos Illms. Srs. seus discipulos.

Os Srs. doutores desta praça que tenham conhecimento de inglez e que queiram se aperfeiçoar na pratica, dirijam-se a J. Fanstone, n. 2 á rua do Progresso, ou na casa Evangelica n. 4, á rua estreita do Rosario.

Tambem para maior commodidade das pessoas empregadas no commercio tenho resolvido abrir um curso nocturno de inglez pratico, o qual funccionará no 1· andar da casa n. 4, á rua estreita do Rosario.

**Mr. George B. Nind**, unico professor americano da lingua ingleza, póde ser procurado nos sabbados á rua Conde da Boa-Vista n. 28, sobrado defronte da estação da Soledade.

## Cha preto superior

Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.

Convem que experimentem.

48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

*Tratamento Reconstituinte*
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO
de *Figado de Bacalháu*
*Quina* e *Cacáu*
Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalháu e um litro de vinho de Quina.
Tem sobre o oleo de figado de bacalháu a vantagem de acceleirar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.
Este *Medicamento,* de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:
ANEMIA, CHLORÓSE,
AFFECÇÕES dos BRONCHIOS
e PULMÕES,
e a FRAQUEZA das CRIANÇAS
Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Ca.

## Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

## Caçolêta

Perdeu-se hontem (16) n'uma das ruas desta cidade, uma caçolêta de ouro de lei, tendo n'uma face a coroa brasileira e n'outra as iniciaes C. F. T. J: quem a achar e quizer restituir, dirija-se á rua do Rangel n. 57, que será gratificado.

Precisa-se de uma criada para o serviço de uma familia, a tratar na rua da Soledade n. 82.

# AVISO

A abaixo assignada previne ao publico e ao commercio desta cidade, que não façam transacção de especie alguma com a parte do sobrado n. 11 sito á rua estreita do Rosario, pertencente a Manoel Sodré da Cunha Motta, e nem outro qualquer negocio, sob pena de ser nulla toda transacção feita pelo dito senhor. Recife, 11 de Janeiro de 1889.

Laurinda Martins Rio.

## Escola nocturna

Os professores Julio Soares de Azevedo e Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, declaram ao respeitavel publico que acham-se abertos os trabalhos de sua escola particular de instrucção primaria (nocturna), á rua do Cotovello n. 34, a qual funcciona das 6 ás 9 horas. Os mesmos estabeleceram o modico preço de 2$ para os que poderem pagar, leccionando gratuitamente aos pobres.

## Typographia e Lithographia

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação e especialidades em cartões de visitas.
39—Rua Duque de Caxias—39
Telephone n. 194.

## Mercearia Equidade
### Rua de Hortas n. 15

Grande variedade de vinhos engarrafados, por commodo preço, e superior qualidade, recebidos directamente, como sejam: vinho de Pasto, Collares, Figueira, Verde, Palhete, Moscatel, Malvasia e outro sem igual, especial para senhoras. Vende-se superior carne secca de porco, vinda do sertão, vinho fino do Porto a retalho.

## Cosinheira e ctiado

Precisa-se; na rua Velha n. 137, sendo o criado menino ou rapaz.

## Aviso

Aos Exms. Srs. paes de familias

O professor titulado João Feixeira Bastos, continua a leccionar não só em casa de sua residencia, como em casas particulares as materias, que constituem a instrucção primaria das 3 ás 4 horas da tarde.

Curso especial: portuguez, francez, geographia e historia das 4 ás 6 da tarde.

Aula nocturna das 7 ás 9 da noite.

Mensalidade adiantada feita no acto da matricula.

N. 7 A—Rua do Caldereiro—N. 7 A

## Criado

Precisa-se de um criado; na rua de Paysandu numero 19.

## Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39.
Rua do Calabouço n. 4 1º andar.
Baixa Verde n. 1 C. (Capunga).
Bua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
A rua do do Calaboço n. 4 loja.
Largo do Corpo Santo n. 13 2· andar.
Rua Santo Amaro 14 1º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1.º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

## Aluga-se

o 2.º andar da casa á rua da Aurora n. 81 (junto á estação da estrada de ferro de Olinda), com grandes commodos para familia; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

## Aluga-se

as casas n. 59 á rua Vidal de Negreiros n. 150 á rua Coronel Suassuna, e um sobradinho em Afogados, com bastantes arvores fructiferas, no becco do Quiabo n. 64; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

# AMA

Precisa-se de uma boa engommadeira, na rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do «Diario.»

## AMA

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, 1· andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 22, 2· andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua Bella n. 43, casa de azulejo.

## Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua de Peysandu n. 19.

## Ama

Precisa-se de uma amr para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: á rua da Penha n. 21, 2º andar.

## Ama

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma boa cosinheira e engommadeira, e que durma em sasa.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia de tres pessoas; na rua Velha numero 69.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

## Ama

Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Madre de Deus n. 5, 2· andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20, loja.

## Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia; na estrada de João de Barros n. 22, ou rua do Vigario n. 4.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia: a tratar na rua dos Guararapes numero 88.

## Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe.

## Amas

Precisa-se de duas amas pasa casa de pequena familia, sendo uma para cosinha e outros serviços domesticos, e de outra para lavar e engommar: na rua do Imperador n. 40.

# QUEIJOS PLUYM

## Cem caixas chegadas pelo *Ville do Ceará*

Sahem hoje da alfandega estes preferidos queijos que d'esta vez chegaram sem *nenhum defeito*: podem verificar os Srs. mercieiros nas casas de

**Domingos Cruz & C.**
**Fernandes da Costa & C.**
**Joaquim Duarte Simões & C.**
**Costa Lima & C., e**
**Charles Pluym.**


## Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á travessa Duque de Caxias n. 9, que gyrava sob a firma de Antonio Marques & C., sahindo o socio Marques pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando responsavel pelo activo e passivo da extincta firma a socia D. Maria Eugenia Correia. Desta data em diante o dito estabelecimento gyrará sob a firma de viuva de Bernardo José Correia & C.

Recife, 16 de Janeiro de 1889.

*Antonio Leite Marques.*
*Maria Eugenia Correia.*

## Cozinheira

Precisa se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 F., portão de ferro.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio de molhados; a tratar no caes do Ramos n. 28, armazem.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados e que dé fiador á sua conducta: a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 87, prefere-se brasileiro.

## VENDAS

— Vende-se um estabelecimento de molhados com proporções para grande negocio; na praça Conde d'Eu n. 18.

— Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

— Vende-se uma taverna no bairro da Boa Vista; a tratar na rua da Imperatriz n. 55.

## Terreno barato

Vende-se barato, ou permuta-se por uma casa na freguezia da Boa-Vista ou da Graça, de valor correspondente, um grande terreno na rua Imperial, defronte da casa n. 320 (centro), com 335 palmos de frente e fundo para a estrada de ferro de S. Francisco, cujos limites atravessa; proprio para edificação e com capacidade para bons viveiros.

No Café Ruy, á rua do Barão da Victoria n. 56, se indicará aos pretendentes a pessoa com quem se trata.

## Taverna

Vende-se uma taverna com pouco capital, propria para principiante, tem commodos para familia; a tratar na rua da Conceição n. 11, 3º andar.

## Bom terreno

Vende-se um terreno de 180 palmos de frente e 150 de fundo na rua do Conselheiro Portolla, nos Afflictos; o terreno está cercado e tem alguns arvoredos novos plantados: quem pretender dirija-se ao escriptorio deste Diario, que achará quem indique o vendedor.


## Telegramma familiar

Vejam e admirem!

**55 — Rua Duque de Caxias — 55**

Pedimos ao respeitavel publico attenção para os preços reduzidos dos seguintes objectos:

Zefiros de 80, 160, 200, 240, 400 e 800 réis o covado, grande sortimento.
Capas para senhora, o que ha de mais moderno e barato.
Espartilhos de couraça a 4$, 5$ e 6$000 um.
Fustões brancos e de côres a 360 e 400 réis o covado.
Lãsinhas de quadros e listas de 240, 280, 320, 400 e 500 réis o covado.
Grande sortimento em fichus.
Cortes de linon bordados para vestidos, com todos os enfeites a 14$000.
Colchas brancas e de côres a 2$000.
Luvas de seda fina a 2$000.
Cortes de cachemire com vidrilhos o que ha de mais novo.
Cambraia com salpicos de côr, novidade em gosto e barato.
Grande sortimento em punhos e collarinhos para homem.
Bramantes de algodão e linho e por preços sem competencia.
Cretones para vestidos, um sortimento esplendido em padrões e preços.
Cambraia branca com salpicos a 4$000.
Brins de côres para roupas a 320 réis.
Atoalhados de diversos gostos e barato.
Madapolão para familia, muito largo e por um preço rasoavel a 6$000 a peça.
Merinós de côres a 500 réis o covado.
Completo sortimento de sargelins a 2$000 o covado.
Renda hespanhola a 2$ e metro.
Setins de todas as côres a 800 e 1$ o covado.
Tecidos arrendados de diversas côres a 400 réis.
Variedade immensa em toalhas felpudas, brancas e de côres.
Cortinados de crochet e bordados por preços sem competencia.
Baptistas de côres a 120 réis o covado.
Cambraia Victoria e transparente a 3$ a peça.
Completo sortimento em casemiras de côres e pretas para roupas.
Crinolinas branca e preta a 400 réis o metro.
Renda oriental, novidade, 500 réis o covado.
Camisas brancas com collarinhos para homem, cousa chic a 2$000.
Tapetes, grande sortimento e barato.
Amor da China, fazenda de fantazia de listras e quadros a 200 réis o covado.
Cortes de meias casemira a 2$, um.
Linon bordado de quadros, o que ha de mais novo a 800 réis o covado.
Além do que acabamos de annunciar tem uma variedade de mercadorias que só vendo-se.
Dão-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55

**FERNANDES DE AZEVEDO & C.**


## Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite: a tratar na Tamarineira, sitio defronte do azylo de Alienados.

## Taverna

Vende-se a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 5, em razão do dono ter de retirar-se. A casa tem commodos e agua encanada, e vende-se muito barato.


# MAIS BARATO

## A Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

**Telephone n. 211**

O proprietario desta conhecida casa previne as Exmas. familias e todos os seus freguezes, que as pechinchas que costuma dar, não são nem nunca foram divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, castume que a **Loja das Listras Azues** não tem.

As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa; aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem for comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES

**Brim de listras azues** peças com 20 varas a 6$000.
**Madapolão** com um metro de largura a 6$800 a peça.
**Cortes de vestidos** bordados em cartão a 10$000.
**Velludilho** bordado a contas a 1$600 o covado.
**Cachemiras** pretas, de quadros e azuladas a 2$ e 2$500.
**Tecidos** fantazia arrendado a 400 500 rs.
**Cortes** de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.
**Setim** Macáo de todas as côres a 750, e 800 rs.
**Linon** bordado, tecido de uma só côr, qualquer que se deseje, a 200 rs.
**Zefiros** lisos e bordados, tecido fino, novidade a 500 rs.
**Lãs** de quadrinhos a 200, 240 e 360 o covado.
**Linhos** lisos a 60 e de quadrinhos a 100 rs.
**Guardanapos** melhor qualidade a 1$800 a duzia.
**Atoalhado** branco e de cores a 1$.
**Oleados** para mesa redonda ou quadrada a 4$000.
**Cortinados** de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.
**Crochet** para cortinados a 900 rs. o metro.
**Colchas** de fustão, brancas e de ecôres, a 2$000.
**Chitas** finas precales a 200 e 240 rs.
**Chitas** escuras a 160, 240 e 280 rs.
**Batistes** de côres seguras a 120 rs.
**Nanzue** de lindas cores a 280 rs.
**Brim** pardo esguião a 240, 280 e 320.
**Casinetas** de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.
**Mantilhas** de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.
**Capas** e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.
**Leques** de pennao e transparentes, ultima novidade, todo preço.
**Luvas** de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.
**Espartilhos** inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.
**Bico branco** creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.
**Rendas** hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.
**Babados** e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.
**Grampos** e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.
**Baleias** para vestidos a 260 rs. a duzia.
**Relogios despertadores** com figuras em movimento a 8$ e 9$000.

E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de

**José Augusto Dias**



Grande liquidação

# PARIS N'AMERICA

**16 Rua do Barão da Victoria 16**

**AZEVEDO IRMÃO & C.**

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.

A saber:

Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Baleias com forro a 400 rs. a duzia.
Idem sem forro a 240 rs. a dita.
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$400 e 1$500.
Extracto Rita Sangal a 2$200.
Fichús de lã e sêda a 1$ e 1$500.
Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.
Merinós de côres a 400 rs.
Zefiros, largos, a 160 e 200 rs.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão (o verdadeiro Boa-Vista) a 6$000, com 20 varas.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Idem com flores a 8$000.
Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.
Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.
Madapolão Globo a 7$000.
Dito camisero legitimo a 7$000
Fustão branco a 360 e 400 rs.
Setim branco e de todas as côres a 800 e 900 rs.
Tapetes grandes para sofá, a 13$000.
Espartilhos couraça a 4$ e 4$500.
Cortes de cambraia com carocinhos a 4$000.
Brins de linho de côres fixas a 600 rs.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Rico sortimento de leques de penna de 8$000 e 10$000.
Guardanapos de linho a 2$ e 2$500.
Panno de crochet para cadeiras a 800 reis.
Ditos grandes para sofá a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 3$000.
Merinó preto, fino, a 800 e 1$000
Camisas francezas, finas, a 33$000 a duzia.
Nanzuc de côres finas a 240 rs. o covado.
Capas de cachemira preta.
Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.
Cretone com duas larguras a 400 rs.
Batistes finas a 140 rs.
Lã de quadros a 280 rs.
Cortinados bordados a 5$500.
Ditos de crochet a 10$000.
Camisas de flanella com collarinhos e sem elles.
Palitots de palha de sêda, todas as côres.
Luvas de sêda.
Fazendas de phantasia e abertas.
Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.
Cortes de casimira a 4$000.
Etamine preto.
Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.
Cortes bordados brancos e de côres.
Sêda palha crua com flores a 800 rs.

N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez, se trocam por outras de mais gosto.

Telephone n. 200


## Cimento

Vendem Fonseca Irmãos, no largo da Alfandega.


# Barato

## Só na loja das Estrellas

**56 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56**

**Telephone n. 210**

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que as muitas pechinchas que costuma fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES; portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se á LOJA DAS ESTRELLAS, onde encontrará um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia como passamos á demonstrar, a saber:

Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 759 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para ronpa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de seda com lindas cores claras a 1$200.
Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichus a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.
Gorgorão preto de seda a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.
Luvas de seda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de larguro, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.
Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zefiros de todas as cores a 80 rs.

Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.


## Refinação

Vende-se uma importante refinação, situada em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 45.


# A FLORIDA

**VER PARA CRER**

## Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1/2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos granpos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.
Lublaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.
Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plissês de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as côres.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.
Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordados a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.
Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.
Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.
Carteiras de chagrin para algibeira.
Finas gravatas plastrões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lindos porta-pós de arroz.
Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.
Completo sortimento de perfumarias.
Finos sabonetes de todos os fabricantes.
Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteado e tambem granpos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.



# WHISKY

## Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.


# FOLHETIM

# A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. 14)

III

— Jorge, é preciso que viva, é preciso, eu quero... E prohibo-lhe de fallar na morte em minha presença, se não quer que eu chore...

— Sim, a senhora é tão boa quanto meiga, quanto bella!... Ai de mim! como quizera forçar o seu coração a amar-me, se eu estivesse bem disposto, se a vida se annunciasse longa para mim!... Concedeu a sua compaixão ao doente, ao moribundo... Elle não podia exigir mais do que isso...

— Não é sómente piedade que eu sinto por si, Jorge.

Claudina estava pallida e profundamente perturbada.

— Amizade, tambem, não é verdade?... Não tomei-a por confidente de tudo quanto eu havia sonhado, de tudo quanto havia soffrido?... Mostrei-lhe todo o meu ser, até ao fundo do coração... Queria forçar assim a sua affeição...

— Já disse, Jorge, redarguio ella tremendo, que não era só a piedade que você me inspirou... mas um sentimento mais terno...

— Mais terno! Claudina...

Elle levantou-se tremendo. Pegou nas mãos da moça, apertou-as, beijou-as febrilmente. Ella abaixou os olhos. As suas faces achavam-se agora tingidas de vermelho muito vivo...

— Claudina, acabe, acabe, supplico-lhe...

Mas recahio na cadeira, aniquilado, exhausto.

— Não, Claudina, não, não diga mais nada, cale-se!

E encostou a mão descarnada no coração para comprimir-lhe as pulsações tumultuosas. Suffocava. Os olhos fecharam-se-lhe. Claudina assustou-se. Chamou-o:

— Jorge! Jorge!!

Elle murmurou com voz fraca:

— Seria demasiada felicidade. Me mataria...

E ficaram assim muito tempo, a olharem-se mutuamente.

Estavam ambos com os olhos cheios de lagrimas.

De repente elle disse:

— Não, falle, Claudina, falle.... Fiz mal em interrompel-a... Morrer de felicidade, não é a mais bella, a mais invejavel das mortes?... Claudina, falle, falle..

— Você adivinhou, Jorge... Que necessidade ha que eu diga?

— Não, não, quero ouvir...

— Amo-o, Jorge...

— Meu Deus! ella disse-o... Ouvi perfeitamente... Claudina, diga mais uma vez.

— Amo-o, Jorge, ha muito tempo...

— Claudina, Claudina, obrigado... obrigado... Morrerei feliz.

Elle empallideceu. O seu rosto estava tão livido, que dir-se-hia que acabava de extinguir-se-lhe de repente a vida, e que Claudina não tinha mais ao pé de si senão um cadaver. Estava com os olhos fechados a bocca entreaberta, a cabeça reclinada nas costas da poltrona... Não se mexia mais...

Ella passou a mão por aquella testa empallidecida pela molestia.

Estava completamente molhada de suor frio.

Jorge estava desmaiado. Era uma felicidade demasiado grande para a sua fraqueza.

Não pôde supportal-a.

Ella desvelou-se pelo moço, tratou-o, restituio-lhe os sentidos. Elle abrio os olhos. Claudina roça-lhe então os cabellos com um beijo e esquiva-se, deixando-o só.

Elle recorda-se do que se passou. Volta a cabeça, olha para todos os lados, procura-a.

— Claudina! Claudina!...

Porém ella tinha fugido. Então elle murmura:

— Ella ama-me!... como a vida seria feliz!... ella ama-me, mas de que me serve essa ventura?... querida criança! querida criança! Ah! se a minha morte podesse ao menos ser-lhe util!...

IV

Quinze dias decorreram sem incidentes que nos interessem, mas isso não passava de um momento de folga, e as situações iam succeder-se rapidamente, mal deixando aos nossos personagens o tempo de se reconhecerem e de se encontrarem.

Digamos todavia que durante esses quinze dias Luciana, cedendo ás solicitações de Montmayeur, havia consentido em voltar para a fabrica.

No espirito dos aldeões que a conheciam, ella não podia baixar, visto que para elles a sua reputação estava perdida.

Quanto a Maria Doriat, sabia de tudo, e d'alli por diante não podia mais admirar-se de nada. Não tinha mais cousa alguma que perdoar a Luciana, e contentava-se em orar por ella, afim de que lograsse bom exito na estranha e audaciosa tentativa que havia emprehendido!

Só Jorge havia querido oppor-se á volta da moça.

João não o havia escutado. Luciana havia-o embaraçado pela precisão das suas respostas. E ficara.

Ora, Claudina não tinha reapparecido na fabrica depois que Luciana para lá voltara.

Jorge inquietara-se com isso, perguntara a Luciana qual a razão dessa ausencia.

Esta respondeu vagamente que julgava a irmã incommodada.

Jorge dirigira-se a Bernadettes. E ahi vira Claudina risonha e bem disposta.

Mas a moça tambem não quizera explicar-se.

E Jorge voltara para a fabrica mais doente, mais do que nos outros dias com receio de uma catastrophe em futuro mais proximo.

— Disse a João:

— Claudina e Luciana não se amam mais. O teu amor separou-as.

— Que me importa, uma vez que Luciana me ama?...

— Toma sentido.

— O que tenho a temer?

— Ameaça-te uma desgraça.

— Qual é?

— Ignoro-o. Temo-a, e mais nada.

— Se conhecesses esse perigo, me advertirias delle?

Jorge não respondeu logo. João fitava-lhe um olhar ardente.

Insistio:

— Vamos, responde, salvar-me-hias, a mim, teu irmão?

E Jorge, em voz baixa e tremula:

— Sim, és meu irmão... parece-me que te salvaria...

E accrescentou para si, torcendo as mãos:

— Eu seria bastante covarde para tanto! Salvar-te-hia, mas isso apressaria de certo o meu fim...

Entretanto as palavras de Jorge haviam produzido alguma impressão no espirito de Montmayeur, porque este perguntou no correr do dia a Luciana:

— Por que Claudina não vem mais aqui?

A moça respondeu como tinha respondido a Jorge:

— Ella está doente.

— Não. Para que mentir? Sei do contrario.

Luciana abaixou a cabeça.

— Claudina pretendia afastar-me de você, disse elle.

— Por que razão!

— Ignoro.

Elle não insistio, mas a attitude da moça inspirava-lhe inquietação. Ella parecia preoccuppada.

— Não tem desgostos?

— Não.

— Continúa a amar-me?

— Continúo.

— A guerra não póde durar muito tempo mais. Os allemães pretendem—deve tel-os ouvido dizer, como eu—que Pariz não tem mais viveres. Esperam um esforço supremo da guarnição. Se esse reforço for repellido, Pariz capitulará. E' o fim da guerra. Então, Luciana, casar-nos-hemos, não é assim?

— Casar-nos-hemos, sim, João.

— Amo-a mais do que nunca, disse elle apaixonadamente.

E depoz-lhe um beijo na testa, muito perto dos olhos. Ella não se defendia mais. Supportou o beijo do monstro sem dar demonstrações de horror. Apenas as faces empallideceram-lhe um pouco.

No correr da tarde desse dia, um homem desconhecido dos Montmayeur apresentou-se na fabrica.

Estava vestido como um operario carpinteiro. Paletó de velludo castanho, collete e larga calça do mesmo tecido, rafados pelo longo uso. Um barrete pelludo cobria-lhe a cabeça até ás orelhas protegidas desse modo contra a briza gelada. Um enorme *cache-nez* de lã castanha rodeava-lhe o pescoço e envolvia-lhe o rosto até o nariz. Só este recebia as caricias de uma geada intensa, que tingia-o de vermelho e fazia-o gottejar como uma fonte.

Esse homem tão bem prevenido contra o frio, não era outro senão Courlande, e o nosso amigo mostrava muito stoicismo no seu sotão aberto a todos os ventos, para que fosse possivel crer que só o receio do frio o obrigava a vestir-se daquelle modo.

O barrete de pelle e o *cache-nez* deviam antes servir para protegel-o contra qualquer curiosidade demasiadamente indiscreta.

Atravessou o pateo da fabrica sem encontrar ninguem, á excepção todavia dos allemães, que mastigavam a sua refeição e não prestaram attenção á sua pessoa.

Mas não era aos prussianos que elle sem duvida procurava, porque dirigio-se directamente á casa de morada, bateu á porta da entrada, e, como ninguem respondesse, entrou.

Atravessou dous ou tres aposentos contiguos, chamando.

— E' o deserto, murmurou elle.

Ia até voltar, afim de informar-se com os soldados, quando ouvio um ruido de passos. Abrio-se uma porta e appareceu um homem de elevada estatura, que poz-se a olhar para elle com sorpreza.

— O que deseja, senhor? A quem procura?

— Desculpe, senhor, disse o agente de policia, se entrei assim sem gritar: agua vai! E afinal não deixei de gritar, bati bastante. Não appareceu ninguem.. E' talvez ao Sr. de Montmayeur que tenho a honra de fallar...

— E'.

— Disculpe. Não o conheço. Não sou da terra.

— Quem é então?

— Os prussianos requisitaram-me ha dous mezes para conduzir um lote de bestas a Versailles. O meu cavallo morreu esfalfado; as minhas bestas não me foram pagas, o meu carro está na Prussia. E a mim guardam-me á vista, ou quasi á vista; em todo o caso, protestei que não voltaria ao Marno sem o meu dinheiro. Estou á espera que me paguem.

— E o que tenho eu com isso?

— Com a bréca! não grande cousa. Mas o senhor perguntou-me quem eu era. Sou obrigado a dizer-lhe, não é verdade?

— Vamos ao assumpto, meu bravo. Se é um auxilio que solicita, bateu em má porta... sou pobre...

— E' sabido que não ha vintem na fabrica, disse Courlande rindo... E eu não estou pedindo esmola.

Montmayeur empallideceu de colera.

— Vamos ao assumpto, repito!

— Lá vou. O senhor tem em sua casa uma moça chamada Luciana, não é verdade? a filha adoptiva da Sra. Doriat, mulher do condemnado á morte?

Montmayeur applicou o ouvido.

— Sim. Essa moça mora aqui. E depois?

— Depois? Desejava, assim como quem diz, fallar-lhe.

— E o que tem o senhor que dizer-lhe?... Da parte de quem vem?...

— Venho da parte da irmã della. E não tenho nada de particular que dizer-lhe. E' uma carta que trago para entregar-lhe.

— Uma carta?

— Sim, de Claudina.

— Dê-m'a. Vou levar-lh'a.

— Permitta-me... pediram-me que entregasse-a pessoalmente.

Montmayeur encolheu os hombros.

— Não tem confiança em mim?

— Oh! lá por isso não!

— Então?

— E' porque tenho que levar a resposta á moça de Bernadettes... Ella está a espera... parece-me que a cousa é urgente...

— Sente-se e espere... Vou entregar a carta e D. Luciana trará a resposta.

— Ah! então não ha a menor duvida.

Estendeu um enveloppe fechado, sentou-se, tirou o cachimbo do bolso e perguntou:

— Póde-se tirar uma fumaça? Não incommodará ninguem?

— Fume.

Montmayeur sahio, subio ao primeiro andar e dirigio-se ao quarto de Luciana. No corredor parou e considerou a carta que tinha na mão. Idéas singulares atravessaram-lhe o espirito. Por que Claudina escrevia a sua irmã, em vez de ir visital-a, como fazia outr'ora tão frequentemente? Qual seria a causa daquella desintelligencia? Que motivo tão poderoso teria diminuido o affecto que as duas irmãs dedicavam-se mutuamente? Por que parecia-lhe que o papel que tinha entre os dedos continha cousas graves, talvez um segredo de vida ou de morte?

Era mesmo a letra de Claudina. Elle conhecia-a. Não podia duvidar.

Por que então semelhante inquietação?

E virando em todos os sentidos o enveloppe, descobrio de repente que elle estava mal fechado e cedia n'um ponto, ou porque a gomma fosse de má qualidade ou porque tivesse sido insufficientemente molhada.

Montmayeur soltou um riso cynico. Pensava:

— Não recuei diante de um crime, e havia de hesitar diante do escrupulo de abrir este enveloppe?... Ora essa?

Entrou no seu gabinete e fechou a porta...

Estava tão absorto que não vira Courlande, que em vez de fumar tranquillamente em baixo, subira a metade da escada, e ali agachado, com a cabeça ao nivel dos degráos, espreitava Montmayeur com os olhos brilhantes de alegria.

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO